SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 21 de Agosto de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE ESTAGIO DE ENSINO MÉDIO

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INFORMAR QUE REALIZOU O CONTRATO DE ESTAGIO DE ENSINO MÉDIO COM A ESTUDANTE CAMILA DE LARA CORDEIRO, RG N° 13.354.398-8, NO DIA 01/08/2014 COM TERMINO NO DIA 30/11/2014, COM BOLSA AUXILIO NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS) REAIS, ATRAVÉS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DBD9246A

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
CONTRATO DE ESTAGIO DE ENSINO MÉDIO

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INFORMAR QUE REALIZOU O CONTRATO DE ESTAGIO DE ENSINO MÉDIO COM A ESTUDANTE DEBORA BACH VIEIRA , RG N° 13.5427713, NO DIA 01/08/2014 COM TERMINO NO DIA 30/01/2015, COM BOLSA AUXILIO NO VALOR DE R$ 300,00 (TREZENTOS) REAIS, ATRAVÉS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ – CIEE.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3FEC303E

GABINETE
DECRETO Nº 20854, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Súmula: Designa servidores concedendo Abono por Atuação em Situação de Emergência, criado pela Lei nº 2993, de 03 de Julho de 2014 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2993, de 03 de Julho de 2014, que criou o Abono por Atuação em Situação de Emergência e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 20712, de 10 de Junho de 2014, que declarou Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 13214 – Ocorrência nº 213/2014 – SISDC,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores relacionados no Anexo I, parte integrante deste Decreto, para atuarem na reconstrução de vias públicas, pontes e bueiros danificados ou destruídos, em decorrência de intempéries climáticas ensejadoras da Declaração de Situação de Emergência determinada através do Decreto nº 20.712, de 10.06.2014.

Art. 2º - Fica concedido Abono por Atuação em Situação de Emergência, criado pela Lei nº 2993, de 03.07.2014, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) mensais, aos servidores mencionados no artigo 1º deste Decreto, no período compreendido entre Agosto e Dezembro de 2014.

Parágrafo único – Os servidores que estiverem usufruindo férias, em gozo de licença de saúde ou licença especial terão o Abono de que trata o *caput* suspenso durante o período do afastamento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 20.853, de 19.08.2014 e demais disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte Integrante do Decreto nº 20854, de 20.08.2014.

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS A ATUAR NA RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES E BUEIROS DANIFICADOS OU DESTRUÍDOS, EM DECORRÊNCIA DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS ENSEJADORAS DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DETERMINADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 20712, DE 10.06.2014

1	Anderson Marcos dos Santos
2	Antônio Carlos Pasdiora
3	Antônio Carlos Romanoski
4	Adriano Costa Pinto
5	Altair Moreira dos Santos
6	Antonio do Rosário Morais
7	Antonio Marcos Kosteczka
8	Benedito Shuster Sobrinho
9	Fabiano Ramalho Pinto
10	Gilmar Cardoso Sachinski
11	Haroldo Henke
12	Jair Mildemberg Vieira
13	Jean Wladimir Ghisi
14	Joacir Rodrigues da Silva
15	João Luiz Chaves Santos
16	João Mariano do Nascimento
17	João Skrzypietz
18	José Folador Coelho
19	José Joani Goll Moreira
20	José Luiz Leal Bandeira
21	Jose Pedro de Aguiar Colaço
22	Julio Cesar Muller

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

23	Leonel Vieira Sampaio
24	Lourival Pinto Dias
25	Luciano Antonio Gonçalves
26	Luiz Antonio Silveira Machado
27	Luiz Carlos de Oliveira Pimentel
28	Luiz José dos Santos Lima
29	Luiz Josmar Muller
30	Maurício Benedito Berghauser
31	Miguel Sant Anna Domingues

ANEXO I

Parte Integrante do Decreto nº 20854, de 20.08.2014

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS A ATUAR NA RECONSTRUÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PONTES E BUEIROS DANIFICADOS OU DESTRUÍDOS, EM DECORRÊNCIA DE INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS ENSEJADORAS DA DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DETERMINADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 20712, DE 10.06.2014

..... 02

32	Moacir Pacheco Cordeiro
33	Nilceu Bechtloff Ribas
34	Osni Fontoura do Nascimento
35	Reginaldo João Licheski
36	Roni da Silva Rodrigues
37	Roque Josino
38	Rubens Delponte
39	Samuel Francisco Kologe
40	Sebastião de Jesus de Lima Rosa
41	Silvio Zimolong
42	Walfrido Soares

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 20 de Agosto de 2014.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F311953E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação cujo objeto é Aquisição de Postes e Materiais Elétricos para melhorar a Iluminação Pública do Módulo Poliesportivo Ney Braga, da Secretaria Municipal de Administração, Empresa: CASIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 79.203.881/0001-06, no valor de R$ 2.146,86 (Dois Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Tal dispensa encontra amparo legal no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 53/14 DIL.

Lapa/PR, 20 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1478A1EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é Contratação de pessoa Física para Prestação dos Serviços de Médico Psiquiatra, dentro das normas do edital de credenciamento nº. 001/2010 – Dr. Anderson Madalozzo, CRM: 32.662 RS. conforme ata nº. 098/2014 pelo período de 12 meses, CPF: 001.913.730-36 no valor total de R$ 74.520,00 (Setenta e Quatro mil Quinhentos e Vinte Reais).

Tal inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 21/14 IL.

Lapa/PR, 20 de Agosto de 2014.

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:071A607F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto N°16.203 de 13 de outubro de 2010, que homologou o Concurso Público Edital 01/2010, **Convoca**, o candidato abaixo relacionado para que compareça neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 3 do Edital Edital 01/2010, "o candidato aprovado, chamado a apresentar-se, **que não comparecer, ou, que não apresentar os documentos necessários à contratação no prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da notificação, perderá o direito à nomeação, sendo chamado o próximo candidato aprovado".

NOME	CARGO
ROSANE LEAL DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO

Lapa, 19 de agosto de 2014

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:90E73C6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

RESOLUÇÃO Nº 008/2014- CMDCA

SÚMULA: Dispõe sobre o uso do veículo para viagem de profissional da Política de Assistência Social para fins de estudos - ano 2014.

O CMDCA – Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente de Altamira do Paraná, em conformidade com a Lei Municipal nº 292/2009, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2014, às 08:30 horas, na Biblioteca Cidadã.

RESOLVE:

Art. 1º - Disponibilizar o uso do veículo Fiat Uno de placa ABL 2240, ano 2008, adquirido com recurso do FIA; uma vez por semana para viagem de profissional da Política de Assistência Social para fins de estudos ano 2014.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 20 de agosto de 2014.

MÁRCIA CRISTINA GUILHEM
Presidente do -CMDCA

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:4876521E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6.747 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 172, incisos, I, III, IV do Código Tributário Nacional;
Considerando o art. 620, do Código Tributário Municipal;
Considerando a Lei 2.390 de 09 de abril de 2013;
Considerando o Decreto nº 6.546 de 06 de janeiro de 2014;
Considerando o parecer da Assistente Social do Município;
Considerando o parecer do Contador do Município;
Considerando, ainda, que o presente decreto não fere o art. 14, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a remissão ao Senhor Martinho Bonacin, representado pela Senhora Cândida Antonia Meneguim Bonacin, contribuinte cadastrado sob o nº 2954, inscrição 0105.0180053.0100-001, referente à dívida de IPTU/TSU do ano de 2013.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014, 71º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:06E8F712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

ROSANA CRISTINA DE JESUS E SOUZA, portadora da cédula de identidade com RG 8.403.302-2 e do CPF sob nº 105.539.787-64, residente e domiciliada na cidade de Bandeirantes - Paraná, abaixo assinada, candidata aprovada no CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ANDIRÁ – PR., conforme Edital nº 01/2010, para o cargo de PROFESSOR, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, declarando neste ato a minha não aceitação a vaga para a qual fui aprovada e convocada, conforme previsto no item 9.38, do citado Edital de Concurso.
Declaro, ainda, estar ciente, que diante da DESISTÊNCIA, ora declarada e apresentada, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente concurso público, e dessa forma, meu nome será transportado para o final da lista de classificação, no respectivo cargo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público.
Que assino a presente, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Nestes termos,
P.E. deferimento.

Andirá (PR), 19 de agosto de 2014.

_____
ROSANA CRISTINA DE JESUS E SOUZA

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:3AFF1C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 20/2014, para cargo público de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, foi convocada, JULIANA DE FATIMA DOS SANTOS, brasileira, portadora do CPF nº 037.497.519-19, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 19 de agosto de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 001/2010.
No entanto, JULIANA , não compareceu na data e hora marcadas.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 001/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.

PMA, 19/08/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:1B1C8219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Pelo Edital de Convocação n. 03/2014, para emprego público de ENFERMEIRO - PSF, foi convocada, ELIANE CRISTINA RODRIGUES CORDEIRO, brasileira, portadora do CPF nº 007.239.589-39, residente e domiciliada nesta cidade de Andirá - PR, para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Andirá, no dia 18 de agosto de 2014, das 08:30 às 11:30 horas, a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação em concurso público, realizado pelo Edital n. 004/2010.
No entanto, ELIANE , não compareceu na data e hora marcadas.
Dessa forma, conforme consta no Edital n. 004/2010, 9.39 *"O candidato que, convocado, recusar a admissão ou deixar de assumir o exercício da função no prazo estipulado, terá seu nome transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocado enquanto vigorar o prazo de validade do Concurso Público"*, e assim, outro candidato aprovado será convocado e nomeado para assumir a vaga, conforme edital de classificação final do presente Concurso Público.
Por ser verdade firmamos o presente.

PMA, 19/08/2014.

JAQUELINE MARTINS
Diretora Depto. Recursos Humanos

DENIZE FRANCIELY DE BARROS
Agente Administrativo

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Tiago Morelato
Código Identificador:9520C469

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 20/2014

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 020/2014 - SRP

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Materiais Esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.

Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 029/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 020/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.

LOTE 01 – MATERIAIS ESPORTIVOS.
Empresa: JMG COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ nº 01.499.773/0001-27
Endereço: Rua México, 840, Loja 01, Bairro Bacacheri.
CEP 82510-060 – Curitiba-PR.

Valor: R$ 49.840,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 10.520/02 e o Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 20 de Agosto de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:096BE656

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 18/2014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 PMA 018/2014 – ID N0 1549
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 032/2014
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 018/2014 – SRP
HOMOLOGADO EM 07/08/2014

OBJETO: registro de preço para fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e reguladores, com cilindros em comodato, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses, na forma descrita no Anexo I deste instrumento, Proposta e descrição abaixo:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, com registro no CNPJ/MF Nº 76.022.516/0001-07 E sede na Rua XV de Novembro Nº. 150 - Centro, Cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, casado, portador da Cédula de identidade RG N.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF Nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval, n° 136, CENTRO, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante denominada simplesmente Contratante.

CONTRATADA: Luiz Carlos dos Santos Faria Equipamentos - EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 00.943.564/0001-68, estabelecida na Rua Roque Ferreira dos Santos, nº 28, Jardim São Venâncio II, Cidade Almirante Tamandaré – PR – CEP 83.504-517, neste ato representado pelo Sr. **Luiz Carlos dos Santos Faria** brasileiro, portador da identidade nº 5.645.759-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.864.539-06, residente na Rua Arnaldo Francisco Scremin, 100, AP. 803 Bloco 02, Atuba, CEP 82600-059, Curitiba-PR.

VALOR DA ATA: R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30.04 Fonte 1303/1369/1499

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será por um período de 12(doze) meses, podendo ser rescindido nos termos da Lei Nº: 8.666/93.

DATA: 10/08/2014

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:240AFDF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 15/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO N0 075/2014- ID N0 1547
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 015/2014
HOMOLOGADO EM 12/08/2014.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE ANTONINA*, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 150, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ N.º 76.022.516/0001-07, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, O SENHOR JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº. 223.581.881-15; PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.844.434-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARQUES DO HERVAL, Nº 136, CENTRO, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR.
CONTRATADA: MARILEI ISABEL SCHUEDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA LEONARDO PIANOWSKI, 534, PINHEIRINHO, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81.150-330, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.951.547/0001-59, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SENHORA MARILEI ISABEL SCHUEDA, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA LEON NICOLAS, 635, CAPÃO RASO, CEP 81.150-140, NA CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, PORTADORA DO RG Nº 7.622.059-0 SSP/PR, CPF/MF SOB O Nº 025.059.949-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE ANTONINA. CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO O EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 29.700,00 (VINTE E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39 – FONTE 1000
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – FONTE 1000

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2014, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA: 14 DE AGOSTO DE 2014;

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E A SRA. MARILEI ISABEL SCHUEDA PELA EMPRESA MARILEI ISABEL SCHUEDA ME.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:C8D962E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 15/2014

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM:
CONTRATO N0 076/2014- ID N0 1548
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 015/2014
HOMOLOGADO EM 12/08/2014.
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE ANTONINA*, ESTADO DO PARANÁ, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE À RUA XV DE NOVEMBRO, Nº. 150, CENTRO, INSCRITO NO CNPJ N.º 76.022.516/0001-07, NESTE ATO DEVIDAMENTE REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO E FUNÇÕES, O SENHOR JOÃO UBIRAJARA LOPES, BRASILEIRO, CASADO, CPF Nº. 223.581.881-15; PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG N.º 1.844.434-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARQUES DO HERVAL, Nº 136, CENTRO, CEP 83370-000 - ANTONINA-PR.
CONTRATADA: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À AV. SENADOR SALGADO FILHO, 7636, UBERABA, EM CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81580-000, INSCRITA NO CNPJ N.º 95.409.611/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA PARAÍSO, 1100, BAIRRO ROSEIRA, CEP 83070-165, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO RG Nº 2.285.048-2 SSP/PR, CPF/MF SOB O Nº 244.800.887-68.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PARA OS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE ANTONINA. CONSTITUI PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO O EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 14.200,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.002.04.131.0003.2068.3.3.90.39 – FONTE 1000.
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90.39 – FONTE 1000.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2014, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA.
DATA: 12 DE AGOSTO DE 2014;

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL, E O SR. ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA PELA EMPRESA DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:5E9D261A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 001/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
Resposta a Pedido de Impugnação.

Ref.:
TOMADA DE PREÇOS Nº. PMA 001/2014
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. PMA 025/2014

Considerando o pedido de impugnação apresentado, tempestivamente, pela empesa GROSSI E PILATI BOITA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com CNPJ Nº 18.449.438/0001-17, a Procuradoria Jurídica Municipal juntamente com sua Assessoria, indeferiu a Impugnação, recomendando o prosseguimento do Procedimento Licitatório, mantendo as condições do Edital e seus Anexos.

Diante disso, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Antonina-PR, torna público que fará realizar às 14h30min, do dia 29 de agosto de 2014, na Prefeitura Municipal de Antonina, Sito a Rua XV de Novembro, nº 150, Centro, CEP 83370-000, Antonina, Paraná, abertura dos Envelopes, referente à Tomada de Preços nº. PMA 001/2014 de acordo com o Edital e seus Anexos.

No site da Prefeitura Municipal de Antonina encontram-se os Pareces emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal e sua Assessoria.

INFORMAÇÕES:
www.antonina.pr.gov.br;
Fone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br.

COMUNIQUE-SE E
PUBLIQUE-SE

Antonina, 19 de agosto de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

FABRICIO DE SOUZA
Procurador Jurídico
OAB nº 42147-PR

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:74A13D7B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA nº.: 042/2014
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: SERGIO PAULO ABUJANRA JUNIOR - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LASER DESTA PREFEITURA.
Valor: R$ 7.690,00 (sete mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: Agosto/Setembro/2014.
Dotação: Unidade: 08001128120006204233903000000, 08001278120006204533903000000 e 08001278120006207033903000000
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2FB46FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.25/2013, objetivando a Prestação deserviços de assessoramento na área técnica e administrativa para assessoria eprestação de serviços a exemplo de

encaminhamento de documentos, ofícios,petições, requerimentos, realizações de protocolos, leitura de carga e descarga deprocessos findos, extração de cópias, retiradas de ofícios, pesquisas gerais sobreandamento de processos, entre outros, perante o Tribuna de Contas do Estado doParaná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo eLegislativo Estadual e demais órgãos públicos que se fizerem necessários com sedeno município de Curitiba, Estado do Paraná.. decorrente de Pregão n° 21/2013, queentre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a R.A.D SERVIÇOS DE ENCAM. DEPAPÉIS E DOCUM LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.498.039/0001-05. aditivam ocontrato com término 08/08/2014 As prorrogações serão consideradas efetuadasnas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se novaprorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 20 de agosto de 2014.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Refeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:62B0B8A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.25/2013, objetivando a Prestação deserviços de assessoramento na área técnica e administrativa para assessoria eprestação de serviços a exemplo de encaminhamento de documentos, ofícios,petições, requerimentos, realizações de protocolos, leitura de carga e descarga deprocessos findos, extração de cópias, retiradas de ofícios, pesquisas gerais sobreandamento de processos, entre outros, perante o Tribuna de Contas do Estado doParaná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo eLegislativo Estadual e demais órgãos públicos que se fizerem necessários com sedeno município de Curitiba, Estado do Paraná.. decorrente de Pregão n° 21/2013, queentre si celebram MUNICIPIO DE ATALAIA e a R.A.D SERVIÇOS DE ENCAM. DEPAPÉIS E DOCUM LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 11.498.039/0001-05. aditivam ocontrato na importância de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) nostermos da Lei de licitações n.º 8.666/93.Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Atalaia 20 de agosto de 2014.

FABIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:D5219EF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 033/2014

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS N. 033/2014

Em atenção ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de Março de 1997, NOTIFICAMOS aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Atalaia, da liberação dos seguintes Recursos Federais ao Município de Atalaia:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- FMS – APS	R$ 3.000,00	08/08/2014
- FMS - APS	R$ 3.000,00	08/08/2014
- SNA	R$ 5,00	11/08/2014
- FUNDEB 60%	R$ 2.714,95	12/08/2014
- SNA	R$ 5,35	12/08/2014
- PAB - FIXO	R$ 959,17	12/08/2014
- PAB - FIXO	R$ 7.486,50	12/08/2014
- FUNDEB 60%	R$ 9.302,75	13/08/2014
- SNA	R$ 15,00	13/08/2014
- FMASIGDBF	R$ 817,48	13/08/2014

Atalaia- PR, em 15 de Agosto de 2014

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Mara Storti
Código Identificador:2C801E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROJETO DE ESTERELIZAÇÃO DE CÃES PARA POPULAÇÃO DE ARRANTES**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 08:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:02 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 09:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 20 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8F3E7779

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO**.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 02 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 13:30 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS:02 DE SETEMBRO DE 2014 ÀS 14:00 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NO TEL: (44) 3275-2100, NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 363.

BARBOSA FERRAZ, 20 DE AGOSTO DE 2014.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FF15243C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 001/2014

"Revoga o Inciso XXII do Art. 72 e Altera o Inciso XIII do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências."

Tiago Marcel Padilha, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal faz sabera todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVA E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:***

Art. 1° - Fica revogado o Inciso XXII do Art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - O Inciso XIII do Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:
"XIII – dar denominação e alteração para próprios, vias e logradouros públicos."

Art. 3° - Esta Emenda a Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 20 de agosto de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente em Exercicío

LEOMAR SCHLOSSER
1º Secretário

NELSON LIBER
2º Secretário

Autores do Projeto – Vereadores:

EDEMIR G. DOS SANTOS, NELSON LIBER,

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, LEOMAR SCHLOSSER,

TIAGO MARCEL PADILHA E

NEREUVALDO DA SILVEIRA.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:837D7017

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
RESOLUÇÃO N.º 007/2014

Altera a Resolução n.º 008/2009, de 03 de agosto de 2009, Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Bituruna, para estabelecer a denominação e alteração de próprios, vias e logradouros públicos.

Tiago Marcel Padilha, Presidente da Câmara Municipal de Bituruna - PR, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno faz sabera todos os Munícipes, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA, APROVA E A SUA MESA EXECUTIVA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO***:

Art. 1º. A **Alínea "L" do Inciso III do Art. 70** da Resolução nº 008/2009, de 03 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"l) – denominação e alteração para próprios, vias e logradouros públicos."

Art. 2º. O **Inciso XXVIII do Art. 72** da Resolução nº 008/2009, de 03 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"XXVIII – autorizar a dar denominação e alteração para próprios, vias e logradouros públicos."

Art. 3º. A **Alínea "G" do Inciso I do Art. 29** da Resolução nº 008/2009, de 03 de agosto de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"q) – analisar e dar parecer sobre a denominação e alteração para próprios, vias e logradouros públicos."

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bernardo Roveda, Bituruna, 20 de agosto de 2014.

TIAGO MARCEL PADILHA
Presidente em Exercicío

LEOMAR SCHLOSSER
1º Secretário

NELSON LIBER
2º Secretário

Autores do Projeto – Vereadores:

EDEMIR G. DOS SANTOS,

NELSON LIBER,

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO,

LEOMAR SCHLOSSER,

TIAGO MARCEL PADILHA E

NEREUVALDO DA SILVEIRA.

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:E358F12A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EXTRATO DE ESTAGIO

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR
Contratado: CLAUDIA APARECIDA DOMINGUES
RG: 12.835.440-9 SSP/PR
Nº do termo de compromisso: 003/2014
Objetivo: Atividade de Estágio Remunerado
Bolsa Auxilio: R$ 527,90
Auxilio Transporte: R$ 35,00
Vigência: 14/08/2014 A 14/08/2016

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:C9D04C8F

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
EXTRATO DE ESTAGIO

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA – PR
Contratado: NATALI EVELIN CUNHA
RG: 12.696.762-4 SSP/PR
Nº do termo de compromisso: 002/2014
Objetivo: Atividade de Estágio Remunerado
Bolsa Auxilio: R$ 527,90
Auxilio Transporte: R$ 35,00
Vigência: 03/04/2014 A 02/04/2016

Publicado por:
Rubia Nalon
Código Identificador:F0478240

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE RESCISÃO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBLICO N.º 047/2013

O Município de Bituruna, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 81.648.859/0001-03, sito na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, a

seguir denominada **PERMITENTE** e **GILMAR ANTONIO BROLINI ME** pessoa Jurídica de direito privado, sito a AV. SANTOS ALBERTON S/N.°, cidade de Bituruna - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17991009000104, neste ato representada por GILMAR ANTONIO BROLINI RG n.º 6.219.005-1 e CPF n.º 032.442.679-80 a seguir denominada **PERMISSIONÁRIA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo n.º 23/2013 – Concorrência 2/2013**, pelos termos da proposta da Permissionária e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCICÃO
1.1 - Fica rescindido de forma amigável o TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE BEM PÚBILCO n.º 047/2013, cujo objeto é a Permissão remunerada de uso de Bem Público referente a sala com área de 283,50 m² constituída das seguintes dependências: cozinha, banheiros masculino e feminino, depósito, varanda e salão; localizado no piso superior do terminal Rodoviário Municipal Eng. Humberto O. Ribas, para exploração pelo vencedor do certame de atividades do ramo alimentício e/ou similar.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2.1 - A rescisão deste termo fundamenta-se no Art. 79 Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações a saber:
"Art.79.A rescisão do contrato poderá ser:
II-amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
3.1 - Discussões oriundas do presente termo se farão no Foro da Comarca de União da Vitória PR.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Bituruna, em 22 de maio de 2014.

JOSE CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Municipal
Permitente

GILMAR ANTONIO BROLINI ME
Permissionária

Publicado por:
Enéias Santos Mello
Código Identificador:70983C63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 094/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (31/07/2014), os cargos comissionados a baixo:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Jessica Gomes dos Santos	10.447.6934-0	Chefe de Serviço II	CC – 08
Joelcio Roberto Sândi	7.735.522-7	Chefe de Serviço II	CC – 08
Gilson Pereira da Luz	5.840.593-0	Diretor de Transportes, Obras e Urbanismo	CC – 02
Jesica Braga Franchin	6.214.903-5	Secretária de Transportes, Obras e Urbanismo	DS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:7A5B8244

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 095/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede LICENÇA PRÊMIO, em conformidade com o Art. 79 da Seção VIII do Capítulo IV da Lei Complementar nº 001/2001 e suas alterações, por 90 (noventa) dias, no período de 31/07/2014 à 25/10/2014, para a servidora Marlene Katschor, RG 4.125.711, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 31 de julho de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:456EA91D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 026/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (01/08/2014), Silvamara Aparecida Marcos Velho, RG 7.687.822-6, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3613924B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 097/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data (01/08/2014), os servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Símbolo
Jessica Gomes dos Santos	10.447.6934-0	Coordenadora	CC – 06
Alvino Camargo	5.759.802-6	Chefe de Serviço	CC – 10
Carla Regina Nunes da Rocha	9.470.786-2	Chefe de Serviço	CC – 10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:2FB764F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 098/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/08/2014), Jesica Braga Franchi, RG 6.214.903-5, no Cargo de Agente Político de Secretária de Indústria e Comercio.

Art. 2º - NOMEAR a partir desta data (01/08/2014), Jesica Braga Franchi, RG 6.214.903-5, no Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Transportes, Obras e Urbanismo.

Art. 3º - De conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, a servidora Jesica Braga Franchi somente receberá subsídio para exercer o cargo de Secretária de Indústria e Comercio.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:9F992AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 099/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/08/2014), Gilson Pereira da Luz, RG 5.840.593-0, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretário de Transportes, Obras e Urbanismo, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2001 de 16/05/2001 e suas alterações, com subsídio de conformidade com a Lei Municipal n.º 703/2000 de 28/08/2000.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:3AB3291A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 100/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data (01/08/2014), Alaides Jose de Lara Ribas, RG 5.007.745-4, no Cargo de Agente Político de Secretário de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 2º - De conformidade com o inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, o servidor Alaides Jose de Lara Ribas NÃO receberá subsídio para exercer o cargo de Social e Desenvolvimento Comunitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 01 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:1191A978

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 101/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (04/08/2014), Nelcy Aparecida Zapora Sepanhaki, RG 4.461.041-8, do cargo Efetivo de Zeladora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 04 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5CA8D36C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 102/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data (05/08/2014), Lilian Raquel Hass, RG 10.538.948-5, do cargo comissionado de Chefe de Serviço III, CC – 09.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 05 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:661AF60E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 107/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando resultado do Concurso Público n.º 02/2012, homologado em 02 de julho de 2012 através do Decreto nº 069/2012, e o Edital Comunicativo n.º 030/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (18/08/2014), Sandra Bernadete Kotarski, RG 8.773.182-0, para exercer o cargo efetivo de Zeladora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 735/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:5E41826A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 103/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 028/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (11/08/2014), Elisane Aparecida da Silva Leite, RG 10.467.617-0, para exercer cargo efetivo de Professora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 11 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:61C51981

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 104/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data (12/08/2014), Thuane Lopedote, RG 9.438.220-3, do cargo comissionado de Coordenadora, CC - 06.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:938C478C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 105/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Art 71 e Art. 77 para a servidora Rosangela Rossoni Mattos, RG 3.862.622-1, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 02 (dois) anos, compreendido entre 18/08/2014 à 17/08/2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:725E718C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 106/2014

José Constantino de Lara Ribas, Prefeito Interino de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO resultado do Concurso Público n.º 001/2010, homologado em 04 de outubro de 2010 através do Decreto nº 118/2010, e o Edital Comunicativo n.º 028/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data (18/08/2014), Simone Fátima Boruck, RG 8.917.448-1, para exercer cargo efetivo de Professora, de conformidade com a Lei Municipal n.º 847/2002 e suas alterações.

Art. 2º - O regime jurídico é o Estatutário, definido pela Lei Complementar n.º 001/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bituruna).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Paço do Índio, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS
Prefeito Interino

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:BB139515

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 38/2014

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafeara Estado do Paraná.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafeara, a servidora:

THAÍS FERNANDA TOMADON, R.G. 8.925.999-1 SSP/SP - CPF 059.989.359-18.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cafeara, os servidores:

ELISANGELA VALÉRIA RÔJO, RG. 7.105.830-1- CPF 032.504.649-29
MARCOS ROGÉRIO SOARES, RG. 4.992.229-9 - CPF 858.231.639-91
MARCELO ANTONIO VENCIGUERRA, RG. 5.275.198-5 - CPF 925.005.369-04
Parágrafo único: o Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de agosto de 2014.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:334B9562

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1132/2014

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º) Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 148.500,000-(Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)- conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS,ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física-fonte 000 R$ 3.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc.P.Jurídica-fonte 000 R$ 3.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
26.782.0006.02041-Manutenção do Setor Rodoviário Municipal
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 20.000,00
3.1.90.16.00-Outras Desp.Variaveis – fonte 000 R$ 2.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.01088-Aquisição de Equipamentos para a Ação Saúde Melhor
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 4.000,00
10.301.0016.2102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 000 R$ 70.000,00
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 303 R$ 10.000,00
10.301.0017.2143-Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 495 R$ 8.000,00
3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil-fonte 495 R$ 1.000,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.02058-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jur´dica-fonte 103 R$ 10.000,00
12.365.0013.02076-Manutenção do Magistério da Educação Infantil-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 12.000,00
07-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.001-Divisão de Assistencial Social
08.244.0022.02107-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica –fonte 000 R$ 3.500,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 144.500,00

Artigo 2º) Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.001-Divisão de Contabilidade,Tesouraria e Tributação
04.121.0002.02012-Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários Servidor-fte 000 R$ 500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.000,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P.Fisica – fonte 000 R$ 1.000,00
04.123.0002.02007-Manutenção da Divisão da Tesouraria Municipal
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.912,00
04.129.0002.02011-Manutenção da Divisão de Tributação
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previdenciários Servidor-fte 000 R$ 500,00
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 000 R$ 600,00
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.02164-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P.Jurídica – fonte 000 R$ 5.000,00
03.003-Divisão de Recursos Humanos
04.128.0002.02008-Manutenção da Divisão de Recursos Humanos
3.1.90.05.00-Outros Beneficios Prev.do Servidor – fonte 000 R$ 500,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 200,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/locomoção – fonte 000 R$ 500,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 448,00
04.128.0002.02013-Capacitação de Servidores Públicos Municipais
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 2.000,00
03.004-Divisão de Compras e Licitação
04.122.0002.02009-Manutenção da Divisão de Compras e Licitação
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.250,00
3.3.90.14.00-Diárias – Pessoal Civil – fonte 000 R$ 1.600,00
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas c/locomoção – fonte 000 R$ 1.000,00
03.005-Divisão de Obras e Serviços Públicos
16.482.005.02053-Manutenção das Atividades da Divisão de Habitação Municipal
3.1.90.05.00-Outros Beneficíos Previd.do Servidor – fonte 000 R$ 500,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 3.560,00

04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.001-Divisão de Saúde
10.301.0016.02147-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 5.342,00
04-002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação de Serv. para Todos
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 303 R$ 10.000,00
10.301.0017.2142-Manutenção do Programa Saúde da Família
3.3.90.36.00-Outros Serviços Terc. P. Física – fonte 495 R$ 9.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.01028-Aquisição de Equipamentos para coleta seletiva
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-fonte 000 R$ 5.000,00
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.605.0003.02030-Manutenção do Funcionamento do Abatedouro Municipal
3.1.90.05.00-Outros Benefícios Previd.do Servidor R$ 500,00
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 000 R$ 14.340,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 000 R$ 1.360,00
20.606.0003.01022-Construção de Barracão para Incentivo Agropecuário
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 5.000,00
20.606.0003.02020-Apoio ao Micro e Pequeno Produtor Rural
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 8.288,00
3.3.90.36.00-Outros Serv.Terc. P. Física – fonte 000 R$ 4.280,00
06-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.001-Divisão de Ensino
12.361.0010.02060-Distribuição de Uniformes Escolares
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serviço p/Distrib.Gratuita-fonte103R$ 10.000,00
12.361.0012.01068-Ampliação e Reforma das Unidades Esc.de Ensino Fundamental
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 11.800,00
12.361.0012.02067-Manutenção das Atividades Educ. no Ensino Fundamental
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant. Fixas – fonte 000 R$ 24.520,00
12.366.0013.02078-Manutenção do Magistério EJA-FUNDEB
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vant.Fixas – fonte 101 R$ 7.000,00
3.1.91.13.00-Obrigações Patronais – fonte 101 R$ 5.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 148.500,00

Artigo 3º) Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 19 de Agosto de 2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:34C031FD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PORTA DA TRANSPARÊNCIA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
VALOR: R$3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)
DATA: 20/08/2014

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:47E3B153

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 65/2014
Processo dispensa nº 41/2014
Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado:
Nome: SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 00.850.753/0001-96
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 41/2014
Data de Assinatura: 20/08/2014
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA PORTA DA TRANSPARÊNCIA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE CAFEARA-PR.
VALOR: R$3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)

Publicado por:
Marcelo Antonio Venciguerra
Código Identificador:43D399C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI 1538/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de Vias Públicas Urbanas da Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia-PR.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA SANCIONO A SEGUINTE:
L E I:

Art.1º - As vias Públicas localizadas na Colonização Nova Califórnia, Município de Califórnia-PR, passam a ter as seguintes denominações conforme abaixo se apresenta:

Lote - 190-A/3 - Rua Projetada para: Rua PAULO KRUPNISKI.
Lote - 190-A/7 - Rua Projetada para: Rua CARLOS GODOI.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 13 de agosto de 2014.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E70D7D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 064/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Jose Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 11 de setembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para a aquisição de pneus novos, não remoldados e não remanufaturados, para os veículos pertencentes a frota municipal.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo

telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 31 de julho de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeira

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A6FDE1D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2014 MODALIDADE CONVITE Nº 001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo para o município.
RAZÃO DO CONVITE: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de Convite realizado no dia 07/08/2014, às 08:30h na dependência da Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
Fornecedor: CONSESP - CONCURSOS, RESIDENCIAIS MEDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA**, CNPJ:** 07.056.558/0001-38
Valor total: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL:
Lei 8.666/93
DATA: 20/08/2014

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:B77FA2D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO No 063/2014
PREGÃO PRESENCIAL No 033/2014 – Registro de Preço

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Jose Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 02 de setembro de 2014, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Pregão Presencial, objetivando o Registro de Preços para a aquisição de óleos lubrificantes e filtros para a secretaria de obras, urbanismo e serviços públicos. Julgamento: Menor Preço.

Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, de 2a a 6a feira ou através do e-mail licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 19 de agosto de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3147C376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – REGISTRO DE PREÇO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. Jose Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 011/2014 de 23 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 09 de setembro de 2014**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando o **Registro de Preços para serviços de recapagem a frio e recauchutagem para a Prefeitura bem como todas as secretarias.** Julgamento: Menor Preço.
Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia, Estado do Paraná, no horário das 08h às 11h30m e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 31 de julho de 2014.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Everton Alex Matos
Código Identificador:5463557D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE CONVITE Nº 02/2014

A Câmara Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, comunica que diante o manifesto desinteresse de participação das empresas, referente ao Convite nº 02/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de suporte técnico para rede de computadores e sistemas, e a manutenção e configuração do sistema de som e microfones, resolve declarar a licitação DESERTA.

Campo do Tenente, 20 de Agosto de 2014.

FÁBIO RICARDO KUHN
Presidente da comissão de licitação

Publicado por:
Fabio Ricardo Kuhn
Código Identificador:5F478E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento a legislação vigente, convida a população em geral para a **Audiência para a Elaboraçao da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentarias) 2015.**
Data: 27/08/2014
Horário: 09:00 Horas
Local: Auditorio do Centro de Convivencia
Endereço: Rua Jorge Alves de Barros, 157

Campo do Tenente, 19 de agosto de 2014.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:74885B75

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 030/2014 - PREGÃO 28/2014

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA:E.A. STRAPASSON COMERCIO E SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.274.634/0001-81
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Pedriscos e saibro
VALOR DO CONTRATO: R$ 574.410,00
DATA DA ASSINATURA:05/05/2014
VIGÊNCIA:05/06/2014 a 05/06/2015

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:E77C404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção de Vias não pavimentadas, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 03/09/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 19 de agosto de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:61FF3F33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Elétrica Predial, conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 04/09/2014 ÁS 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Estrada do Cerne, Km 20 - Nº 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4004 e 3677 4034.

Campo Magro, 19 de agosto de 2014.

ELAINE PROENÇA ERDEMAN
Pregoeira

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DDC4A92C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 158/2014

PROCESSO: 341/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Exames laboratoriais destinados ao Hospital Municipal.
VALOR : R$ 7.210,00 (Sete mil duzentos e dez reais)
FUNDAMENTO LEGAL: *Artigo 24 inciso II e Vda Lei 8666/93*
FORNECEDOR: J. S. Camargo Ltda ME
CNPJ: 03.833.574/0001-39

Publicado por:
Milton Dorta de Oliveira
Código Identificador:7719555A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.046

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 061/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de exames cardiológicos destinados a atender a municipalidade e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 182, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 061/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para realização de exames cardiológicos destinados a atender a municipalidade.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE FARTURA LTDA. - CNPJ Nº 15.737.048/0001-54
TELEFONE: (43) 9960.6712 E-mail: incofar@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Exame Ecocardiograma com Dopler	200	UND	220,00	44.000,00
02	Exame de Teste Ergométrico	200	UND	110,00	22.000,00
03	Exame Holter de 24 h	100	UND	220,00	22.000,00
04	Mapa	100	UND	130,00	13.000,00
05	Dopller de Carótidas e Vertebrais	100	UND	260,00	26.000,00
	VALOR TOTAL				**127.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:09D4F7C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICA-SE

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2014
PROCESSO Nº 321/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará republicar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Lote – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes e filtros para atender a Frota Municipal. A comissão informa ainda mudanças ocorridas no referido edital, conforme as especificações e condições constantes no mesmo e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:7BF02692

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 3.034

SÚMULA: Dispõe sobre transformação de área rural em área urbana para fins de implantação de loteamento e dá outras providências.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE PRECONIZA A LEI MUNICIPAL Nº 213/1994

DECRETA:

Art. 1º - Fica transformada em área urbana a até então área rural medindo 30.250,00 m² (trinta mil duzentos e cinquenta metros quadrados), equivalentes a 3,02,50 (três hectares, dois ares e cinquenta centiares), situada no quadro suburbano desta cidade, sem benfeitorias, com todas as confrontações constantes da Matrícula nº 3.656 do Serviço Registral desta Comarca, pertencente Kimie Tiuman, portadora do CPF nº 793.118.909-44. Nelson Norio Tiuman, portador do CPF nº 676.835.929-00, Sergio Massao Tiuman, portador do CPF nº 708.935.199-87, Tania Aparecida de Lima Tiuman e Eliane Harumi Tiuman.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de agosto de 2.014

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:0C707EE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 112/2014 – PREGÃO 032/2014

Objeto:Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestar serviço de esgotamento de fossa, hidrojateamento e desobstrução mecanizada de ralos, vasos, caixas de gorduras e similares.
Valor: R$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais)
Contratante:Município de Colombo –diversas secretarias e órgãos.
Contratado: Ari Valdir Nascimento Lopes EPP, CNPJ N.º84.998.921/0001-85
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo sitewww.colombo.pr.gov.brno link licitações.
Vigência: 18 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015.

Colombo, 12 de agosto de 2014.

Assinatura: Izabete Cristina Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3E698219

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 100, 101 E 102/2014 - PREGÃO 028/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Insumos, Materiais de Consumo e Instrumentais para abastecer os 38 consultórios odontológicos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colombo.
Contratados:
Ata 100 - Bio Lógica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda CNPJ 06.175.908/0001-12
Valor: R$ 258.650,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)
Ata 101 - Dental Med Sul Artigos Odontologicos Ltda, CNPJ n.º 02.477.571/0001-47
Valor: R$ 934.393,10 (novecentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos)
Ata 102 - J J Kusma - ME, CNPJ 14.900.048/0001-60
Valor: R$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais)
Contratante: Mun. Colombo/ Secretaria Municipal de Saúde
Vigência: 05 de maio de 2014 a 04 de maio de 2015
Data: Colombo, 18 de agosto de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D850D873

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 111/2014 – PREGÃO 042/2014

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Trator Agrícola, para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Colombo
Valor: R$ 204.600,00 (duzentos e quatro mil, seiscentos reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Agricultura.
Contratado: GLOBAL TRATORES LTDA. CNPJ n.º 01.652.818/0001-51.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015.

Colombo, 18 de agosto de 2014.

Assinatura: Marcio Toniolo

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:12BF7689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 115/2014 - PREGÃO 045/2014 – PROCESSO 116808

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits Lanches para as campanhas de Vacinação vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: Cesarpan Panificadora e Confeitaria Ltda. CNPJ nº 01.693.144/0001-33.
Valor: R$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais).
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2015
Data: Colombo, 18 de agosto de 2014.
Assinatura: Fernando Cesar de Andrade Aguilera

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:D06AEDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 103;104;105;106;107;108 E 109/2014 - PREGÃO 035/2014 – PROCESSO 1140328.

Pregão 035/2014 – Processo 1140328.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática, para as diversas Secretarias do Município de Colombo.
Contratante: Diversas Secretarias do Município.
Contratados:
Ata 103 - Sander Rogério Pereira Suprimentos de Informática – EIRELI ME, CNPJ 11.025.309/0001-52
Valor: R$ 73.460,00 (Setenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).
Ata 104 - Fagundes Distribuidora Ltda, CNPJ n.º 07.953.689/0001-18
Valor: R$ 300.400,00 (Trezentos mil e quatrocentos reais).
Ata 105: Jordão Pereira Eireli - ME, CNPJ 18.626.429/0001-54
Valor: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).
Ata 106 Silvia Regina Tosin Bandeira de Assis Me, CNPJ nº. 85.499.218/0001-95
Valor: R$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais).
Ata 107 : Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda - Me, CNPJ 06.194.394/0001-42.
Valor: R$ 620.545,00 (Seiscentos e vinte mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
Ata 108: SMI Tecnologia e Serviços Ltda - Me, CNPJ 16.096.591/0001-82.
Valor: R$ 12.680,00 (Doze mil seiscentos e oitenta reais).
Ata 109: Luiz Fernando Cunha Grenier - ME, CNPJ 12.162.386/0001-17.
Valor: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Vigência: 08 de maio de 2014 a 07 de maio de 2015
Data: Colombo, 18 de agosto de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin,Maria da S. Souza,Cezar A.Bitencourt Junior, Fernando Cesar de A.Aguilera, Aziolê Maria C.Pavin,Tania M.Tosin, Marcio Strapasson, **José Carlos M.Amaral**,Antonio Ricardo Miglioransa, João Maria Rodrigues,Marcio Roberto Toniolo, Vera Lucia Pavin Barbosa

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:C1F7E321

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA 116 E 117/2014 - PREGÃO 043/2014 – PROCESSO 1166125.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Artefatos de Cimento para atendimento das necessidades da Secretaria Mun. de Obras e Viação.
Contratados:
Ata 116 - Inpreart Indústria de Pré-Moldados e Artefatos de Concreto Ltda, CNPJ 00.065.178/0001-10.
Valor: R$ R$ 2.350.160,00 (Dois Milhões trezentos e cinquenta mil cento e sessenta reais)
Ata 117 - Tubosleal Industria e Comercio de Artefatos de Cimento Ltda, CNPJ n.º 03.398.389/0001-63
Valor: R$ R$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais)
Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Vigência: 14 de maio de 2014 a 13 de maio de 2015
Data: Colombo, 18 de agosto de 2014.
Assinatura: João Maria Rodrigues

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:DF7AC6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3 ª PUBLICAÇÃO DA ATA Nº 31/2014 – PREGÃO 114/2013

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos para ampliação do sistema de câmeras de videomonitoramento.
Valor: R$ 2.522.797,77 (Dois milhões quinhentos e vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Administração
Contratado: Akiyama Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas Ltda, CNPJ n.º 02.688.100/0001-88
Prazo: 04 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Data: Colombo, 19 de agosto de 2014.
Assinatura: Luiz Gilberto Pavin

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3E1BCBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA PROCESSO: N ° 1177792 - LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL – 081/2014

Valor R$ 14.300,00 (Catorze mil e trezentos reais).
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para os funcionários do Parque Municipal Gruta do Bacaetava, Posto de Informações Turísticas e Memoriais do Imigrante Italiano, aos sábados, domingos e feriados
Contratante: Município de Colombo - Secretaria Mun. Indústria e Comércio e Turismo.
Contratado: CAFÉ COLONIAL É DA PAM LTDA, CNPJ n.º 08.381.060/0001-03
Vigência: 12 de agosto de 2014 à 11 de agosto de 2015.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 Centro Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.

Colombo, 12 de agosto de 2014.

Assinatura, Secretário Mun.Indústria e Comércio e Turismo, Antonio Ricardo Miglioransa,

Publicado por:
Jó Hamasaki
Código Identificador:017EBBAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - CHP 001 - 2014

OBJETO: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
O Secretário Municipal de Planejamento do Município de Colombo, no uso de suas atribuições acolhe o Parecer nº. 377/2014 da Procuradoria Geral do Município e decide pelo DEFERIMENTO da impugnação apresentada pela Licitante JCC CONSTRUÇÕES CIVÍS LTDA através do Processo Administrativo nº. 01178627 e decide ANULAR a Sessão Pública de Chamamento Público nº. 001/2014 havida em 24/06/2014 às 09:00 horas e todos os atos ali praticados, a qual deverá ser designada nova data de sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido. Ficam notificadas as licitantes participantes do certame e assegurados o contraditório e ampla defesa

num prazo não inferior a 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso na forma que dispõe o Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Por fim considerar a perda de objeto dos recursos à inabilitação apresentadas pelas licitantes: GRACIANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI (Processo nº. 01179265), FUEL TECHCNN EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA (Processo nº. 01179318) e JCC CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA (Processo nº. 01179320).

Publique-se.

Colombo, 20 de agosto de 2014.

CEZAR A. BITTENCOURT JUNIOR
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:AA6C1EC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 085/2014

Processo Administrativo nº. 1168462
O Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 029/2014 da Prefeita Municipal de Colombo adjudica o procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 085/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, associação ou entidade especializada, por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para prestar serviços de arbitragem para as modalidades de futebol de campo, suíço e areia, de diversas categorias, dos campeonatos municipais do Departamento de Esportes da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
Proponente: CARLON & JANTSCH LTDA ME. – Lote 001: R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) – Lote 002: R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais) – Lote 003: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).
Serviços: constantes no edital.
Prazo de Execução: constantes no edital.
Pagamento: até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços.

Colombo, 20 de agosto de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:A7513B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2014

COMUNICADO

INTERESSADAS:
Center Nutri Comercio de Produtos para Nutrição Enteral Ltda
Medigram Distribuidora de Medicamentos Ltda
Nutriclin Saúde Com. de Prod. Nutricionais epp
Nutriport Comercial Ltda
Nutrosul Brasil Importação e Logística Ltda.
Oncoline Comércio de Medicamentos Ltda
Pro vida Comercio de Equipamentos Ltda
Prodiet Nutrição Clinica Ltda
Quilocal Produtos Nutricionais Ltda Me
Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de dietas, fórmulas e leites especiais para alimentação, a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênitas atendidas pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.
Comunicamos às empresas licitantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014** o Relatório da Análise de Amostras, conforme Comissão designada por meio da Portaria nº 312/2014.

ITEM	EMPRESA	PRODUTO	PARECER
1	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nan 1 Pró	APROVADO
2	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nestogeno 1	APROVADO
3	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nestogeno 2	APROVADO
4	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nan AR	APROVADO
5	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nan Soy	APROVADO
6	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nan SL	APROVADO
7	Nutriport Comercial LTDA	Aptamil Pré	APROVADO
8	Nutriport Comercial LTDA	Pregomin Pepti	APROVADO
9	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos - LTDA	Alfamino	APROVADO
10	Nutriclin Saúde Com. De Prod. Nutricional	Pediasure	APROVADO
11	Prodiet Nutrição Clínica LTDA	Trophic Basic	APROVADO
12	Nutriport Comercial LTDA	Nutri Enteral SF	APROVADO
13	Nutrosul Brasil Importação e Logística LTDA	Nutrison Soya	APROVADO
14	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos - LTDA	Nutren Active	APROVADO
15	Nutriclin Saúde Com. De Prod. Nutricional	Glucerna Pó	APROVADO
16	Prodiet Nutrição Clínica LTDA	Peptimax sachê	APROVADO
17	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos - LTDA	Peptamen Junior	APROVADO
18	Scheid e Castro Distribuidora de Produtos Farmacêuticos - LTDA	Modulen IBD	APROVADO
19	Nutriclin Saúde Com. De Prod. Nutricional	Replena	APROVADO
20	Prodiet Nutrição Clínica LTDA	HD Max	APROVADO
21	Pró Vida Comércio de Equipamentos LTDA	Total Nutrition Hepato Nuteral	REPROVADO
22	Nutriclin Saúde Com. De Prod. Nutricional	Perative	REPROVADO
23	Prodiet Nutrição Clínica LTDA	Enter Fiber	APROVADO
24	Medigran Distribuidora de Medicamentos LTDA	Nidex	APROVADO
25	Pró Vida Comércio de Equipamentos LTDA	L-Glutamina	APROVADO
26	Pró Vida Comércio de Equipamentos LTDA	Maxi Pró	APROVADO
27	Pró Vida Comércio de Equipamentos LTDA	TCM Nuteral	APROVADO
28	Nutriport Comercial LTDA	Neo Advance	APROVADO
29	Nutriport Comercial LTDA	Aptamil pepti	APROVADO
30	Nutriport Comercial LTDA	Nutilis	APROVADO

Fica aberto o prazo legal de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo face ao resultado do Relatório da Análise de Amostras à partir desta publicação.

Colombo, 20 de agosto de 2014.

Dê-se publicidade;

JOSÉ CARLOS VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:E5F27670

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
OFÍCIO Nº 050/2014 - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 050/2014/PMFP Fernandes Pinheiro, 20 de agosto de 2014.

Ref.: Abertura de Prazo de Recurso – Tomada de Preços nº 016/2014

Prezados senhores

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial dos Município – AMP na data de 21/08/2014, para manifestação de recursos quanto a fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 016/2014, encerrando as 17:00 horas do dia 27/08/2014, podendo ser enviado por e-mail, fax, correspondência ou entrega direta.

Informamos que, havendo manifestação de recursos, abre-se automaticamente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestações.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:DE8DA550

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
OFÍCIO Nº 051/2014 - CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício nº 051/2014/PMFP Fernandes Pinheiro, 20 de agosto de 2014.

Ref.: Abertura de Prazo de Recurso – Tomada de Preços nº 017/2014

Prezados senhores

Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste no Diário Oficial dos Município – AMP na data de 21/08/2014, para manifestação de recursos quanto a fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 017/2014, encerrando as 17:00 horas do dia 27/08/2014, podendo ser enviado por e-mail, fax, correspondência ou entrega direta.

Informamos que, havendo manifestação de recursos, abre-se automaticamente o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestações.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:5F576EFD

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/02013

Objeto: contratação de empresa para serviços de manutenção e reparos na área da construção civil, somente Mão-de-Obra.

Razão Social: Ciro Eloi dos Reis EIRELI ME
CNPJ: 15.533.413/0001-09
Endereço: Rua Romano Betega, s/n Centro, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000
Telefone: 9132-0945
Representante Legal: Ciro Eloi dos Reis
Cargo: Proprietário
R.G. 7.305.942-9/PR
CPF: 019.588.899-54

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços a **contratação de empresa para serviços de manutenção e reparos na área da construção civil, somente Mão-de-Obra**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Cancelamento conforme determina o Art. 20, Inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em três vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, 20 de agosto de 2014.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

CIRO ELIO DOS REIS EIRELI ME
Fornecedor

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:C49F48F6

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: VD COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 39.786.983/0010-60
OBJETO: Revisão técnica do caminhão M.BENZ/ATRON 2729 K 6X4, PLACA AYL-3280, em período de garantia.
VALOR DO PERÍODO: R$ 1.484,85
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 20 de agosto de 2014.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:CDDE95D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR.: 14/2014 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 14/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS, COM MATERIAIS
QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL ARLENE VENSÃO LAMMEL, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL
CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 20 de Agosto de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:62CA2B63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO NR.: 15/2014 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/09/2014, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 15/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REFORMAS, COM MATERIAIS
QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL ERESMINA DOS ANJOS FERREIRA, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL
CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 20 de Agosto de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:CEE47057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - NR.: 16/2014 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 02/2014, de 1/1/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 16/2014-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I, NO BAIRRO SÃO JOÃO, SOLICITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.

General Carneiro, 20 de Agosto de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:197C64D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL NR.: 124/2014 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 076/2014, de 16/4/2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/09/2014, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações
e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 124/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM EM VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

General Carneiro, 20 de Agosto de 2014.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6319BF44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.303/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL À MICROEMPREENDEDORA INDIVIDUAL ROSELI APARECIDA SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a Concessão de Direito Real de uso, do bem imóvel constituído pelo Box D, localizado na área externa do Estádio Municipal "Antônio Massarelli", à Microempreendedora Individual ROSELI APARECIDA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 031.233.569-57 e no CNPJ sob nº 17.577.884/0001-44, conforme as regras de incentivo prevista na Lei Municipal nº 1.451/97 (Programa de Desenvolvimento Econômico).
Art. 2º A presente Concessão de Direito Real de Uso tem duração de 2 (dois) anos, desde que cumpridas as determinações contidas na Lei 1451/10/97, sendo vedada a sua transferência sem a anuência expressa do Município.
Art. 3º A Microempreendedora Individual ROSELI APARECIDA SANTOS DA SILVA obriga-se a manter 10 (dez) faccionistas, conforme proposta apresentada ao CDE – Conselho de Desenvolvimento Econômico.
Art. 4º Findo o prazo estabelecido no art. 2º, deverá a beneficiária solicitar a prorrogação ou entregar o imóvel à municipalidade com todas as benfeitorias ali realizadas, sem qualquer direito de retenção e indenização, e independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial.
Art. 5º Fica, também, o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar contrato e demais documentos necessários à concretização desta Lei.
Art. 6º Esta Lei entrara em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 18 de Agosto de 2014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:FDAFE4AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 465/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0563 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 20 de Agosto de 2014, páginas 33 e 34, foi publicada a Portaria nº. 465/2.014, onde houve incorreção no período das férias do funcionário Marili Bezerra de Souza.

Onde se lê:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marili Bezerra de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2012 a 11/2013	**13-03-2014 a 11-09-2014**

Leia-se:

Nome do Funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Marili Bezerra de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	11/2012 a 11/2013	**13-08-2014 a 11-09-2014**

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:754E4D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2.014
CONTRATADO: ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PRIMEIROS SOCORROS para uso da Defesa Civil do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.798,00 (nove mil setecentos e noventa e oito reais)
DATA: 20/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:6242CE39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2.014
CONTRATADO: S.O.S SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PRIMEIROS SOCORROS para uso da Defesa Civil do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 33.744,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e quatro reais)
DATA: 20/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:92FBD662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2.014
CONTRATADO: A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PRIMEIROS SOCORROS para uso da Defesa Civil do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.755,00 (trinta e sete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais)
DATA: 20/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5B14065F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2.014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 18/08/2.014
CONTRATADO: G. D. C. DA SILVA COSTA - ARAPONGAS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MATERIAIS DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PRIMEIROS SOCORROS para uso da Defesa Civil do Município de Goioerê.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.480,80 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos)
DATA: 20/08/2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ACC3FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 208/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa E. A. QUEIROZ CONSTRUÇÕES – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº.05.011.773/0001-97, representada pelo Sr. Everton André Queiroz, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 208/2013, referente à Tomada de Preços nº. 024/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 § 1° inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 10 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 06 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

EVERTON ANDRÉ QUEIROZ
E. A. Queiroz Construções – EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:ABE2CC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 024/2012, referente à Tomada de Preços nº. 022/2011, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 024/2012 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 110.589,09 (cento e dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

(Desp. 231) 08.01.15.451.0023.1.009.4.4.90.51.00.00.00.00.05.07.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9624A65F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 046/2014, referente à Tomada de Preços nº. 004/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis Ltda-EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DA00B946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 082/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 082/2013, referente à Tomada de Preços nº. 007/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo sobre o valor inicial do contrato nº 082/2013 decorrente da reprogramação da Planilha de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:
O valor do presente Termo Aditivo Contratual é de R$ 38.741,75 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:
(Desp. 466) 10.01.27.812.0029.1.044.4.4.90.51.00.00.00.00.1000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 20 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:DEEDF8DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 083/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 083/2013, referente à Tomada de Preços nº. 003/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo De Entrega, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Fica prorrogado o prazo de entrega da obra por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-Pr, 19 de Agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:5F3C4C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado à empresa M J CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº. 080/2014, referente à Tomada de Preços nº. 012/2014, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do Termo Aditivo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do contrato de prestação de serviços original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO
O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:
Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de Agosto de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê - Pr, 20 de Agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

NILDA ALVES NEQUINHA DE OLIVEIRA
M J Construções Civis LTDA-EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:1EDF48DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N°. 034/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando a impugnação ao Edital de Pregão n. 034/2014
considerando a necessidade de adequação da especificação do objeto do referido pregão,
Resolve,
REVOGAR o Edital de PREGÃO n. 034/2014 cujo objeto é a O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO DE 10 M³, EQUIPADO COM ELEVADOR DE CONTAINER, ZERO KM, PARA ESTA MUNICIPALIDADE, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Goioerê-PR, 20 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:84ECFDA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO N°. 009/2.012

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Senhor Luiz Roberto Costa, Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e
considerando que o objeto cotado não atende as especificações do Edital

considerando que a empresa Vebras Comércio de Veículos Ltda – EPP não cotou os opcionais que exigia o Edital
Resolve,
REVOGAR o Edital de PREGÃO n. 009/2012 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) DISPOSITIVO PARA BASCULAMENTO DE CONTÂINER PARA CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR E 03 (TRÊS) CONTÂINER ESTACIONÁRIO DE ACORDO COM O ANEXO I DO EDITAL - CONVÊNIO Nº. 0551/2009 FUNASA, por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Goioerê, 20 de agosto de 2.014

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:9DA40283

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 479/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal TEREZINHA AGUILERA GONÇALVES, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir LUZINETE RODRIGUES DE LIMA no período de 14 a 28 de Agosto de 2014, na Escola Municipal Jardim Primavera, Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:CE1445B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 480/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal MARIA DE LURDES ANTONIO DOS SANTOS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir LINDACIR GONÇALVES STEFENETI no período de 15 de Agosto de 2014 a 13 de Setembro de 2014, na Escola Municipal Ladislau Schicorski – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:70E55952

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 481/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Servidora Pública Municipal SUZANA REGINA DE GOIS, exercendo em provimento efetivo o cargo de professora, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Art.53 § 1º ao 4º. de 15/12/2009, para substituir MARTA CAVALCANTE DA SILVA no período de 20 de Agosto de 2014 a 12 de Setembro de 2014, na Escola Municipal Liduina Alves Gondin Primo – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 19 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:C713DAC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 4.891/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado por motivo de Aposentadoria por Idade em 17 de Agosto de 2014, o senhor BENEDITO DA CONCEIÇÃO, portador do RG nº. 4.165.829-0 SSP/PR, do cargo efetivo de Vigia, com admissão em 16-09-1985, lotado na Secretaria de Obras Públicas, Transportes e Desenvolvimento Urbano, Departamento de Serviços Urbanos.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago a partir de 17 de Agosto de 2014, o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste Decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2014.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:111F37F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 482/2.014

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE:
Artigo 1º - Revogar a partir de 21 de Agosto de 2014 a portaria nº. 320/2014 a qual designou a professora PRISCILA VELOSO ELER ILTO, para prestar Serviços em Regime Suplementar de 20 horas semanais, de acordo com a Lei Complementar nº. 010/2009 Artigo 53 § 1º ao 4º de 15/12/2009, em substituição a professora OLENIR APARECIDA BIGUETI, no período de 09 a 27 de junho de 2014 e de 14 de julho a 06 de setembro de 2014, na Escola Municipal Monteiro Lobato – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2014.

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 20 DE AGOSTO DE 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leqssandro Borges da Silva
Código Identificador:BCCE68BB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 127/2014

PREFEITO O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 15 (quinze) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor da servidora municipal, Marcia Fatima Teixeira, para participar do 4º Seminário do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e Reunião de Formação PNAIC, dos dias 25 a 29 de agosto, dos dias 01 a 09 e 22 a 24 de setembro de 2014, na cidade de Maringá. Conceder também 02 (duas) diárias, no valor de 34,00, cada uma, a favor dos servidores municipais, Jefferson de Souza e Elizangela Mara dos Santos, para participar do treinamento sobre SIM AM, promovido pela Empresa de Informática Elotech, nos dias 21 e 22 de agosto, na cidade de Maringá.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de Agosto de 2014.

JAMIS AMADEU
Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:89A19E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 041/2014

EXTRATO DE CONTRATO N.º028/2014.
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Generos Alimenticios.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
CONTRATADO: D´MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 028/2014.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014
VIGÊNCIA: Até 31/01/2015.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:43C8410E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 21/2014

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo inexigibilidade nº 21/2014. Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 88/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ da Contratada: 53.437.406/0001-00.Valor Contratado: R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais),. Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, 15 de agosto de 2014

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:294E9D2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2013-PMI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MILTON DECOSIMO 30073545953**, Inscrita no CNPJ nº. 14.550.712/0001-99, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Jaguariaiva n°. 239, na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **MILTON DECOSIMO**, residente e domiciliado, no município de Cruzeiro do Oeste - PR, na Rua Jaguariaiva Bairro Der, portador do RG n.º 1.341.256-1 e CPF. 300.735.459-53. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 071/2013, decorrente do Pregão Presencial 045/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2014, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 21 de março de 2014.

Município de Iporã/
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Milton Decosimo
30073545953
MILTON DECOSIMO
Representante

Testemunhas:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:39B0D286

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 118/2014 - PMI
PREGÃO: 046/2014
PROCESSO: 082/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: L. SABINO CONSULTORIA LTDA. - ME.
DOMICILIO LEGAL: RUA RAMIRO MANOEL BARBOZA, nº. 116, Bairro CENTRO, SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO D PARANÁ, CEP 87.555-000.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância mensal de R$. 1.650,00 (mil seiscentos e cinqüenta reais), totalizando o valor do contrato em R$. 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/08/2015.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

L. SABINO CONSULTORIA LTDA. – ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6FBA84EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 037/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EMPRESA BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME.

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Srº Roberto da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Katsuo Nakata, n°1.800, Centro, nesta cidade, portador do RG n.º 5.313.053-4 e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **BBC CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ nº. 12.576.936/0001-44, com sede e domicilio no município de Nova Olimpia-Pr, representada pelo Sr. Clovis Ney da Silva, residente e domiciliado, no município de Nova Olimpia-Pr, Centro, portador do RG nº 5.129.647-8/SSP/PR e CPF 842.461.119-53.
Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2013, decorrente do Pregão Presencial n°. 020/2013 - PMI, mediante as cláusulas que seguem:

DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda do referido Contrato, com base no que dispõe o art. 57, II da Lei 8.666/93, fixando novo prazo de vigência, que passa a ser até 12 de Julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 07 de Julho de 2014.

Município de Iporã
ROBERTO DA SILVA
Contratante

Bbc Consultoria Financeira LTDA - ME
CLOVIS NEY DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA37F151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.° 021/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DO RAMO DE ATIVIDADE, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A COMPRA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA TODAS AS SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ - PR.

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, torna público o procedimento licitatório, em epígrafe, Homologando, para que surta os feitos legais, as propostas de:
LOTE 01: A empresa – **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA - ME**, CNPJ: 08.836.350/0001-02, com o valor global de R$ 58.120,64. CONTRATO N.° 052/2014.

LOTES 02, 06 e 07: A empresa – **D'MILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ: 12.148.000/0001-12, com o valor global de R$ 66.410,00. CONTRATO N.° 053/2014.

LOTE 03, 04 e 05: A empresa – **ATACADO MARINGÁ IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 72.272.149/0001-30, com o valor global de R$ 59.280,00. CONTRATO N.° 054/2014.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 26 de março de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A2FE5657

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 296/2014

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em favor da servidora pública **SUMEM SILVA MALDONADO DA COSTA**, benefício n° 1631177823, Carteira de Trabalho e Previdência Social com anotações de vínculo com o Município.

Considerando que a aposentadoria do servidor ocupante de cargo efetivo extingue o vínculo e determina a vacância do cargo.

Considerando a vedação do art. 37, §10, da Constituição Federal, quanto a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, em razão da sua aposentadoria voluntária, a servidora pública **SUMEM SILVA MALDONADO DA COSTA**, portadora do RG sob n.° 4.036.093-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de professora, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo à 01/08/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 18 de agosto de 2014.

CIRO BRASL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:AAAAE15C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação da tabela do credenciamento– Chamamento n°. 001/2014 - Edição nº 0538 do dia 16 de julho de 2014.

ONDE SE LÊ:

LOTE XXVIII
Item 33 - valor 128,74
Item 34 - valor 110,35
Item 35 - valor 92,41
Item 36 – valor 113,04

LEIA-SE
LOTE XXVIII
Item 33 - valor 228,74
Item 34 - valor 210,35
Item 35 - valor 192,41
Item 36 – valor 213,04

Guarapuava, 20 de agosto de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:F592EDEE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 003/2014 - Edição nº 0557 do dia 12 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-Se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 004/2014 - Edição nº 0559 do dia 14 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 005/2014 - Edição nº 0557 do dia 12 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 006/2014 - Edição nº 0559 do dia 14 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexibilidade n°. 007/2014 - Edição nº 0557 do dia 12 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 008/2014 - Edição nº 0559 do dia 14 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 009/2014 - Edição nº 0559 do dia 14 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Na publicação do extrato de contrato– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 010/2014 - Edição nº 0560 do dia 15 de agosto de 2014.
Onde Lê-se:
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0005. 2005 - Atividades CEO
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0004. 2004 - Convênio Cirurgia das Cataratas
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Leia-se
01 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
001 - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná
10.301.0002.1002 - Atividades CIS Municípios
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0003. 2003 - Transf SUS Alta Média Complexidade
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0007. 2007 - Manutenção do Convenio Estadual COMSUS
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0008.2008 Convênio CAPS AD III Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0009.1009 Convênio CAPS AD III Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0010.1010 Convênio Unidade de Acolhimento Adulto
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

10.301.0011.2011 Convênio Unidade Acolhimento Infanto-Juvenil
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.50.00 Serviços médicos. Hosp-Odonto-Lab

Atenciosamente

Comissão de Licitação

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:C3FA204B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO PRAZO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N°. 011/2013-CIS

Objeto: Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Saúde do Grupo “A”, “B” e “E**.**
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 066/2013.
Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10, neste ato representado por seu representante legal Sr. Valdemar Jose Spielmann.
Vigência: 21/08/2014 à 20/08/2015
Data de Assinatura do Contrato: 22 de agosto de 2013.
Data de Assinatura do Termo Aditivo: 21 de agosto 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:0D3980A5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
TERMO ADITIVO VALOR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA N°. 011/2013-CIS

Objeto: Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos Resíduos de Saúde do Grupo “A”, “B” e “E.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro – Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 03.601.519/0001-13, neste ato representado pelo seu representante legal, Presidente do Conselho de Prefeitos João Elinton Dutra.
Contrato nº.: 066/2013.

Contratada: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10, neste ato representado por seu representante legal Sr. Valdemar Jose Spielmann.
Valor: R$ 1.260,00 (hum mil duzentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 21 de agosto 2014.

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:CF9F8405

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ERRATA

Na publicação da resolução N° 055/2014– Licitação Modalidade Inexigibilidade n°. 012/2014 - Edição nº 0562 do dia 19 de agosto de 2014.

ONDE SE LÊ:
Aquisição de diagnose por endoscopia, diagnose por colonoscopia e diagnose por retossigmoidoscopia

LEIA-SE
Aquisição por endoscopia

Guarapuava, 20 de agosto de 2014.

ANIELLI ALBERTI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:83D2AA91

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 054/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 031/2014, cujo objeto é "Aquisição de tecidos e aviamentos para trabalhos manuais para as unidades dos CAPS Regional Adulto e Infanto-Juvenil e Unidades de Acolhimento Regional Adulto e Infanto-Juvenil, todos situados na Rua Professora Leonídia, 1203 esquina com a Rua Pedro Alves, Guarapuava/Pr", a seguinte proponente **BISCHOF & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob n°. 77.882.983/0001-61.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:B7D24BE3

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO Nº 053/2014

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas
RESOLVO

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2014, cujo objeto é a aquisição de diagnose de endoscopia, diagnose por colonoscopia e diagnose por retossogmoidoscopia, à seguinte proponente **MEDCENTER-SERVIÇOS MEDICOS S/S. LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob n°. 04.744.130/0001-90.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 20 de agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:85F5D831

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR 25-2014

ATO DO CONSÓRCIO 025/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento de Consórcios Intermunicipais de Saúde, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 21/08/2014
Data Final: 22/08/2014

Guarapuava, 20 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:00FF867B

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO GESTOR 26-2014

ATO DO CONSÓRCIO 026/2014

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Robiana da Silva Ruppel

Nº de Diárias: 1 1/2 (uma diária e meia)

Espécie: Dentro do Estado
Valor: R$ 300,00 (trezentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para Curitiba para participar do Curso de Aperfeiçoamento em Gerenciamento de Consórcios Intermunicipais

de Saúde, a ser realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
Código do IBGE do Município destino: 06902
Início: 21/08/2014
Data Final: 22/08/2014

Guarapuava, 20 de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Silvia Geniele Vicentin
Código Identificador:3FBD923B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 385/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve
Art. 1º - Designar o professor, ROBSON CARNEIRO MENESES portador da carteira de identidade sob n. 6.277.728-1, para exercer a função de professor na Escola Municipal do Campo Martins Fonte, na localidade do Rio das Conchas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos dois 19 dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:FE3873E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386/2014

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Resolve

Art. 1º - Conceder, a srª ADRIANE PADILHA DE PAULA, Professora a concessão de gratificação de segundo turno, com carga horária de 40 horas semanais, percebendo o valor equivalente ao nível 1 do padrão de referencia classe onde estiver enquadrada.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 19 dias do mês de Agosto de 2014.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli Ferreira Kriguer
Código Identificador:2C235A0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 097.2014

Exercício: 2014
Decreto nº 97/2014 de 15/08/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 72/2013 de 23/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 244.453,45 (duzentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinqüenta e três reais e quarenta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC		
06.007 FUNDEB-ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, ESPECIAL E EJA		
06.007.12.361.0009.2.073.	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%	
402 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	184.453,45
404 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
06.007.12.365.0010.2.070.	EDUCAÇÃO INFANTIL-FUNDEB 60%	
409 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
06.007.12.366.0009.2.086.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 60%	
416 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
418 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
06.007.12.367.0022.2.084.	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%	
423 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00
425 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
Total Suplementação:		244.453,45

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):	
1101	FUNDEF 60% - EXERCíCIO CORRENTE

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 15 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5FB82F23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 071/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 71/2014-PML
PROCESSO Nº. 115/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em manutenção corretiva e assistência técnica de microcomputadores. notebooks, seus componentes e periféricos internos e externos, incluindo suporte para instalação de programas para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 10 de setembro de 2014, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B12B61E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 069/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 69/2014-PML
PROCESSO Nº. 113/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informatica, para atender as unidades administrativas desta Municipalidade., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 09 de setembro de 2014, às 13:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 222.510,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e dez reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:43A5AFFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA PP 074/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 74/2014-PML
PROCESSO Nº. 123/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de peças para composição de uniforme para funcionários (calça, camiseta, bonés e coletes), destinados ao atendimento da Secretaria de Serviços Urbanos e Meio ambiente do Município de Loanda., conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 11 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:94BCBEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 027/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 27/2014-PML
PROCESSO Nº. 116/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de obra de pavimentação em blocos sextavados de concreto, com área total a ser pavimentada de 22.642,37 m2. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 11 de setembro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 949.747,42 (novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 01000 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos próprios do Município.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 19 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:7E9013AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA TP 028/2014

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 28/2014-PML
PROCESSO Nº. 117/2014-PML
MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar, sob regime de Empreitada por Preço Global, do Tipo Menor Preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Execução de drenagem. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: às 14:00 horas, do dia 08 de setembro de 2014, ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 80.818,53 (oitenta mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.004.17.512.0017.1019.4.4.90.51.00.00 - 01504 - Obras e Instalações

RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta de Recursos provenientes de Royalties.

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 18 de agosto de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2541FACE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e ARA – ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ALCOOLATRAS DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento aos grupos de dependentes de alcóol e seus familiares.

VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4558EDCF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 004/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento da pessoa com deficiencia de nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se à em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6B56632E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes objetivando o acolhimento noturno imediato e emergencial de pessoas de ruas e indivíduos que estejam somente de passagem pelo nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se à em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:15F7EBB0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 006/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e CASA DE ABRIGO DE LONGA PERMANENCIA DE IDOSOS.*
OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento do idoso carente em nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:B6E7B671

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 007/2014 – PML/GAB:

PARTES: *MUNICÍPIO DE LOANDA e GUARDA MIRIM DE LOANDA.*

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes para melhorar o atendimento de crianças e adolescentes carentes de nosso Município.

VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução iniciar-se-á na data da assinatura do presente instrumento e encerrar-se á em 31.12.2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: a partir da data da assinatura do convênio e término: 30 dias após o prazo de execução.

FORO: Loanda – Paraná

Loanda, 20 de agosto de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:C01C3F41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 143/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 03(três) meses de **LICENÇA ESPECIAL** a servidora pública municipal **Maria do Socorro Santos Almeida,** portadora do RG nº. 3.836.472-3/SSP-PR e CPF nº. 965.532.199-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao qüinqüênio de **15/04/2006 a 13/04/2011**, a contar de **19/08/2014 a 16/11/2014**, conforme dispõe o Artigo 123, § 1º da Lei Municipal nº. 622/94-E de 05/09/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:03E589AB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2014 DE 18 DE AGOSTO DE 2014

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 922/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** a servidora pública municipal **Maria de Fátima Silva,** portadora do RG nº. 6.091.543-1/SESP-PR e CPF nº. 005.181.739-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Gari**, a serem usufruídas entre **19/08/2014 a 17/09/2014**, referente ao período aquisitivo de **14/05/2013 a 13/05/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:02320946

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO - PRAZO
Contrato N° 43/2013 – Pregão Presencial N° 26/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: MARIA NILVA TUROZI DE OLIVEIRA
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Prazo de Prorrogação: 60 (sessenta) dias
Período aditivado: 19/08/2014 à 20/10/2014
Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2014.

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:05BA53D1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PRAZO - VALOR (25%)
Contrato N° 44/2013 – Pregão Presencial N° 26/2013
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**
Contratado: VICENTE VOLTARELLI
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico, Hidráulico e Acabamentos, para Reforma e Ampliação de Próprios Municipais, obras de Infraestrutura e demais Serviços da administração.
Valor do Aditivo: R$ 25.347,60 (*vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)*
A despesa será empenhada nas seguintes funcional programática:
04.122.0006.2018 – Manutenção do setor de Obras Públicas
15.452.0012.20 25 – Manutenção do Setor Serviços Urbanos
Prazo de Prorrogação: 60 (sessenta) dias
Período aditivado: 19/08/2014 à 20/10/2014
Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2014

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:539D236B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

PRAZO - VALOR (25%)
Contrato Nº 17/2013 – PREGÃO Nº 10/2013
Contratante: *PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS*
Contratado: CRESPO & CIA LTDA.
Objeto: *Aquisição ETANOL E GASOLINA COMUM.*
Valor do Aditivo: R$23.175,00 (vinte e três mil, cento e setenta e cinco reais) na gasolina comum.

Prazo de Prorrogação: 150 (cento e cinquenta) dias
Período: 19/08/2014 à 19/01/2015
Data da assinatura do aditivo: 19 de agosto de 2014

Publicado por:
Lincoln Gusmão dos Anjos Janazze
Código Identificador:54ED5E5C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 24/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 465/2014 de 01/07/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 43.980,00 (quarenta e três mil novecentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
80 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
05.003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
98 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.180,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
110 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
116 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
123 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
142 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
191 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
275 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
09.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.003.08.243.0801.6.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS	
283 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
301 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
303 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
	Total Suplementação:	43.980,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	43.980,00
Total da Receita:	43.980,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 01 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A7891FF5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 23/2014 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 5.655,50 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
36 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
226 - 3.3.72.39.00.00 01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400,00
331 - 4.4.90.52.00.00 01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.931,50
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
295 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.444,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT	
302 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	680,00
	Total Suplementação:	5.655,50

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
03.003.28.843.2801.2.030.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
45 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.200,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
247 - 4.4.90.52.00.00 01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400,00
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	
10.001.20.606.2001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
291 - 3.3.30.41.00.00 01000	CONTRIBUIÇÕES	1.444,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
305 - 9.9.99.99.00.00 01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.611,50
	Total Redução:	5.655,50

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de junho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:10BE56EA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 18/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 62.501,93 (sessenta e dois mil quinhentos e um reais e noventa e três centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.002.	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
8 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	190,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
20 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
22 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
03.003 DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
34 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.002.17.511.1701.1.030.	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCA	
89 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	21.576,61
05.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.003.15.452.1501.2.011.	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCA	
95 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
116 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
148 - 3.3.90.36.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
149 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.100,00
06.001.12.361.1201.2.037.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
176 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
06.001.12.361.1201.2.038.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
182 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
192 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	650,00
324 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	4.555,32
	GRATUITA	
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
311 - 3.3.90.39.00.00	31328 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.244.0801.2.020.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
252 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.036.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
329 - 3.3.90.39.00.00	31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30,00
	Total Suplementação:	62.501,93

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02 GOVERNO MUNICIPAL		
02.001 GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.002.	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
12 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190,00
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
03.003.28.843.2801.2.030.	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
46 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	6.200,00
05 SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.1.023.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
71 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.001.26.782.2601.2.009.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
77 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	21.576,61
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.1.019.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
103 - 4.4.90.52.00.00	01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
06.001.12.361.1201.2.012.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
114 - 3.3.90.33.00.00	01103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.001.12.361.1201.2.013.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
125 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
126 - 3.3.90.31.00.00	01104 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	600,00
128 - 3.3.90.32.00.00	01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
133 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
136 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.014.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
151 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
153 - 4.4.90.52.00.00	01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.037.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
166 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	4.555,32
06.001.12.365.1201.2.016.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A EDUCAÇÃO	
199 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650,00
08 SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.028.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE	
221 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.08.241.0801.1.036.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
248 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00
09.002 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.024.	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	
271 - 3.3.90.30.00.00	31934 MATERIAL DE CONSUMO	30,00
	Total Redução:	62.501,93

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 19 de maio de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:20077B81

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 26/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 456/2014 de 29/04/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no

no valor de R$ 28.280,00 (vinte e oito mil duzentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.002	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.002.15.451.1501.2.010.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
87 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00
05.003	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
05.003.15.452.1501.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
99 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.110,00
100 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
06.001.12.361.1201.2.012.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
116 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
06.001.12.361.1201.2.014.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
149 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
06.001.12.361.1201.2.038.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
182 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
06.001.12.365.1201.2.016.	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
192 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	800,00
195 - 3.3.90.36.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180,00
196 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.270,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.08.244.0801.2.021.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
268 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
11.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
11.001.18.541.1801.2.027.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENT		
302 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
		Total Suplementação:	28.280,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado Como recurso, o Excesso de Arrecadação apurado, conforme Demonstrativo do provável Excesso de Arrecadação nas receitas:

Receita: 1.7.2.2.01.01.00.00- COTA-PARTE DO ICMS	28.280,00
Total da Receita:	28.280,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 17 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:FF8FBAD5

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 27/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS,
Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado doParaná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 13.270,66 (treze mil duzentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.2.002.	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
9 - 3.3.90.35.00.00	01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
26 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950,00
03.003	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
03.003.04.122.0201.2.005.	MANUTENÇÃO E CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
34 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.001.04.124.0201.2.006.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
52 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.900,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04.002.04.129.0201.2.007.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
59 - 3.3.90.39.00.00	01510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.2.009.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE		
79 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.110,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.2.019.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
226 - 3.3.72.39.00.00	01303	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.025,66
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
295 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.440,00
Total Suplementação:			13.270,66

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

02	GOVERNO MUNICIPAL		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0201.1.003.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO		
1 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.001.04.128.0201.2.003.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
19 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135,00
03.002	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.002.04.122.0201.2.004.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
27 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	950,00
03.003	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.003.28.843.2801.2.030.	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL		
45 - 3.2.90.21.00.00	01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.900,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
04.002.04.129.0201.2.007.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FIS		
60 - 4.4.90.52.00.00	01510	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	710,00
05	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
05.001	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
05.001.26.782.2601.1.023.	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
71 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.110,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002.10.301.1001.1.018.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE		
220 - 4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.025,66
10	SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
10.001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA		
10.001.20.606.2001.2.025.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		
291 - 3.3.30.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	1.440,00
		Total Redução:	13.270,66

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 17 de julho de 2014.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane Cassia Correia
Código Identificador:A025054F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 098/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 098/2014.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COBERTURA PIRAMIDAL PARA O EVENTO: "FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PALMEIRA" QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2014 NA PRAÇA DA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, NESTA CIDADE. A abertura deu-se no dia 20 de agosto de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Vencedora: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (ME)
CNPJ/MF Nº 95.409.611/0001-02
Valor total: R$ 6.750,00
Termo de Ratificação: 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:40ACF4D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 099/2014

Secretaria de Gestão Pública

PROCESSO DISPENSA Nº 099/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, NA FORMA DE AUXILIO NATALIDADE, PARA AS FAMILIAS COM RENDA DE ATE 1/2 SALÁRIO MINÍMO, COM IMPOSSIBILIDADE DE ARCAR POR CONTA PROPRIA COM O ENFRENTAMENTO DE CONTINGENCIAS SOCIAIS, CUJA OCORRENCIA PROVOCA RISCOS E FRAGILIZA A MANUTENÇÃO DO INDIVIDUO, A UNIDADE DA FAMILIA E A SOBREVIVENCIA DE SEUS MEMBROS. A abertura deu-se no dia 20 de agosto de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos
Vencedora: MARLON SANTOS ZALESKI
CNPJ/MF Nº 10.840.435/0001-06
Valor total: R$ 2.844,00
Termo de Ratificação: 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maurício José Comin
Código Identificador:558D5161

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMUNICADO CHAMADA - PROFESSOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MOTORISTA II, CONCURSO REALIZADO EM 2012.

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no dia 21 de Agosto do corrente, as 14 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para preenchimento de vagas existente no cargo de Professor, Auxiliar Administrativo e Motorista II, conforme aprovação em Concurso Público realizado em data de 29/01/2012, munidos da documentação constante do item 13.2 constante do Edital de Regulamentação do Concurso Público.
Professor:

Luci Bach karas;

Agta Nara Novaki dos Santos.

Auxiliar Administrativo:

Lenilson Ruppel.

Motorista II:

Sidnei Schnell.

Palmeira, 20 de Agosto de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:0470F29C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.189 DE 06/08/2014 - EXONERAÇÃO LUCIANI RIGONI DE PONTES, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob n. 2750/2014,

Resolve:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora **Luciani de Fátima Rigoni de Pontes,** portadora da C.I./R.G. nº. 2.064.466, escrita no CPF/MF sob o nº. 340.211.919-68, do cargo efetivo de Assistente Social – Padrão K, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/08/2014.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de Agosto de 2014.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:1F1DDCFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO - CHAMADA PROFESSOR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

COMUNICADO

A Secretária Municipal de Educação, solicita o comparecimento da candidata abaixo relacionada, no dia 21 de Agosto de 2014, na sede da Secretaria Municipal de Educação, para substituição de Professor, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 8.842 de 05/02/2014, munida da documentação constante do item 5 do Edital de Regulamentação do Processo Seletivo Simplificado.

Professor:

Yasmin Néri Anunciação	as 08 horas

Palmeira, 20 de Agosto de 2014.

Atenciosamente,

LÍDIA MAYER DE FREITAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Cézar Zarpellon Júnior
Código Identificador:E30BA661

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2014 – DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre designação de pregoeira e equipe de apoio em licitações na modalidade de PREGÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e ainda o Decreto Municipal n.º 582/2007 de 23 de abril de 2007, **R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
SUE HELLEN CAROLINE RIBAS DOS SANTOS	Servidora pública Municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Supervisora de Contratos e Licitações, portadora da Carteira de Identidade Rg n.º 8.691.687-8 SSP PR e do CPF n.º 034.745.299-00

Parágrafo Único – A Pregoeira designada por esta Portaria, poderá atuar em qualquer licitação na modalidade pregão instaurada pelo Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Município de Paula Freitas Estado do Paraná:

NOME	FUNÇÃO/CPF
RODOLFO LOTH JÚNIOR	Servidor Público Municipal, investido no cargo de carreira de Assistente Administrativo, ocupante do cargo em Comissão de Supervisor de Planejamento e Gestão, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.556.007-5 SSP PR, e do CPF n.º 057.913.729-57
FABIANE SNICER JAZINSKI	Servidora Pública Municipal, investida no cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Comunicação, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.479.686-5 SSP PR e do CPF sob n.º 068.771.409-58
ROSELI CRISTINA BOGDAN DE ALMEIDA	Servidora Pública Municipal, investida no cargo de carreira de Atendente Social, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Administração, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 104.298.825-1 SSP RS e do CPF n.º 484.059.909-25

Parágrafo Único: Para cada processo de licitação na modalidade Pregão, deverão atuar no mínimo de três integrantes da equipe de apoio escolhidos pela Pregoeira.

Art. 3º - Entra esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 002/2014, de 07 de janeiro de 2014.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:8DFA21D0

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.273/2014 – DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal n.º 11.947/2009 de 16 de junho de 2009 e na Resolução/CD/FNDE n.º 038/2009 de 16 de julho de 2009 e na Lei Municipal n.º 1096/2010 de 17 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Paula Freitas Estado do Paraná, para o próximo quadriênio:

ORGÃO/ENTIDADE	MEMBROS/REPRESENTANTES
PODER EXECUTIVO	TITULAR: Valdir Ferreira de Souza – CPF n.º 771.754.689-20 SUPLENTE: Hemerson José Kmita – CPF n.º 060.645.209-57
DOCENTES, DISCENTES, OU TRABALHADORES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO.	TITULAR: Terezinha Lalik Montipó – CPF n.º 016.635.579-85 SUPLENTE: Evelyn Sulimara Cordeiro – CPF n.º 066.781.879-03 TITULAR: Crislaine Maciel – CPF n.º 050.988.999-90 SUPLENTE: Grazieli Kcheve – CPF n.º 064.516.579-48
PAIS DE ALUNOS	TITULAR: Larissa Gruba da Silva – CPF n.º 037.050.019-90 SUPLENTE: Simone Aparecida Matorizen – CPF n.º 074.612.909-24 TITULAR: Roberto Stocki – CPF n.º 726.291.189-91 SUPLENTE: Elza Procópio – CPF n.º 032.744.959-48
ENTIDADES CIVIS	TITULAR: Jeferson Luiz de Souza – CPF n.º 780.599.689-04 SUPLENTE: Vitor Chuede – CPF n.º 214.676.929-72 TITULAR: Janete Pereira – CPF n.º 045.647.379-37 SUPLENTE: Tânia Lisoski – CPF n.º 057.450.649-78

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de agosto de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ISMAYLAINE NATALY PROCOP DE CAMPOS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:1A2A5E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1274/2014 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr Mauro Feliz dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 789/05 de 24/06/2005,
DECRETA:
Art. 1.º - EXONERA a pedido a Senhora DILMA SOLANGE PACHECO**,** do cargo isolado de provimento em comissão de Secretária de Recursos Humanos, símbolo DS.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 375/2005 de 01 de janeiro de 2005.

Paço Municipal, 20 de agosto de 2014.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Recursos Humanos, na data supra.

PATRICIA HERMANN DOMINGUES
Assistente Administrativo

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:4A15E94E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 993/2014

14/08/2014

Sumula: Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, dispõe sobre para tomadores de serviços nos termos que especifica, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.

Art. 2º - A presente lei será regulamentada através de Decreto Municipal a ser editado pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo ao referido regulamento entre outras atribuições:

I - disciplinar a emissão da NFS-e definindo, em especial, os contribuintes sujeitos à sua utilização, por faixa de receita bruta ou estrutura operacional;

II - definir os serviços passíveis de geração de créditos tributários para os tomadores de serviços;

III - definir o prazo de apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente sobre as operações; e

IV - disciplinar a utilização e conversão do Recibo Provisório de Serviços – RPS e de Notas Fiscais Convencionais.

Art. 3º - Os contribuintes que não forem obrigados e optarem espontaneamente pela emissão da NFS-e ficarão sujeitos aos dispositivos desta Lei e à sua regulamentação em caráter definitivo e irretratável.

Art. 4º - A emissão de NFS-e constitui confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência do recolhimento do imposto sujeita à cobrança administrativa ou judicial, observado o disposto no art. 5°.

Art. 5º - A falta ou insuficiência no recolhimento do ISSQN incidente na operação identificada por meio de NFS-e e cobrado através de guia específica gerada pelo próprio sistema, sujeita o infrator aos acréscimos moratórios estabelecidos na legislação municipal para denúncia espontânea de débito, observados os procedimentos regulamentares.

Art. 6º - Os contribuintes que não atenderem à obrigação de emissão de NFS-e, ficam sujeitos à multa de até 250,00 (duzentos e cinquenta UFM), aplicada a cada operação sem o referido documento fiscal, observadas as seguintes faixas de valores de serviços:

I - até R$ 500,00: multa de 25 UFM;

II - de R$ 500,01 a R$ 1000,00: multa de 50 UFM;

III - de R$ 1.000,01 a R$ 5.000,00: multa de 100 UFM;

IV - de R$ 5.000, 01 a R$ 10.000,00: multa de 150 UFM;

V - de R$ 10.000,01 a R$ 20.000,00: multa de 200 UFM;

VI - acima de R$ 20.000,00: multa de 300 UFM.

Parágrafo único. Os valores acima serão reajustados anualmente, de acordo com a variação da UFM (unidade de fiscal municipal).

Art. 7°- Deverão ser devolvidos todos os blocos de nota fiscal em uso e em branco, para o Setor de tributação.

Art. 8º - A presente lei deverá ser regulamentada em até 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 9° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin-PR, 14 de agosto de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:F9F821FD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 994/2014

DATA 14/08/2014

Sumula: Institui e regulamenta o livro eletrônico como declaração mensal para lançamento das bases tributáveis dos serviços prestados e tomados, para a apuração do ISSQN mensal e contém outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Livro Eletrônico informatizado e disponibilizado no sítio da página web desta municipalidade *www.paulofrontin.pr.gov.br* para escrituração e declaração mensal do ISSQN decorrente de serviços prestados e tomados por empresas sediadas no Município de Paulo Frontin ou por tomadores de serviços executados neste Município.

Art. 2º Os prestadores e tomadores de serviços, ainda que imunes ou isentos, estão obrigados ao cumprimento das obrigações acessórias previstas neste Decreto e na legislação tributária em vigor.

CAPÍTULO II
DA DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS E APURAÇÃO DE ISSQN

Art. 3º Ficam obrigados a declararem, mensalmente, na página da *web*, os serviços prestados e/ou contratados, os contribuintes e tomadores de serviços, a saber:

I - As pessoas jurídicas de direito privado, inclusive as Micro Empresas - ME's , MEI (micro Empreendedor Individual),Empresas de Pequeno Porte - EPP's, Lucro Real, Lucro Presumido e optantes do Simples Nacional ou não;

II - As pessoas jurídicas de direito público, ainda que imunes ou isentas, inclusive os órgãos da Administração Direta ou Indireta da União, do Estado e do Município, bem como suas respectivas Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista sob seu controle e as Fundações instituídas pelo Poder Público, estabelecidos ou sediados no Município de Paulo Frontin;

III - Os prestadores, tomadores ou intermediários de serviços, ainda que não cadastrados como contribuintes do ISSQN neste Município, salvo os legalmente dispensados da retenção do ISSQN;

Parágrafo Único - Ficam dispensados da declaração previstas neste artigo os prestadores de serviços que recolhem o ISSQN na modalidade fixa.

Art. 4º - A Declaração de ISSQN Próprio e a Declaração de ISSQN Retido**,** com a apuração deste imposto, é uma obrigação tributária acessória e serão geradas por programa de *software* específico, denominado **Livro Eletrônico**, disponibilizado no endereço eletrônico do Município de Paulo Frontin, *www.paulofrontin.pr.gov.br*.

§ 1º - O Livro Eletrônico conterá:

I - As informações cadastrais do responsável legal e contábil da Pessoa Jurídica declarante;

II - As informações cadastrais do responsável pelas declarações, contador ou pessoa por ele indicada;

III - Os dados de identificação do prestador e/ou tomador dos serviços;

IV - Todos os serviços prestados e tomados pelo declarante, baseados ou não em documentos fiscais ou gerenciais, emitidos ou recebidos em razão da prestação de serviços, sujeitos ou não a incidência do ISSQN, ainda que não devido ao Município de Paulo Frontin - PR;

V - O item da lista de serviços, o valor e o mês de competência dos serviços tomados ou prestados;

VI - O registro das deduções na base de cálculo, quando admitidas pela legislação do ISSQN deste Município;

VII - O registro da inexistência de serviço prestado ou tomado, no período de referência da Declaração Mensal de Serviços, se for o caso;

VIII - O registro do imposto devido, inclusive sobre regime de estimativa, e do imposto retido na fonte ou por substituição de responsabilidade tributária;

IX - Outras informações de interesse do Fisco Municipal.
§ 2° - Ao processar a Declaração, automaticamente será gerado o imposto devido e disponibilizado na mesma ferramenta, o documento de arrecadação do ISSQN apurado conforme as informações prestadas na mesma declaração;

§ 3º - A Declaração de ISSQN próprio e a Declaração de ISSQN Retido**,** de que trata o *caput* deste artigo, formaliza o lançamento e constitui confissão a obrigação tributária, tornando-se, também, instrumento hábil e suficiente para a exigência do ISSQN próprio e retido de terceiros resultante das informações nela prestadas que não tenha sido recolhido no prazo regulamentar.

Art. 5º - Ficam substituídas as guias e os "carnês" de recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN pela Guia de Pagamento do ISS, gerada e emitida através do programa Livro Eletrônico após o registro da Declaração Mensal, a partir de 1º de Setembro, competência ou setembro 2014, no endereço supramencionado, inclusive para as empresas prestadoras de serviços, não optantes do Simples Nacional e enquadradas no regime de recolhimento do ISSQN calculado pela receita bruta mensal.

Art. 6º - O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeita o infrator às sanções previstas na legislação tributária Municipal em vigor, sem prejuízo de outras cominações legais aplicáveis, em especial se:

I - deixar de remeter à Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo previsto no *caput* do art. 7º, a Declaração de ISS e/ou Declaração de ISS Retido, independentemente do pagamento do imposto;

II - apresentar a Declaração de ISS próprio e/ou Declaração de ISS Retido de terceiros com omissões ou dados inexatos ou inverídicos.

Art. 7º - A Declaração, que trata o art. 4º deste Decreto, deverá ser feita e enviada a partir da publicação do presente ato (setembro de 2014, competência agosto 2014), mensalmente, com ou sem movimento, até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao fato gerador do tributo.

Art. 8º - O contribuinte e/ou o substituto tributário, além de observar as obrigações constantes do artigo 4º, deverá entregar declaração retificadora, no caso de erro na elaboração de declaração já apresentada ou de apresentação da mesma de forma incompleta ou inexata.

Parágrafo Único - retificação de dados ou informações constantes do Livro Eletrônico, e já apresentadas, somente está protegida da aplicação de penalidade se realizada e entregue até o último dia útil anterior ao início de qualquer medida de fiscalização relacionada à verificação ou apuração do imposto devido e declarado.

Art. 9º - A retificação da declaração poderá ser efetuada por meio eletrônico mediante apresentação de nova declaração.

§ 1º - A declaração retificadora mencionada no *caput* deste artigo terá a mesma natureza da declaração originalmente apresentada, e conterá todas as informações, inclusive os itens não alterados, servindo para aumentar ou reduzir os valores de débitos do ISS já informados.

§ 2º - Não será aceita a retificação que tenha por objeto alterar os débitos fiscais relativos ao ISS:

I - cujos saldos a pagar já tenham sido inscritos em Dívida Ativa, nos casos que importe alteração do valor;

II - cujos valores das diferenças apuradas em procedimentos de auditoria interna, relativos às informações inexatas ou incompletas das notas fiscais dos prestadores, intermediários e tomadores registrados no Livro Eletrônico, já tenham sido inscritos em Dívida Ativa;

III - em relação ao o sujeito passivo já tenha sido notificado do início de procedimento fiscal.

§ 3° - A retificação de valores da declaração que resulte em alteração do montante do débito já inscrito em Dívida Ativa do Município, somente poderá ser efetuada pelas entidades competentes nos casos em que houver prova inequívoca da ocorrência de erro fático no preenchimento da declaração.

Art. 10 - Os comprovantes de Pagamento do ISS ou de retenção feita pelo tomador do serviço, os documentos fiscais, emitidos ou não, ou recebidos em razão de serviços prestados, tomados ou vinculados, das deduções legais e demais comprovantes dos dados e informações contidas na declaração, deverão ficar em poder do responsável legal, para imediata exibição ao Fisco sempre que solicitados, pelo período de 05 (cinco) anos contados da data prevista para apresentação da declaração de cada competência à Secretaria Municipal da Fazenda.

CAPÍTULO III
DOS LIVROS FISCAIS

Art. 11 - O Livro de Registro de Serviços Prestados e o Livro de Registro de Serviços Tomados deverão, no final de cada exercício, ser processados eletronicamente com os dados fornecidos nas declarações mensais, constantes do endereço mencionado no art. 4º, pelos contribuintes prestadores e tomadores de serviços, sendo facultativa sua impressão.

Art. 12 - Os estabelecimentos bancários e demais instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, estabelecidos no Município de Paulo Frontin - PR deverão apresentar mensalmente ao Fisco Municipal as informações fiscais sobre os serviços prestados, podendo estes cadastrar seu próprio plano de contas, vinculando as contas aos seus respectivos COSIF's.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não exclui a obrigação da apresentação ao Fisco Municipal, da declaração mensal dos serviços tomados prevista no art. 3º desta Lei.

Art. 13 - Os estabelecimentos de crédito, financiamento, investimento e bancários estão dispensados da emissão de notas fiscais de serviços e escrituração de livros fiscais, ficando, porém, obrigados, a manter arquivados na agência local, para exibição ao Fisco, os mapas analíticos das receitas tributáveis e os balancetes analíticos padronizados pelo Banco Central.

§ 1º - Os mapas analíticos deverão conter o nome do estabelecimento, o número de ordem, o mês e o ano de competência, o número de inscrição municipal, a discriminação dos serviços e os valores mensais de receitas correspondentes.

§ 2º - Como contratante de serviços, os estabelecimentos mencionados no *caput* deste artigo deverão escriturar, no mesmo endereço eletrônico, as notas fiscais de serviços tomados e os recibos de todos os serviços contratados, na forma dos arts. 3º e 4º deste Decreto.

Art. 14 - O recolhimento do imposto, retido na fonte ou por substituição de responsabilidade Tributária, far-se-á em nome do responsável pela retenção ou do substituto da responsabilidade, através de documento de arrecadação emitido mediante a Declaração prevista no artigo 4º deste Decreto, observando-se os prazos de pagamento previstos nos arts. 133 e 164 da Lei Municipal nº 3176/2003 - Código Tributário Municipal.

§ 1º - O não recolhimento do ISSQN retido, no prazo estabelecido, será considerado apropriação indébita, ficando o responsável sujeito às penalidades previstas nos art. 169 e 170 da Lei Municipal nº 3176/2003 - Código Tributário Municipal, sem prejuízo da responsabilidade cível e criminal.

§ 2º - Consideram-se substitutos da responsabilidade tributária, independente da retenção na fonte do ISS, todos os tomadores de serviços previstos no art. 131 da Lei Municipal nº 3176/2003 - Código Tributário Municipal.

§ 3° - O pagamento do ISSQN somente dar-se-á por meio do documento hábil DAM previsto no art. 5º deste Decreto, sendo vedado o pagamento por qualquer outro meio.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 - A apuração do ISSQN a pagar será feita, ao final de cada mês, sob a responsabilidade individual do contribuinte ou responsável pelo imposto, mediante lançamentos contábeis em sua escrita fiscal e sua movimentação financeira e bancária, os quais estarão sujeitos a posterior homologação pela autoridade fiscal.

§ 1º - O prestador de serviços deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, todas as receitas decorrentes da prestação de serviços, com seus respectivos valores do imposto que sofreu retenção na fonte ou que seja devido a outro Município conforme art. 3° da Lei Complementar nº 116/03, emitindo ao final do processamento a Guia de Pagamento do ISS para recolhimento do imposto devido.

§ 2º - O responsável tomador dos serviços sujeitos ao imposto deverá escriturar por meio eletrônico, disponibilizado via Internet, mensalmente, as Notas Fiscais ou Faturas e os Recibos comprobatórios dos serviços tomados, efetuando as retenções de ISSQN devidas, emitindo ao final do processamento a Guia de Pagamento do ISSQN para recolhimento do valor apurado com vencimento no dia 10 de mês subseqüente à sua competência.

§ 3° - Fica o tomador dispensado da retenção na fonte do Imposto sobre Serviços – ISSQN, comprovado através de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela Prefeitura Municipal de Paulo Frontin.

Art. 16 - Os contribuintes do ISSQN que comprovadamente não prestaram serviços sujeitos ao ISSQN, deverão informar através do **Livro Eletrônico** a ausência de movimentação econômica por não auferir receita decorrente da prestação de serviços naquele período.

§ 1° - A falta de emissão de nota fiscal de prestação de serviços não comprova que não houve prestação de serviços prevista no *caput* deste artigo tampouco o desobriga do pagamento do ISSQN devido sobre a receita bruta mensal auferida com esta operação.

§ 2º - Fica o tomador do serviço dispensado de efetuar a declaração mensal de serviços tomados quando houver previsão legal para dispensa da retenção do ISSQN do prestador.

Art. 17 - Aos prestadores de serviços fica vedado o recolhimento da Guia de Pagamento do ISSQN com valor inferior a R$ 10,00 (dez reais).

§ 1º - Quando o valor do imposto resultar inferior a R$ 10,00 (dez reais), deverá ser acumulado com o imposto correspondente ao período ou períodos subseqüentes, até que o somatório seja igual ou superior a R$ 10,00 (dez reais), ocasião em que será pago ou recolhido, obedecido o prazo estabelecido na legislação para este último período de apuração, sem os acréscimos de mora.

Art. 18 - Os responsáveis contábeis, de todas as pessoas jurídicas mencionadas no *caput* do art. 3º deste Decreto, deverão efetuar os seus respectivos cadastros sítio do Município www.paulofrontin.pr.gov.br no link LIVRO ELETRÔNICO, para obter permissão e liberação da senha e a chave de integridade para acesso ao sistema.

Art. 19 - O suporte técnico desta ferramenta eletrônica, o cadastramento de cada usuário e a liberação da Chave de Fidelidade, bem como o manual de operações do módulo Declarante do Livro Eletrônico e o formato dos arquivos de importação de documentos, emitidos e recebidos, estarão à disposição dos contabilistas, dos contribuintes ou qualquer outro obrigado, no endereço eletrônico constante do artigo 4º deste regulamento e pelo Setor de Tributação do Município de Paulo Frontin.

Art. 20 - A solicitação para "Autorização de Impressão de Documento Fiscal - AIDF", bem como sua homologação poderão, a qualquer tempo, ser disponibilizadas e autorizadas pela Administração, por meio desta ferramenta eletrônica, no sitio do endereço eletrônico do Município de Paulo Frontin www.paulofrontin.pr.gov.br desde que cumpridas às determinações dos Arts. 166 e 167 da Lei Municipal nº 973/2013 – Código Tributário Municipal.

Parágrafo único - A liberação da AIDF de que trata o *caput* deste artigo somente será concedida após verificada a regularidade fiscal e cadastral do contribuinte requerente perante a Fazenda Pública do Município de Paulo Frontin.

Art. 21 - Atividades que já estiverem obrigadas a emitir Nota Fiscal Eletrônica- NF-e, automaticamente já terão seus registros o livro Eletrônico, não havendo a necessidade do lançamento manual.

Art. 22 - As infrações cometidas a este regulamento serão punidas com as sanções previstas na legislação tributária municipal vigente.

Art. 23 - A presente lei deverá ser regulamentada em até 90 dias a partir de sua publicação.

Art. 24 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 14 de agosto de 2014.

JAMIL PECH
Prefeito de Paulo Frontin

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:6435A9F1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 42/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação e reforma da edificação da Unidade da Saúde da Família, localizada à Rua Sebastião Gaisler Soares, s/n, centro, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Composição do BDI e Projetos de Engenharia.
Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o dia 19 de setembro de 2014 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-Pr., para realizarem visita e vistoria no local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h00min (quarenta e oito horas).

Data de abertura e julgamento: 25/09/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 20/08/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:574F31B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 41/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014
REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de serviços de mão de obra de construção civil destinados à manutenção e edificação de bens públicos e serviços de reforma, recuperação e confecção de passeio para pedestre, meio-fio, boca de lobo e assentamento de pavimento de ruas e avenidas. Data de abertura e julgamento: 10/09/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 20/08/2014.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:3E0A281E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 017/2014 - CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

COMISSÃO EXECUTIVA DO TESTE SELETIVO – PRAZO DETERMINADO – LEI 965/2007
DECRETO Nº 111/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo – Prazo Determinado - Edital nº 001/2014, homologado pelo Decreto nº 130/2014, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:
1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **20 de agosto de 2014,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e realização da avaliação médica pré-admissional.

Emprego: Professor

Classificação	Nome do Candidato
41º	Alexandra de Fatima Soares Ribeiro
42º	Edilene de Fátima Neneman
43º	Vaneza Ribeiro de Siqueira
44º	Gislaine Bail Mahs
45º	Camila Miranda da Costa

1.2 O prazo para apresentação dos documentos e realização da avaliação pré-admissional é de 5 (cinco) dias úteis.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7D20819F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 1.208, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Origem: Projeto de Lei nº 017/2014.

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

INGO HEDEGAR STRACK, Prefeito Municipal de Piên em exercício, Estado do Paraná, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, fica aprovado o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cujo teor é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 20 de agosto de 2014.

INGO HEDEGAR STRACK
Prefeito Municipal em Exercício

Publique-se e
registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:F6B3F5CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO ÚNICO - LEI Nº 1.208, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, conforme segue, é composto dos seguintes volumes:
Volume I – Diagnóstico
Volume II - Proposições

Publicado por:
Alexandre Cesar de Carvalho
Código Identificador:CF9B3BED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de arrecadação de valores, relativos aos boletos do Concurso Público a ser realizado pelo município de Piraquara.
Justificativa: nº 234/2014
Processo Administrativo: nº 317/2014.
Emissão: 15/08/2014
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II Lei 8666/1993.

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A

Piraquara, 20 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E9F2D17F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Objeto: pagamento de diárias para servidora da Secretaria Municipal de Saúde, que irá participar do XXII Congresso Brasileiro de Nutrição, que acontecerá de 17 a 20/09/2014, na cidade de Vitória/ES.
Justificativa nº 236/2014
Processo Administrativo nº 321/2014.
Emissão: 20 de agosto de 2014
Fundamento Legal: Lei 797/2005
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais)

Piraquara, 20 de agosto de 2014.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:DD887FF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.105.675/0001-67. **CONTRATADO**: BANCO DO BRASIL S/A, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede II, 6º. andar – Brasília-DF – CEP: 70073-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.000.000/0001-91. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº. 317/14 – Justificativa nº. 234/14. **OBJETO:** Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de arrecadação de valores, relativos aos boletos do Concurso Público a ser realizado pelo município de Piraquara. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 0701- Despesa: 4575 – Fonte: 1000 –Dotação: 3.3.90.39.81.00.00. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:C90D7D80

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8049 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **ANDRESSA CRISTINA PCHENENZK DOS SANTOS,** RG. 789.279-25 e CPF. 034.474.589-92, para exercer a função de vice-diretora da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA** – Ensino Fundamental, até o próximo processo de eleição das Escolas Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 1030/2009, de 01/10/2009, ficando concedida gratificação de 32% (trinta e dois por cento), sobre o vencimento do professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal, nº 947/2008, art. 35, inciso I.
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 10/04/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:13B2ADEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8050 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **REVOGAR** a Portaria 7905/2014 _ professora **JAQUELINE DE CAMARGO,** RG. 6.972.510-4 e CPF. 015.958.549-08, que exercia a função de Vice-diretora da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA** – Ensino Fundamental**.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 07/04/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:78AC5860

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 8051 /2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º **NOMEAR** a professora, **JAQUELINE DE CAMARGO,** RG. 6.972.510-4 e CPF 015.958.549-08, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, da Escola Rural Municipal **HEINRICH DE SOUZA** – Ensino Fundamental, de acordo com o Decreto 3458/2009, de 13/15 de outubro de 2009, artigo 3º, ficando concedida gratificação de 32%, (trinta e dois por cento) sobre o vencimento do Professor Nível II, Classe A, para cada jornada de 20 horas, de acordo com a Lei Municipal nº 947/2008, artigo 35, inciso III:
Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a partir de 07/04/2014.

Palácio 29 de janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 18 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:E51668E0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.311/2014

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, no valor de R$ 1.685.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.318 de 20 de Dezembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$

1.685.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

0400 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0401 – Controladoria Geral – CGM
0401.0412400022.004 – Coordenação das Atividades de Controle

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	025	019	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 10.000,00
3.1.90.13.00	026	019	000	Obrigações Patronais	R$ 15.000,00
				T o t a l	**R$ 25.000,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	036	039	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 15.000,00
				T o t a l	**R$ 15.000,00**

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0701 – Gabinete do Secretário – SMAD
0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	067	026	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 400.000,00
				T o t a l	**R$ 400.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	087	022	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 80.000,00
3.1.91.13.00	090	022	000	Obrigações Patronais	R$ 30.000,00
				T o t a l	**R$ 110.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário – SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete da SMDE

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	098	177	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 190.000,00
				T o t a l	**R$ 190.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	362	158	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 400.000,00
				T o t a l	**R$ 400.000,00**

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal da Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coordenação das Atividades do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.13.00	402	090	000	Obrigações Patronais	R$ 20.000,00
				T o t a l	**R$ 20.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades de Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	447	081	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 200.000,00
				T o t a l	**R$ 200.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	469	160	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P Civil	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

1600 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1601 – Encargos Gerais do Município
1601.2884600022.049 – Encargos Gerais da Administração Municipal

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.01.00	498	025	000	Aposentarias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	R$ 25.000,00
				T o t a l	**R$ 25.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	006	004	000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
				T o t a l	**R$ 15.000,00**

0300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0301 – Gabinete do Procurador
0301.0412200022.003 – Coordenação e Administração da Procuradoria Geral do Município

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	011	020	000	Vencimentos e Vantagens fixas – P Civil	R$ 25.000,00
3.3.90.30.00	016	020	000	Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.36.00	019	020	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	020	020	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 60.000,00
				T o t a l	**R$ 115.000,00**

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
0501 – Gabinete do Secretário – SMCS
0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação Social

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	039	039	000	Obrigações Patronais	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 100.000,00**

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200022.006 – Planejamento e Coordenação Geral

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	054	007	000	Vencimentos e Vantagens fixas – P Civil	R$ 100.000,00
3.3.90.39.00	063	007	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 40.000,00
				T o t a l	**R$ 140.000,00**

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário – SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.35.00	094	022	000	Serviços de Consultoria	R$ 20.000,00

3.3.90.36.00	095	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	096	022	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 85.000,00**

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0902 – Divisão de Agricultura
0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	110	180	000	Material de Consumo	R$ 130.000,00
3.3.90.39.00	112	180	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
				T o t a l	**R$ 230.000,00**

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário – SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.1.91.13.00	365	158	000	Obrigações Patronais	R$ 60.000,00
3.3.90.30.00	367	137	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 110.000,00**

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	376	140	000	Material de Consumo	R$ 150.000,00
				T o t a l	**R$ 150.000,00**

1203 – Regularização Fundiária
1203.1545200082.029 – Coordenação da Regularização Fundiária

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	380	143	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 – Manutenção das Atividades da Cultura

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	451	077	000	Material de Consumo	R$ 50.000,00
				T o t a l	**R$ 50.000,00**

1401.1339200052.039 – Manutenção das Atividades de Cultura – Banda / Teatro

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	456	079	000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00	457	079	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 30.000,00
				T o t a l	**R$ 70.000,00**

1402 – Coordenação e Administração das Atividades do Esporte
1402.2781200042.040 – Manutenção das Atividades do Esporte

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	460	075	000	Material de Consumo	R$ 80.000,00
3.3.90.36.00	463	069	000	Outros Serviços de Terceiros – P Física	R$ 60.000,00
3.3.90.39.00	464	075	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 130.000,00
				T o t a l	**R$ 270.000,00**

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

Rubrica	Red	Ação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	489	171	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 300.000,00
				T o t a l	**R$ 300.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 19 de agosto de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Deslandes Nascimento
Código Identificador:DE32C1C4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2014

OBJETO: aquisição de um veículo Van 0 km.

TIPO: Menor preço por item.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO: dia 01/09/2014 às 10h00min.

CONSULTAS AO EDITAL E INFORMAÇÕES: Avenida Central, 408, Pitangueiras – PR, no horário de 8h às 11h30min e de 13h às 17h, de 11/08/2014 à 28/08/2014.

ESCLARECIMENTOS: através do e-mail licitacao@pitangueiras.pr.gov.br ou através do Telefone: (43) 3257-1143.

Pitangueiras - PR, 13 de Agosto 2014.

ANDRÉIA CRISTINA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:8CEE3EC6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°021- 2014 - CONVOCAÇÃO CONCURSO

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, devidamente HOMOLOGADO através do Edital n° 05/2012 de divulgação dos aprovados, pós recursos, do dia 29 de fevereiro de 2012 e publicado pelo Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município "Gazeta de Palmeira", dia 03 de março de 2012 – Edição 1207 – Caderno B – p. 02 e 03.
CONSIDERANDO o Decreto n° 011/2012 que HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público de Provas n° 001/2011 para

Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Permanente e de Emprego Público do Município de Porto Amazonas
CONSIDERANDO ainda, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, inciso I e II, da Constituição Federal:
CONSIDERANDO o capítulo XII do Edital de Concurso Público n° 001/2011, em que o provimento dos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados;
CONSIDERANDO o item 4 do Edital n°001/2011 que trata Das Vagas e que dispõe: "*O Concurso destina-se ao provimento das vagas existentes, de acordo com a tabela supra e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso. O preenchimento das vagas se dará de acordo com a oportunidade e conveniência para a Administração*".
CONSIDERANDO a vaga aberta em 08/07/2014, em função do pedido de exoneração de Ubiratan de Jesus Rodrigues ocupante do cargo de "Motorista I" do Quadro de Emprego Público do Município de Porto Amazonas.
CONSIDERANDO a ampliação de vagas efetuada pelo Decreto n°019 de 06 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n°0554 do dia 07 de agosto de 2014.
CONSIDERANDO a convocação e o não comparecimento do candidato Julio Cesar Caiut, aprovado em 4° lugar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** nos termos do Capítulo XII, letras "**o**", "**p**", "**q**" e "**r**" do Edital nº 1 do Concurso Público, para o seu respectivo cargo, o candidato aprovado no Concurso Público 01/2011, constante do Anexo I deste Decreto, devendo comparecer para Avaliação Médica no dia 26 de agosto de 2014, no período da manhã, às 8:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR,conforme anexo V deste Decreto.
§ 1º Por ocasião da avaliação médica os candidatos deverão entregar ao médico perito os exames constantes do Anexo II deste Decreto.
§ 2º Não serão avaliados candidatos que não portarem os exames complementares e os mesmo perderão a oportunidade de fazê-lo.
§ 3º A não realização do exame admissional junto ao Médico designado pelo município e seus exames complementares na data designada acarretara a perda da classificação e respectiva vaga, podendo ser convocado em data oportuna o próximo candidato em ordem de classificação.

Art. 2º Após realização do exame admissional, deverá o candidato comparecer munido com os documentos do capítulo XII, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 28 de agosto de 2014, das 9h às 11 horas.

Art. 3º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 20 de agosto de 2014.

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I
CÓD. 04 – MOTORISTA I

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
5°	0310	JOÃO RODRIGO MELO	16,50

ANEXO II
RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES, POR CARGO, A SEREM APRESENTADOS NO DIA DA AVALIAÇÃO MÉDICA (EXAME ADMISSIONAL)

MOTORISTA I	SEM EXAME COMPLEMENTAR

Obs: Os exames estão previstos no Capítulo XII do Edital nº 01/2011de Concurso Público, letra "r" e foram solicitados pelo médico perito e deverão ser realizados a expensas do candidato. A não apresentação dos mesmos no dia da avaliação médica acarretará a perda da vaga

ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Original e cópia Carteira de registro no Conselho Regional (quando for o caso);
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;
Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida (modelo disponível em www.portoamazonas.pr.gov.br.
No caso de Portadores de Necessidades Especiais, compatibilidade da deficiência atestada, com o cargo de opção do candidato, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais deverão ser realizados previamente e serão entregues por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV
OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

ANEXO V
DIA AGENDADO PARA COMPARECIMENTO NA AVALIAÇÃO MÉDICA

Dia 26 de agosto de 2014, no período da manhã, às 8:00 horas no Hospital e Maternidade Municipal Menino Jesus, localizado a Rua Manoel Ribas n° 85 – centro Porto Amazonas/PR.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:057A3ADE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA 75/2014

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 75/2014**

Objeto: *AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS DESTINADOS AOS ÔNIBUS ESCOLARES, ARV 6053, ASX 1675 E AXQ 4351, DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.*

Contratada: **MARCO AURÉLIO ANDRADE**, inscrito no CNPJ nº 05.764.932/0001-24.

Valor*: R$ 7.032,00 (Sete Mil e Trinta e Dois Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2150	07.003.12.361.00182-082	103
2014	2160	07.003.12.361.00182-082	116
2014	2170	07.003.12.361.00182-082	117

Prado Ferreira, 20/08/2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:4B5816B9

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2013

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 57/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA E ELETRODAN LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 191, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **ELETRODAN LTDA**, com endereço a RODOVIA CELSO GARCIA CID, 656 PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 86185520 - BAIRRO: PQ RES MANELA, Cambé/PR, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO GONÇALVES CELESTINO,** portador da carteira de identidade nº 12419862-3/PR e CPF nº 086.036.369-40, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Tomada de preços nº 02/2013, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 57/2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Contrato original, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NO CENTRO DE EVENTOS, CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses a contar do dia 8/07/2013, tendo sua vigência estendida até o dia 08/12/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 08 de julho de 2014.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

RODRIGO GONÇALVES CELESTINO
Eletrodan LTDA

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EA15BE5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 231/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 14869, de 07/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora ELIETE DAS GRAÇAS ANDRADE FILIPAK, portadora do RG n° 4.397.820-9/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 11 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:4D4ACAFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 228/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998,
RESOLVE

Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Motorista I, do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida ao servidor AZAURI STEFF, portador do RG n° 617.301.2/PR.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:265D7007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 227/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 35, Inciso V, da Lei 419 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 14790, de 21/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Declarar vacância de 01 (um) dos cargos de Professor do quadro de servidores públicos deste Município, em razão da aposentadoria concedida a servidora MARGARIDA FAOT DE ALMEIDA WOSNIAK, portadora do RG n° 5.102.557-1.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B63384A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 214/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado nos artigos 40 e 43 da Lei Municipal nº. 846/2010, Protocolo nº. 14686, de 30/06/2014,
RESOLVE
Art. 1º. Conceder avanço horizontal, a servidora municipal abaixo relacionada:

Nome	Professor Padrão	De Classe	Para Classe
MICHELLY MILENY NOREMBERG CZARNESKI	I	N3D	N3E

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:FA9A974B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 215/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no § 4º do art. 8º, e no art. 31 ambas da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista o resultado da eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, da Escola Municipal Padre Antonio, que não alcançou a participação de 50% dos eleitores,
RESOLVE
Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Padre Antonio, na sede do Município, no período de 40 (quarenta horas) semanais, MARIA VANDELI HOPATA, RG 6.641.319-5/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.
Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 55% (cinqüenta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº. 66 de 28 de março de 2008, e as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B0DCAA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 216/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal e no § 4º do art. 8º, da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista que não houve registro de candidatura para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede

Municipal de Ensino, da Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora da Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade, no período de 40 (quarenta horas) semanais, ANGELA SANTOS FRANÇA, RG 8.547.748-0/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº. 66 de 28 de março de 2008, e as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:B169609B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 217/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no § 4º do art. 8º, e no art. 31 ambas da Lei 691, de 19 de novembro de 2007; bem como, vista o resultado da eleição para Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, que não alcançou a participação de 50% dos eleitores,

RESOLVE

Art. 1º Nomear para o exercício da função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Esperança do Amanhã, no período de 40 (quarenta horas) semanais, SOLANGE FETZER RIBEIRO, RG 5.061.435-2/PR, servidora municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2º Pelo exercício da função a nomeada receberá gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) do vencimento base, conforme disposto no art. 59 da Lei 846 de 14 de dezembro de 2010.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº. 66 de 28 de março de 2008, e as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:F7F0DFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 219/2014

Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 9429, de 02/08/2011,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/02/1999 a 31/01/2004, de 14/07/2014 a 13/10/2014, para ELIZANGELA GADONSKI PRADO, portadora do RG nº. 7.135.942-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Centro Municipal João Ribeiro de Moura.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/07/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:D106F5FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 220/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 112 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro 1998, protocolo nº. 14824, de 29/07/2014,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida licença de 5 (cinco) dias, por motivo de falecimento de seu pai, a partir de 25/07/2014, para JOÃO SAMUEL DE LIMA, RG nº. 4.762.471-1/PR funcionário público municipal efetivo, ocupante do cargo de Motorista II, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a partir de 25/07/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 30 de julho de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:E5C33C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 221/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 37, inciso I da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerado, JOÃO CARLOS BASTOS CRUZ, portador do RG nº. 8.768.791-0/PR, do cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:CB248552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 222/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14702, de 03/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 01/08/2014 a 31/10/2014, com conversão do primeiro mês em dinheiro, para VANILDE TEREZINHA SUREK, portadora do RG nº. 5.158.676-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A323717A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 223/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14772, de 16/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 01/08/2005 a 31/08/2010, de 01/08/2014 a 31/10/2014, para SONIA MARIA RAUTH, portadora do RG nº. 4.172.865-5/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:61B702D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 224/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 998, e conforme protocolo 14754, de 15/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/03/2013, de 01/08/2014 a 31/10/2014, para MARIA DE DEUS GONÇALVES ESCONISKI, portadora do RG nº. 6.717.819-0/PR, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:BD6E2047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 225/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 14819, de 28/07/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 16/03/2008 a 15/03/2013, de 01/08/2014 a 31/10/2014, para SERGIO PAULO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº. 9/R 1.190.794, funcionário público municipal efetivo e estável, ocupante do cargo de Meio Oficial de Pedreiro, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:6DFBE18F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 226/2014
Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos arts. 101 e 102 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, e conforme protocolo 5473, de 01/04/2008,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-prêmio de 3 (três) meses, no período aquisitivo de 03/03/2003 a 29/03/2008, de 01/08/2014 a 31/10/2014, com conversão do último mês em dinheiro, para RAQUEL DE OLIVEIRA BAPTISTA, portadora do RG nº. 5.127.630-2, funcionária pública municipal efetiva e estável, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Geral, com exercício de suas funções na Escola Municipal Vilson Hasselmann.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:9C40A08E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 229/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, nos art. 89 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 14862, de 05/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica concedida licença-maternidade de 180 dias, de 01/08/2014 até 28/01/2015, para MARIA CLEUZA FIERDZOSKI RIBAS, RG nº. 8.997.340-6/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Professor, com exercício de suas funções na Escola Rural Municipal Leonor Moura de Andrade.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:EBA3DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA

PORTARIA N° 230/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 36 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10/02/98, Protocolo nº. 14861, de 05/08/2014,
RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada a pedido, VIVIANE KAVA, portadora do RG nº. 6.204.484-5/PR, do cargo efetivo de Motorista I, com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 07 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CRISTIANO WALTER PRADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
Código Identificador:A760F7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 39/2014-PMQ

Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamento de raio x e processadora.
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 04 de setemrbo de 2014, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 04 de setembro de 2014, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3DD5BA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 42/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 05 de setembro de 2014, às 09:30 horas. **Data de inicio dos lances:** 05 de setembro de 2014, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:DDB11042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 43/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALISTICA.
Local: PREFEITURA MUNICIPAL
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 05 de setembro de 2014, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 05 de setembro de 2014, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7E7D4F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 44/2014-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Local: WWW.CAIXA.GOV.BR
Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA HIGIENE BUCAL
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 08 de setembro de 2014, às 09:30 horas. **Data de inicio dos lances:** 08 de setembro de 2014, às 10:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7DFC1BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 45/2014-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TECNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS.
Local: PREFEITURA MUNICIPAL
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 08 de setembro de 2014, às 11:30 horas. **Data de abertura das propostas:** 08 de setembro de 2014, às 13:45 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 19 de agosto de 2014.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:788BE01A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 24

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 24/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL, CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 02.421.684/0001-20
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 19-2013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 2.319,98 (dois mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 07 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 24/2014
EXTRATO DE CONTRATO 132/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 02.421.684/0001-20
VALOR: R$ 2.319,98 (dois mil trezentos e dezenove reais e dezenove centavos)
ASSINATURA: 07/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUIZ FERNANDO TRINDADE PANIZZA
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:0890F981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 25

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0195-06
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 07 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 25/2014
EXTRATO DE CONTRATO 133/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ: 77.941.490/0195-06
VALOR: R$ $ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais)
ASSINATURA: 07/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) EDUARDO GUIMARAES MORENO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:EEAD5435

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 26

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO-ME
CNPJ: 02.419.903/0001-37.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 1.775,40 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 08 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 26/2014
EXTRATO DE CONTRATO 134/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO-ME
CNPJ: 02.419.903/0001-37
VALOR: R$ 1.775,40 (um mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)
ASSINATURA: 08/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) JAMIRO MATIAS FILHO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:16A12E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 27

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 1.695,00(um mil seiscentos e noventa e cinco reais)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 09 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27/2014
EXTRATO DE CONTRATO 135/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
VALOR: R$ 1.695,00(um mil seiscentos e noventa e cinco reais)
ASSINATURA: 09/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARCIO GUILHERME MOCELLIN
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:68906BDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 28

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.437.406/0001-00.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 10 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 28/2014
EXTRATO DE CONTRATO 136/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 53.437.406/0001-00.
VALOR: R$ 2.205,00 (dois mil duzentos e cinco reais)
ASSINATURA: 10/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) ANTONIO CARLOS CAMARGO
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:251B0316

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 29

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: DIGI-TRON-INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.
CNPJ: 01.970.368/0001-04.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 1.436,60(mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 03 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 29/2014
EXTRATO DE CONTRATO 137/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
DIGI-TRON-INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA.
CNPJ: 01.970.368/0001-04.
VALOR: R$ 1.436,60(mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)
ASSINATURA: 11/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) MARIANA GASPAR
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:CD8AFB98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: ML & HL COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 14.549.147/0001-40.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 1.328,68(um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 17 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 31/2014
EXTRATO DE CONTRATO 139/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: ML & HL COMERCIAL LTDA-ME
CNPJ: 14.549.147/0001-40
VALOR: R$ 1.328,68(um mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
ASSINATURA: 17/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) RENATA DE

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:FB57D260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 35

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 35/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 02.421.648/0002-01.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 656,96 (seiscentos cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 29 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 35/2014
EXTRATO DE CONTRATO 155/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: ELECTROLUX DA AMAZONIA LTDA
CNPJ: 02.421.648/0002-01.
VALOR: R$ 656,96 (seiscentos cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)
ASSINATURA: 29/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) LUIZ FERNANDO TRINDADE PANIZZA
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:5D4A0FD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 34

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 34/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA-ME
CNPJ: 55.924.054/0001-35
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 9.935,00(nove mil e novecentos e trinta e cinco reais)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 03 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 34/2014
EXTRATO DE CONTRATO 154/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: EQUI-PORT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOTELEIROS LTDA-ME
CNPJ: 55.924.054/0001-35
VALOR: R$ 9.935,00 (nove mil e novecentos e trinta e cinco reais)
ASSINATURA: 29/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) THALITA FERNANDES BRASSOLATTI
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:825515D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE 32

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32/2014
MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
FAVORECIDO: SOLUÇÃO INOX COM MANUT LOCAÇÃO DE EQUIPAM INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 06.137.445/0001-02.
OBJETO: ADESÃO DE CARONA, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.:12270/2014 – MNINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 78-2012, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 57-2013, PARA A AQUISIÇÃO DE GELADEIRA VERTICAL.
VALOR: R$ 1288,80(um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei nº.: 8.666/93, a licitação é inexigível.

Rio Azul, 017 de julho de 2014

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32/2014
EXTRATO DE CONTRATO 148/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADO: SOLUÇÃO INOX COM MANUT LOCAÇÃO DE EQUIPAM INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 06.137.445/0001-02
VALOR: R$ 1288,80(um mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
ASSINATURA: 17/07/2014.
FORO: Comarca de Rebouças.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A) CLEIDSON RODRIGUES SENE
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:EB9F8D58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2014**, que tem por Objeto: Contratação de empresa para lavação de veículos da frota

desta Prefeitura. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 02/09/2014 ÀS 8:30h (treze horas e trinta minutos).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 19 de agosto de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:0ACDD079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2014

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGAO PRESENCIAL Nº 33/2014**, que tem por Objeto: Aquisição da Biblioteca para Educação Infantil (305) volumes e Biblioteca para ensino fundamental dos anos iniciais (322) volumes, para acervo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 02/09/2014 ÀS 13:30h (treze horas e trinta minutos).** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS Nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 19 de agosto de 2014.

JOZIANE DE CÁCIA S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:C4777A76

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N° 4.677/2013

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 305.620,00, para inclusão de atividade orçamentária na área da Educação Fundamental, visando a aquisição de mobiliário escolar."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal, no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 1.020, de 18 de dezembro de 2012 e na Lei Municipal nº 1.050, de 11 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito adicional especial, no valor de R$ 305.620,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.020, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2013, de atividade orçamentária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a respectiva classificação institucional, por funções, subfunções, programa e da despesa por categoria econômica e fonte, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	0800	-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	0801	-	Divisão de Ensino		
0801.12 361 12012.077		-	Aquisição de Mobiliário Escolar		
Objetivo da Atividade Orçamentária: - Adquirir através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mobiliário escolar, composto de 2.590 conjuntos de carteiras para alunos do ensino fundamental, visando desenvolver ações voltadas ao atendimento e manutenção do ensino fundamental, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.					
Fonte	3 1 151	-	Recursos do FNDE – Transferência Direta – Mobiliário Escolar - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equip. e Material Permanente	R$	305.620,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				**R$**	**305.620,00**

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, o recurso de excesso de arrecadação, nos termos do contido no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente a fonte 0 3 151 - Recursos do FNDE – Transferência Direta – Mobiliário Escolar - Exercício Corrente, no valor de R$ 305.620,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 12 de dezembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:12F72397

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N° 1.050/2013

Súmula: "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial na importância de R$ 305.620,00, para inclusão de atividade orçamentária na área da Educação Fundamental, visando a aquisição de mobiliário escolar."

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, Estado do Paraná, aprovou e eu, **CEZAR GIBRAN JOHNSSON**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial, no valor de R$ 305.620,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais), para inclusão na Lei Municipal n° 1.020, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rio Branco do Sul para o exercício financeiro de 2013, de atividade orçamentária na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a respectiva classificação institucional, por funções, subfunções, programa e da despesa por categoria econômica e fonte, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	0800	-	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
Unidade Orçamentária:	0801	-	Divisão de Ensino		
0801.12 361 12012.077		-	Aquisição de Mobiliário Escolar		
Objetivo da Atividade Orçamentária: - Adquirir através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mobiliário escolar, composto de 2.590 conjuntos de carteiras para alunos do ensino fundamental, visando desenvolver ações voltadas ao atendimento e manutenção do ensino fundamental, com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.					
Fonte	3 1 151	-	Recursos do FNDE – Transferência Direta – Mobiliário Escolar - Exercício Corrente		
4.4.90.52.00		-	Equip. e Material Permanente	R$	305.620,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL				**R$**	**305.620,00**

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1°, o recurso de excesso de arrecadação, nos termos do contido no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, referente a fonte 0 3 151 - Recursos do FNDE – Transferência Direta – Mobiliário Escolar - Exercício Corrente, no valor de R$ 305.620,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 3º Fica incluída nos anexos que tratam dos programas e ações, constantes da Lei Municipal nº 851, de 25 de novembro de 2009 - Plano Plurianual 2010/2013, no respectivo programa, o valor e ação discriminada no objetivo e ação da atividade, conforme respectivas discriminações constantes do art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. Fica incluída no anexo que trata dos objetivos e metas dos programas, constantes da Lei Municipal nº 1.011, de 20 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2013, o programa, valor e ação discriminada no objetivo e ação da atividade, conforme respectivas discriminações constantes do art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura do crédito de que trata esta Lei, por Decreto, conforme estabelece o art. 42, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado no exercício financeiro de 2014, a proceder a reabertura no limite do seu saldo, do crédito especial de que trata esta Lei, conforme estabelece o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal de 1988.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2013.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:E0D3AEFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 7522, DE 08 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional – Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados na quantia de R$ 4.313,36 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Educação e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de Janeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nos § 1º e 2º do artigo 10º e art.12º Lei nº 3643/2013 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.313,36(quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente nº 3643/2013 de 06/12/2013, conforme abaixo especificado:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
– DIRETORIA DE APOIO PEDAGOGICO

Dotação	1236100085.008 – Imóveis, Obras e Equipamentos - Ensino Fundamental	Fonte	Valor
4334	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇOES	136	4.313,36

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior no valor de **R$ 4.313,36(quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos),** utilizar-se-á os recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recursos: 136.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 4.313,36(quatro mil, trezentos e treze reais e trinta e seis centavos),** conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de recursos
				Acréscimo
08.09.12.361.00085.008	4.4	136	Agosto	4.313,36
TOTAL				4.313,36

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANA, aos 08 de Agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

JOÃO MARCOS CREMONEZIROCHA
Secretário Municipal de Finanças e Secretário de Administração Interino

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C48933F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA DA INEXIGIBILIDADE Nº 035/2014

Objeto: O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 035/2014, de acordo com as seguintes condições:

No Aviso e na Ratificação:

Onde lê-se: R$ 5.526,20 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Leia-se: R$ 5.326,20 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

Rolândia, 20 de agosto de 2014.

JOHNNY LEHMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F24DA4E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 033/2014

Pregão Presencial nº 027/2014.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 PESSOAS.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço por lote, conforme quadro abaixo.

Item	LOTE	EMPRESA	CNPJ	Preço Total
01	01	Samp Autoveículos Ltda	78.066.800/0001-00	R$ 30.000,00
Valor total Homologado é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)				

HOMOLOGO O PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL.

Santa Amélia 21 de Agosto de 2014.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:037B8D55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2014

PROCESSO 48/2014
PREGÃO PRESENCIAL 027/2014
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA.
CONTRATADA: SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 05 LUGARES.

LOTE	VALOR ARREMATADO
01	R$ 30.000,00
TOTAL	R$ 30.000,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
PRAZO DA VIGENCIA: 360 (trezentos e sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato
VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Santa Amélia 20 de Agosto de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
JARBAS CARNELOSSI
Pref. Municipal

Samp Autoveículos LTDA
MARCELO DE PAULA SCHMIDT
Sócio Administrador

Publicado por:
Rogerio Antonio Dorini
Código Identificador:7C27E78F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 0138/2014 DATA 20/08/2014

Exonera servidor a ocupante Cargo de Provimento em Comissão e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei;
Considerando a Lei Municipal nº 410/2011, resolve e;

D E C R E T A

Art. 1º Exonera o Sr. **EVERTON CUPINI,** portador da Cédula de Identidade nº 12.509.085-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 081.903.399-58, ocupante do Cargo de Chefe de Divisão com lotação no Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com lotação no Centro Administrativo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:58497CAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2014

O Pregoeiro do Município de Santa Lúcia/PR, registra e comunica que diante de não restarem licitantes habilitados/classificados no **Pregão Presencial n.º 32/2014**, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM FORNECIMENTO DE ÔNIBUS: Contratação de Serviços de Transporte com Fornecimento de Ônibus para viagens intermunicipal visando o transporte de estudantes de nível superior, técnico, pós-graduação para instituições de ensino da cidade de Cascavel e outras viagens intermunicipais que se fizerem necessárias***, a licitação restou fracassada.

Maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR, Avenida do Rosario, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, ou através do telefone: (045) 3288-1144 – ramais 215 e 221.

Santa Lúcia/PR, 20/08/2014.

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:FB7B9080

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 061/2014 DATA: 19/08/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Autorizar o lançamento de 03 (três) diárias a Servidora GISELE MARIA RIOS, nos dias 20 a 22 de agosto de 2014, em virtude de viagem Foz do Iguaçu, PR, para participar do III Seminário de Aprofundamento do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:FD161ED2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 25/2014 DATA : 20 DE AGOSTO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da avaliação de desempenho para fins de concessão de progressão por mérito e concessão de adicional de dedicação funcional aos servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nos termos da Lei Municipal nº 658, de 04 de novembro de 2011 e da Lei Municipal nº 649, de 03 de outubro de 2011.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituído o procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu com a finalidade de aferição de mérito funcional e concessão do adicional de dedicação funcional de que tratam o Art. 14 da Lei Municipal nº 658/2011 e o Art. 52, da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 2º Fica instituído o FAD- Formulário de Avaliação de Desempenho constante do ANEXO I do presente Ato, que especificará acompanhamento do desempenho do servidor, com registro dos fatos mais significativos que estejam ocorrendo, conforme Art. 17, II, da Lei Municipal nº 658/2011.

Art. 3º Fica instituído o FAPD- Formulário de Avaliação de Pós-Desempenho constante do ANEXO II do presente Ato, que especificará a forma de realização do procedimento padrão para avaliação periódica de desempenho, conforme Art. 17, III, da Lei Municipal nº 658/2011.

Art. 4º Após a avaliação e aprovação do estágio probatório o servidor passará a ser submetido à avaliação periódica de desempenho, a qual será realizada uma vez por ano, com acompanhamento do Primeiro Secretário da Câmara Municipal para acompanhar o processo de avaliação e após conclusão deverá ser entregue junto ao Contabilista da Câmara Municipal para implantação.

Art. 5º As avaliações para fins de progressão por mérito e para concessão de adicional de dedicação funcional será realizada em etapas integradas de Pré-desempenho, Desempenho e Pós-desempenho, ocorrendo da seguinte forma:

I – as etapas de Pré-Desempenho e Desempenho, serão formalizadas no decorrer de cada ano, quando o Primeiro Secretário da Câmara Municipal deverá fixar os objetivos e metas a serem cumpridas, bem como as expectativas esperadas no serviço do servidor, procedendo anotações sobre o fatos mais significativos que estejam ocorrendo com relação ao seu desempenho;

II - havendo anotações significativas sobre o servidor na fase de desempenho estas deverão ser anotadas em formulário próprio, conforme Anexo I deste Ato e repassadas ao Primeiro Secretário, juntamente com o formulário de pós-desempenho, até o dia 30 de setembro de cada ano;

III - não havendo anotações na ficha de desempenho o Primeiro Secretário da Câmara Municipal deverá justificar no verso da avaliação de pós-desempenho a inexistência de fatos relevantes para serem anotados com relação ao servidor;

IV – na etapa de Pós-desempenho deverá ser formalizada a avaliação do servidor com o preenchimento do formulário constante do Anexo I deste Ato, o qual deverá ser assinado pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal e pelo servidor e encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 6º As avaliações serão recebidas e analisadas pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal , que emitirá seu parecer encaminhando a documentação ao Contabilista da Câmara Municipal, até o dia 30 de outubro de cada ano a fim de que os benefícios devidos aos servidores que alcançarem a média exigida seja concedido na data de aniversário de sua estabilidade, conforme previsto no Art. 15 da Lei Municipal nº 658/2011.

Parágrafo único. Antes de serem encaminhadas ao Contabilista as avaliações serão assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme formulário do ANEXO II deste Ato.

Art. 7º Ao servidor que alcançar a média anual exigida, conforme parâmetros de pontuação estabelecidos no formulário do ANEXO II será concedido o adicional por dedicação funcional de 1%, conforme Art. 52 da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 8º Para concessão de progressão por mérito será feita a média aritmética entre as duas notas obtidas pelo servidor nos dois anos de avaliações, subsequente ao da obtenção da estabilidade e assim sucessivamente a cada biênio, resultado que deverá atingir a média exigida para fins de concessão do avanço funcional, conforme pontuação anotada no Formulário III do ANEXO III deste Ato.

§1º Para fins de obtenção dos benefícios de adicional de dedicação funcional de 1% o servidor deverá alcançar em sua avaliação média aritmética igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) pontos na soma total máxima de pontos previstos no ANEXO II.

§2º Para fins de obtenção do benefício de progressão por mérito o servidor deverá atingir média aritmética correspondente ao biênio avaliado, equivalente ao mínimo de 75 (setenta e cinco) pontos, conforme anotações procedidas na tabela contida no ANEXO III deste Ato, que conterá as médias anuais de cada avaliação por biênio.

§3º Além dos requisitos acima descritos, não poderá o servidor ter sofrido qualquer tipo de penalidade administrativa daquelas previstas no art. 95 da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 9º Os servidores que se encontrarem afastados por auxílio doença previdenciário, bem como em virtude das licenças previstas no Art. 61, incisos I, II, III, V e VI da Lei Municipal 649/2011, há mais de 90 (noventa) dias, ou, que tiverem usufruído destas por período superior a 120 dias dentro do ano correspondente ao da avaliação, não serão submetidos às avaliações de que tratam este Ato, uma vez que o afastamento prolongado de suas atividades prejudicará a sua avaliação pelo Primeiro Secretário da Câmara Municipal.

§1º A servidora que à época das avaliações de que tratam este Ato se encontrar afastada de suas atividades em virtude da licença prevista no Art. 61, VII, da Lei Municipal nº 649/2011, terá o seu período de avaliação suspenso até o seu retorno ao trabalho.

§2º No caso do §1º, após o retorno da servidora ao trabalho, esta deverá aguardar para que sejam completados os últimos 12 (doze) meses de efetivo exercício, para que seja formalizada a sua avaliação, devendo ser computados os meses trabalhados antes do seu afastamento.

§3º Nas hipóteses dos parágrafos anteriores, caso a avaliação da servidora seja concluída após a data de aniversário da sua estabilidade, os adicionais concedidos não serão pagos de forma retroativa e passarão a ter validade somente a partir da data de sua implantação junto ao Contabilista.

Art. 10 As avaliações deverão levar em conta as eventuais anotações na ficha funcional do servidor e a relação de faltas ao serviço registradas junto ao Contabilista da Câmara Municipal, sendo responsabilidade do Primeiro Secretário da Câmara Municipal para proceder às avaliações solicitar ao setor correspondente os relatórios de frequências e anotações nas fichas funcionais existentes no período a ser avaliado.

Art. 11 O Primeiro Secretário da Câmara Municipal, é o responsável pelas avaliações atribuídas aos seus subordinados e pela veracidade das informações prestadas nos formulários constantes dos ANEXOS I e II, cabendo aos mesmos zelar pela fidedignidade dos dados informados e pelo sigilo das informações individuais de cada servidor, sob pena de responder pelos prejuízos atribuídos ao poder público municipal, no que se refere à concessão dos adicionais regulamentados por este Ato, conforme disposto no Capítulo IV – Das Responsabilidades, da Lei Municipal nº 649/2011.

Art. 12 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 Fica revogado o ATO Nº ME-17, 24 de junho de 2013 .

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO COELHO PRATES
Primeiro Secretário

ALDOIR ZAMPIVA
Segundo Secretário

ANEXO I

FORMULÁRIO I
FASE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

*** Nesta fase, o Primeiro Secretário da Câmara Municipal, fará o acompanhamento do desempenho do servidor, registrando os fatos mais significativos que estejam ocorrendo, conforme Art. 17, II da Lei Municipal nº 658/2011.**
*** Cada anotação deverá conter a data ou período da ocorrência.**

São Pedro do Iguaçu-PR, em _____de _____de _____.

_____
Assinatura e Carimbo

Primeiro Secretário da Câmara Municipal
ANEXO II
FORMULÁRIO II
FASE DE AVALIAÇÃO DE PÓS-DESEMPENHO FUNCIONAL

NOME DO SERVIDOR: _____ **CARGO:**_____ **DATA DE ADMISSÃO:** _____ **CONTABILISTA:** _____ **PERÍODO DE AVALIAÇÃO DE: ____/____/_____ a _____/____/_____**	
1 – PONTUALIDADE E ASSIDUIDADE AO TRABALHO: Avalie o servidor quanto ao cumprimento da jornada de trabalho, bem como a pontualidade no desempenho de suas funções: **A- ( )** Mantém frequência irregular e constantemente chega atrasado(a), inclusive se ausentando em horário de expediente. **B- ( )** Falta ou chega atrasado algumas vezes e raramente se ausenta de seu local de trabalho. **C- ( )** Sua frequência é satisfatória possui poucas faltas, não tem atrasos. **D- ( )** Não tem registros de faltas, nem atrasos, inclusive se dispõe a trabalhar em horário extraordinário quando necessário.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
2 – INICIATIVA: Avalie a capacidade de criação, apresentação de sugestões e decisões em diferentes situações: **A- ( )** Não demonstra iniciativa, nem apresenta sugestões frente a determinadas situações. **B- ( )** Demonstra alguma habilidade em inovar ou decidir, necessitando, todavia, assegurar-se com opinião de outros profissionais. **C- ( )** Apresenta ideias que contribuem com os objetivos do serviço e procura resolver problemas que surgem. **D- ( )** Está sempre à frente de diferentes situações. Toma decisões e resolve problemas naturalmente.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
3 – COMPORTAMENTO E URBANIDADE: Avalie quanto ao relacionamento com os colegas e trabalho e com a comunidade em geral na prestação de serviços: **A- ( )** Mantém relacionamento conflitante ou desrespeitoso. Demonstra pouca consideração pelas pessoas com as quais trabalha e com o público em geral. **B- (**) Tem limitações pessoais no tratamento com a comunidade em geral. É necessário recomendar-lhe mais cuidado neste sentido. **C- ( )** Mantém relacionamento franco e demonstrando reconhecimento profissional e pessoal. **D- ( )** Mantém o relacionamento funcional como elemento positivo para realização de suas atividades. Valoriza as pessoas, tanto no sentido pessoal como profissional.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
4 – D I S C I P L I N A: Todo servidor deve conhecer regulamentos e normas. O desconhecimento destes ocasiona prejuízo ao trabalho. Assim, avalie o cumprimento das normas e regulamentos e a responsabilidade na execução dos trabalhos. **A- ( )** Raramente cumpre as normas e prazos, necessitando de supervisão constante. **B- ( )** Nem sempre demonstra através das atividades que lhe compete, conhecer os regulamentos e normas. Atende aos prazos previstos e não necessita de muita supervisão. **C- ( )** Conhece os regulamentos e normas, empregando-as na execução de suas atividades. Atende aos prazos previstos e não necessita de supervisão. **D- ( )** Possui conhecimentos sobre regulamentos e normas, usando-as criativamente no desenvolvimento das suas atividades. Conclui o trabalho antes do prazo previsto, sem necessidade de supervisão.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
5 – RESPONSABILIDADE: Avalie o cuidado que o servidor tem com a manutenção dos equipamentos e materiais sob sua guarda. **A- ( )** É descuidado(a), provocando quebras e estragos nos equipamentos e materiais utilizados. **B- ( )** Nem sempre os cuidados no uso dos equipamentos satisfazem à necessidade. **C- ( )** Demonstra cuidados na preservação e manutenção dos equipamentos e materiais. **D- ( )** É cuidadoso e organizado no uso dos equipamentos e materiais, o que resulta em durabilidade e economia.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
6 – CONHECIMENTO DO TRABALHO E AUTODESENVOLVIMENTO Avalie seu grau de esforço na aquisição de novos conhecimentos para aperfeiçoar-se mais no trabalho e crescer profissionalmente. **A- ( )** Não se preocupa em rever ou atualizar os conhecimentos que já possui. **B- ( )** Concorda em participar de eventos de atualização e capacitação somente se convocado. **C- ( )** Interessa-se em participar de eventos relacionados a sua atividade profissional, colaborando para que isso se efetive. **D- ( )** Busca constantemente manter-se atualizado nos assuntos de sua área e função, valorizando também seu crescimento como pessoa, transferindo estes conhecimentos para um trabalho de qualidade.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
7 – PRODUTIVIDADE: Avalie quanto ao volume (quantidade) de serviços executados no desempenho de suas tarefas diárias. **A- ( )** Realiza seu trabalho apenas quando solicitado, não atendendo aos requisitos básicos. **B- ( )** No desempenho de suas atividades atende parcialmente aos requisitos de suas tarefas. **C- ( )** Realiza suas tarefas com esforço, mostrando disponibilidade de trabalho. **D- ( )** Realiza suas atividades além do esperado, mostrando capacidade e eficiência no desempenho de suas atividades .	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
8 – COOPERAÇÃO EM GRUPO Avalie o grau de interesse e cooperação efetiva no trabalho e com a equipe: **A- ( )** Não se interessa pelo trabalho e nem coopera com os colegas. **B- ( )** Eventualmente demonstra algum interesse e nem sempre coopera com os colegas. Espera por ser solicitado. **C- ( )** Demonstra interesse e cooperação no trabalho. **D- ( )** É interessado pelo trabalho, buscando sempre o aprimoramento e inovações. Suas ações antecedem a solicitação de cooperação.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
9 - ÉTICA PROFISSIONAL: Avalie quanto à ética profissional, considerando o respeito à hierarquia instituição, sua postura no ambiente de trabalho, apresentação, utilização de vestuário adequado e higiene pessoal. **A- ( )** Não atende aos preceitos e padrões ético-profissionais . **B- ( )** Atende parcialmente os requisitos ético-profissionais junto à comunidade. **C- ( )** Atende ao esperado. Sabe guardar os padrões ético-profissionais e sigilo **D- ( )** Atende além do esperado, guardando os padrões ético-profissionais, ampliando sempre a confiança na maneira de agir, com discrição, sigilo, justiça e indiscriminação.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
10. QUALIDADE DO TRABALHO: Avalie quanto ao domínio e aplicabilidade das tarefas relacionadas às funções do servidor: **A- ( )** Não domina a proposta de trabalho adotada pela Diretoria Geral, no nível teórico e prático e não busca melhorar sua prática. **B- ( )** Tem dificuldade em compreender as atividades a serem desempenhadas em nível teórico e prático, porém busca superar esta dificuldade. **C- ( )** Compreende teoricamente a proposta de trabalho adotada pela Diretoria Geral, porém tem dificuldade em planejar, executar suas atividades. **D- ( )** Compreende bem a proposta de trabalho adotada pelo Poder Legislativo Municipal, planejando, executando, avaliando e desenvolvendo um trabalho de excelente qualidade.	( ) Ótimo ( ) Bom ( ) Regular ( ) Insuficiente
A V A L I A D O R PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL: EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
S E R V I D O R: CIENTE EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
CONTABILISTA: VISTO EM:_____/_____/_____ Assinatura:	
5 – SOMATÓRIAS DE PONTOS ATRIBUÍDOS AO SERVIDOR: **TOTAL _____** **PONTOS**	
PRESIDENTE DA CÂMARA M U N I C I P A L: DE ACORDO EM: ____/____/_____ Assinatura:	

TABELA DE AVALIAÇÃO POR PONTUAÇÃO
Ótimo: 10 PONTOS
Bom: 6,5 PONTOS
Regular: 4,0 PONTOS
Insuficiente: 00 PONTOS

ANEXO III
FORMULARIO III

AVALIAÇÃO – PROGRESSÃO POR MÉRITO FUNCIONAL		
NOME:		
DENOMINAÇÃO DO CARGO:		
CONTABILISTA:		
PERIODOS DE AVALIAÇÃO **1°) ___/___/_____ A ___/___/_____** **2°) ___/___/_____ A ___/___/_____**	**Nº DE PONTOS OBTIDOS**	
	1º AVALIAÇÃO	
	2º AVALIAÇÃO	
	MÉDIA FINAL	

PARECER DO CONTABILISTA
( ) O servidor atendeu aos requisitos contidos no Art. 8º, §2º do ATO Nº ME-25/2014 , perfazendo a média final exigida.
( ) O servidor NÃO atendeu aos requisitos contidos no Art. 8º, §2º do ATO Nº ME-25/2014 , perfazendo média final inferior à exigida.
_____ Contabilista

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DAF6E3D2

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 159 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Concede Progressão Funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão Funcional, em virtude da aprovação em Avaliação de Desempenho Funcional realizada com referência aos anos de 2012 e 2013, tendo por base o Art. 13, I da Lei Municipal nº 651, de 07 de outubro de 2011 e Decreto nº 103, de 29 de agosto de 2013.

Nome	Cargo	Data da Estabilidade	Letra
Adilsa Tasca	Auxiliar de Serviços Gerais I	03/08/1994	**I**
Sirlene Aparecida Permonian	Auxiliar de Enfermagem	03/08/1994	**O**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:9BC6AA65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 505/2014

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor MIGUEL CAMARGO PEREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **MIGUEL CAMARGO PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo Detonador de pedras, nível 006, matrícula funcional de nº. 370-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Especiais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta, relativas ao período aquisitivo de 30/10/2012 a 29/10/2013.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Sengés, 18 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:78FD21E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 506/2014

Súmula:- Revoga a Portaria nº 503/2014 de 18/08/2014, que concedia férias regulamentares a servidora LAURA BENEDITA NALESSO SANTOS, e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PODER-DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE REVER SEUS ATOS QUANTO EIVADOS DE NULIDADES OU QUAISQUER IRREGULARIDADE.

RESOLVE:-
Art. 1º. – Revogar em todos os seus termos, a Portaria n. 503/2014 de 18 de agosto de 2014 que concedeu férias à Servidora **LAURA BENEDITA NALESSO SANTOS**.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sengés, 18 de agosto de 2014.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ADEMIR APARECIDO MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8A0F0B12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DECRETO 904-2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 519/2013 de 16/12/2013. Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
06 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
06.019 Divisão de Administração
06.019.04.122.0004.2.007. Manut. e Encargos da Divisão de Administração
443 - 4.4.90.52.00.00 03000 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE 61.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:
Fonte(s): 3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 15 de agosto de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:EFA30683

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2014 - PROCESSO N.° 217/2014 - HOMOLOGAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR nesta data a Dispensa de Licitação supracitada nestes termos:
OBJETO: Construção de 50 (cinqüenta) casas de madeira para cães, com telhado ecológico, largura de 60 cm, altura de 80 cm e comprimento de 72 cm.
CONTRATO Nº 000281/2014 – SEQUENCIA Nº 2301
CONTRATADA: Comercial Agro Pecuária do Vale Ltda.

VALOR GLOBAL: R$ 6.745,00 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais)
VIGÊNCIA: 20/08/2014 a 19/02/2015.
FUNDAMENTO LEGAL:
ARTIGO 24º INCISO IV, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 20 de agosto de 2014.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:A5405BF5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.043

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 077/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de toldos destinados a E.M. José Salles – EI – EF e CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 179, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Lote, sob nº 077/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de toldos destinados a E.M. José Salles – EI – EF e CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA.
CNPJ Nº 12.019.258/0001-19
TELEFONE: (42) 3272.7886 E-mail: fercomflores@hotmail.com

Escola Municipal José Salles – EI - EF

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS FIXAS EM LONA MEDINDO 8,00mts DE LARGURA 1,10mts DE AVANÇO. MATERIAL A SER UTILIZADO: - LONA SINTETICA. - COSTURA ELETRÔNICA (VULCANIZAÇÃO). ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL E CANTONEIRAS. PINTURA INDUSTRIAL COM FUNDO ANTI-CORROSIVO.	05	UND	FERCON	1.200,00	6.000,00
	TOTAL					**6.000,00**

CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS FIXAS EM LONA MEDINDO 9,50mts DE LARGURA 1,50mts DE AVANÇO. MATERIAL A SER UTILIZADO: - LONA SINTETICA. - COSTURA ELETRÔNICA (VULCANIZAÇÃO). ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL E CANTONEIRAS. PINTURA INDUSTRIAL COM FUNDO ANTI-CORROSIVO.	02	UND	FERCON	1.682,00	3.364,00
02	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURAS FIXAS EM LONA MEDINDO 3,20mts DE LARGURA 1,50mts DE AVANÇO. MATERIAL A SER UTILIZADO: - LONA SINTETICA. - COSTURA ELETRÔNICA (VULCANIZAÇÃO). ESTRUTURA EM TUBO INDUSTRIAL E CANTONEIRAS. PINTURA INDUSTRIAL COM FUNDO ANTI-CORROSIVO	01	UND	FERCON	1.436,00	1.436,00
	TOTAL					**4.800,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:E2326E56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.044

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 078/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais didático pedagógico, destinados a rede de ensino municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 180, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item, sob nº 078/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais didático pedagógico, destinados a rede de ensino municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: WALDEMIRO STEFFEN – ME - CNPJ Nº 00.676.629/0001-56
TELEFONE: (47) 3465.2184
E-mail:ldmrep@expresso.com.br

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QTDE.	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	DADOS DE NUMEROS E PONTOS 02 DADOS DE 15CM X 15CM X 15CM EM ESPUMA, CONFECCIONADO EM BAGUM COM SERIGRAFIA, UM DE NUMEROS OUTRO DE PONTOS, EMBALAGEM PLASTICA.	09	UND	LDM	60,00	540,00
02	ROLO DE ESTIMULAÇÃO ROLO EM ESPUMA MACIÇA DENSIDADE 28, MEDINDO 01 MT X 30 CM DE DIAMETRO, REVESTIDO EM BAGUM COSTURADO. COM FECHAMENTO EM ZIPER.	03	UND	LDM	247,00	741,00
03	CENTOPEIA DE PASSEIO DE 20 LUGARES CENTOPEIA DE PASSEIO COM TRES METROS DE COMPRIMENTO E TRINTA CENTIMETROS DE DIAMETRO CONFECCIONADO EM BAGUM COM RECHEIO DE ESPUMA EM FLOCOS NA COR AMARELA E COM TIRANTES PARA 20 LUGARES NA COR AZUL.	03	UND	LDM	166,00	498,00
04	TIRO AO ALVO GIGANTE TAPETE MEDINDO 170 CM X 140 CM CONFECCIONADO EM PIQUIRI ESPELHADO PODENDO JOGAR DOS DOIS LADOS, SENDO UM LADO UM ALVO GIGANTE NO TAMANHO DE 75 CM DE DIAMETRO EM VEUCRO COSTURADO E O OUTRO LADO NUMEROS DE 1 A 9 EM VEUCRO COSTURADO, COM ILHOSES PARA PODER FIXAR O JOGO, COM CINCO PEÇAS BRANCAS E CINCO PEÇAS PRETAS. .COM BOLSA EM BAGUM COM ALÇA PARA GUARDAR.	04	UND	LDM	292,00	1.168,00
05	JOGO DE BOLICHE COMPOSTO POR CINCO PINOS MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM E DUAS BOLAS TODAS CONFECCIONADO EM BAGUM COM RECHEIO DE ESPUMA EM FLOCOS, COM EMBALAGEM PARA GUARDAR.	03	JG	LDM	60,00	180,00
06	KIT IMAGEM E EDUCAÇÃO FORMADO POR 3 JOGOS: SENDO O PRIMEIRO: JOGO EDUCATIVO DE DOMINO DE FRUTAS COMPOSTO POR 28 PEÇAS NO TAMANHO DE 18 CM X 10 CM X 04 CM, CONFECCIONADO EM BAGUM E COSTURADO, COM APLICAÇÃO DIGITAL DE FOTOS DE FRUTA, COM RECHEIO EM ESPUMA MACIÇA NA DENSIDADE 20. COM BOLSA EM PLASTICO SUPERFLEX 20MM, COM FECHAMENTO EM ZIPER E COM ALÇA PARA GUARDAR. SEGUNDO: JOGO EDUCATIVO DE DOMINO DE VEGETAIS COMPOSTO POR 28 PEÇAS NO TAMANHO DE 18 CM X 10 CM X 4 CM, CONFECCIONADO EM BAGUM COSTURADO, COM APLICAÇÃO DIGITAL DE FOTOS DE VEGETAIS, COM RECHEIO EM ESPUMA MACIÇA NA DENSIDADE 20, COM BOLSA EM PLASTICO SUPERFLEX 20 MM, COM FECHAMENTO EM ZIPER E COM ALÇA PARA REGULAR. TERCEIRO: JOGO EDUCATIVO DE MEMORIA DE BICHOS COMPOSTO POR 20 PEÇAS NO TAMANHO DE 16 CM X 16 CM 02 CM, CONFECCIONADO EM BAGUM E COSTURADO, COM APLICAÇÃO DIGITAL DE FOTOS DE BICHOS, COM RECHEIO EM ESPUMA MACIÇA NA DENSIDADE 20, COM BOLSA EM PLASTICO SUPERFLEX 20 MM, COM FECHAMENTO EM ZIPER E COM ALÇA PARA GUARDAR.	05	KIT	LDM	520,00	2.600,00
07	JOGO DA JOANINHA TABULEIRO CONFECCIONADO EM BAGUM, MEDINDO 120 CM DE LARGURA X 120 DE COMPRIMENTO COM APLICAÇÃO DE JOANINHAS DE 55 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURA, ACOMPANHA UM DADO DE TAMANHO 15 CM X 15 CM X 15 CM NA DENSIDADE 18 E CINCO JOANINHAS DE 55 CM DE COMPRIMENTO X 30 CM DE LARGURACOM RECHEIO DE ISOMANTA COM 04 MM DE ESPESSURA CONFECCIONADO EM BAGUM. COM BOLSA EM BAGUM E ALÇA PARA REGULAR.	04	JG	LDM	119,00	476,00
08	BLOCOS DE FORMAS GEOMETRICAS CONTENDO 10 PEÇAS SENDO: 02 PEÇAS MEDINDO 20 CM X 30 CM X 15 CM, EM FORMA DE TRIANGULO. 02 PEÇAS MEDINDO 30 CM X 40 CM X 20 CM, EM FORMA DE BURACO NO MEIO. 02 PEÇAS MEDINDO 20 CM X 30 CM X 20 CM EM FORMA DE CILINDRO. 02 PEÇAS MEDINDO 30 CMX 40 CM X 08 CM. EM FORMA DE RETANGULO. 02 PEÇAS MEDINDO 10 CM X 30 CM X 20 CM. EM FORMA DE MEIA LUA. TODAS AS PEÇAS COSTURADAS EM ESPUMA MACIÇA NA DENCIDADE 2, REVESTIDA EM BAGUM, COM BOLSA EM BAGUM PARA GUARDAR NO TAMANHO DE 105 CM X 75 CM COM ALÇA.	03	UND	LDM	394,00	1.182,00
	TOTAL					**7.385,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:FBF91ACA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.045

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 079/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, consumo e utensílios domésticos destinados as escolas municipais e aos setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 181, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: *"Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública",*

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 079/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, consumo e utensílios domésticos destinados as escolas municipais e aos setores vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, ficam declaradas vencedoras do certame licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA: ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME - CNPJ Nº 77.578.524/0001-99
TELEFONE: (43) 3534.2782 E-mail: leandro.megatron@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AGUA SANITARIA A BASE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRADO MÍNIMO DE 2% DE CLORO ATIVO, USO DOMÉSTICO - 5 L	1.200	GL	DA ILHA	7,80	9.360,00
04	AMACIANTE – 2 L C/ 06 UNDS	400	CX	LILY	17,53	7.012,00
07	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA EM 11/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 20 LTS	150	UND	ARQPLAST	7,45	1.117,50
08	CERA LÍQUIDA, RESINA ACRÍLICA METALIZADA C/ 12 UNIDADES, SENDO: VERMELHA; GRAFITE E INCOLOR	250	CX	BRILMAX	39,15	9.787,50
09	DESINFETANTE LÍQUIDO CONCENTRADO, AROMA FLORAL E EUCALIPTO, COM GERMICIDA E BACTERICIDA – 2LTS	910	UND	TAMBORÉ	3,18	2.893,80
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO C/ 14 PACOTES, CONTENDO 08 UNDS.	223	FD	QLUSTRO	21,78	4.856,94
16	FLANELAS PARA LIMPEZA 40X60, 100% ALGODÃO	535	UND	MARTINS	2,37	1.267,95
18	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI USO 500ML C/ 12 UNDS	375	CX	ALPES	39,75	14.906,25
19	LIXEIRA C/ TAMPA – 50 LTS	214	UND	ARQPLAST	17,30	3.702,20
20	LIXEIRA PARA SALA DE AULA FECHADA - 10 LTS	247	UND	ARQPLAST	3,85	950,95
25	PAPEL HIGIENICO C/ 16 PACOTES, CONTENDO 04 UNIDADES C/ 30 MTS, FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE, PICOTADO, TEXTURIZADO	514	FD	FOFINHO	57,37	29.488,18
36	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 100L	500	FD	PLAST PEROLA	26,45	13.225,00
37	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 15L	500	FD	PLAST PEROLA	7,70	3.850,00
38	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 30L	600	FD	PLAST PEROLA	11,70	7.020,00
41	VASSOURA DE CAPIM S/ CABO	800	UND	CAIPIRA	6,95	5.560,00
42	VASSOURA NYLON PARA ESFREGAR O CHÃO	332	UND	POP	7,25	2.407,00
	VALOR TOTAL					**117.405,27**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE– 5L	88	UND	ARQPLAST	4,30	378,40
04	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 10L	90	UND	ARQPLAST	4,80	432,00
05	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 15L	90	UND	ARQPLAST	5,80	522,00
06	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 20L	105	UND	ARQPLAST	10,65	1.118,25
09	BOTA DE BORRACHA BRANCA CANO LONGO, SENDO TAMANHOS VARIADOS.	105	UND	BRACOL	29,19	3.064,95
15	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE P/ ÁGUA 25X100X180ML DE BOA QUALIDADE	450	CX	HIPER COPOS	63,00	28.350,00
18	FACA DE MESA AÇO INOX INTERIÇA	60	DZ	TRAMONTINA	23,93	1.435,80
19	FACA GRANDE P/ CORTAR PÃO – 60 UND	60	UND	WESTERN	5,84	350,40
24	LEITEIRA DE ALUMÍNIO – 3L	60	UND	NICOPAN	19,75	1.185,00
26	CAÇAROLA 35L C/ ASAS 45X22	36	UND	NICOPAN	99,35	3.576,60
27	CAÇAROLA 20L C/ ASAS	36	UND	NICOPAN	44,99	1.619,64
29	CAÇAROLA 50L 50X25	26	UND	NICOPAN	181,90	4.729,40
30	PANELA DE PRESSÃO – 7,5L	30	UND	EIRILAR	43,97	1.319,10
32	PAPEL TOALHA ESPECIAL C/ 1.000 UNDS	450	FD	REMAPEL	13,50	6.075,00
34	ABRIDOR DE LATA EM ALUMÍNIO REFORÇADO	83	UND	VIEL	3,41	283,03
37	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 3.6L	180	UND	RAINHA	4,43	797,40
38	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 4.5L	180	UND	RAINHA	5,93	1.067,40
39	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE – 6.6L	180	UND	MB	8,43	1.517,40

44	TOUCA EM TNT DESCARTAVEL BRANCA COM 100 UNDS-UTILIZADA EM COZINHA INDUSTRIAL	1.418	PCT	DESCAR PACK	20,75	29.423,50
45	TALCO P/ BEBÊ 200GRS	1.050	UND	TRALALA	5,64	5.922,00
58	CHUPETA BICO ORTODONTICO DE SILICONE IDEAL PARA CRIANÇAS MAIORES DE 06 MESES	390	UND	NEW BABY	7,84	3.057,60
59	ELASTICO CHATO ROLO DE 10 METROS	50	RL	TRICOLANDIA	7,93	396,50
60	TNT ROLO DE 50 METROS	240	RL	SANTA FÉ	70,99	17.037,60
	VALOR TOTAL					**113.658,97**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 231.064,24

EMPRESA: D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 12.148.000/0001-12
TELEFONE: (43) 3258.1806 E-mail: carlos-rossato@uol.com.br

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALCOOL 92,8º -1000 ML C/ 12 UNDS	270	CX	SOL	55,75	15.052,50
26	PEDRA SANITÁRIA	880	UND	SANY MIX	0,80	704,00
30	RODINHO PEQUENO C/ BORRACHA DUPLA 30CM	183	UND	APOLO	3,35	613,05
39	SACO PARA LIXO COM 100 UNDS RESISTENTE – 50L	600	FD	BELAPLAST	14,69	8.814,00
	VALOR TOTAL					**25.183,55**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE RESISTENTE P/ CAFÉ 50X100X50ML DE BOA QUALIDADE	600	CX	HIPER COPO	57,42	34.452,00
48	GEL DENTAL INFANTIL, SABOR MORANGO/TUTIFRUTI 50GRS – 1.150 UND	1.150	UND	TRALALÁ	2,00	2.300,00
52	ESCOVA DELTAL INFANTIL	400	UND	DENTAL K	2,50	1.000,00
	VALOR TOTAL					**37.752,00**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 62.935,55

EMPRESA: TEREZA ERNESTINA DAYEH ME - CNPJ Nº 78.767.480/0001-08
TELEFONE: (43) 3534.3644 E-mail: yra.dayeh@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ALCOOL GEL 70º - 5L	270	GL	MEGA	33,00	8.910,00
10	DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, NEUTRO COM NO MÍNIMO DE 11% DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO, 5OOML	499	UND	HIGE	1,38	688,62
28	RODINHO COM ESPUMA	120	UND	APOLO	3,36	403,20
29	RODINHO GRANDE C/ BORRACHA DUPLA 40CM	330	UND	APOLO	3,78	1.247,40
32	SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO, GLICERINADO 1KG	2.275	UND	GIRANDO SOL	6,30	14.332,50
40	TOALHA GRANDE PARA LIMPEZA DO CHÃO	700	UND	NAVITEX	3,85	2.695,00
	VALOR TOTAL					**28.276,72**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALGODÃO HIDRÓFILO, PURO, MACIO – 50GRS	775	CX	COTTON	2,48	1.922,00
10	COLHERES DE AÇO INOX INTERIÇA	75	DZ	SIMONAGIO	24,00	1.800,00
11	COLHERES DE AÇO INOX SOBREMESA INTERIÇA	75	DZ	SIMONAGIO	23,00	1.725,00
17	COTONETE C/ 75 UNDS	525	CX	USE	1,58	829,50
23	PRATO FUNDO LISO	120	DZ	MARINEX	51,70	6.204,00
35	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER C/ 100 UNDS – 5KG	345	PCT	GIO PACK	3,20	1.104,00
36	SHAMPOO P/ CABELOS 350ML	1.000	UND	PALMOLIVE	4,95	4.950,00
47	FACA INOX P/ DESSOSSAR 8"	75	UND	HERCULES	16,00	1.200,00
	VALOR TOTAL					**19.734,50**

LOTE III – BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOTIJÃO DE GÁS DE COZINHA – 13KG	900	UND	COPAGAZ	43,40	39.060,00
	VALOR TOTAL					**39.060,00**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 87.071,22

EMPRESA: TEREZINHA SOARES NAGAKI & NAGAKI LTDA - ME - CNPJ Nº 05.217.327/0001-33
TELEFONE: (43) 3566.1389

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AVENTAIS DE TECIDO FORRADO BRANCO – TAMANHO G	363	UND	DAMASCENO	3,49	1.266,87
11	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPA, CERDAS DE NYLON, EM PVC RESISTENTE, TAMANHO OVAL, MEDIINDO 17X7X5CM	160	UND	CONDOR	2,39	382,40
12	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	200	UND	RODOVAS	4,47	894,00
14	ESPONJA PARA BANHO	800	UND	PONJITA	1,77	1.416,00
15	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA MULTIUSO, DUPLA FACE, SINTÉTICA A BASE DE ESPUMA POLIURETANO, COM AGENTE ANTIBACTÉRIAS E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	2.935	UND	ESFREBOM	0,65	1.907,75
22	LUVAS EM LÁTEX, ANTIDERRAPANTE, ANATÔMICA, CANO LONGO, COR AMARELA, SENDO: PEQUENA, MÉDIA E GRANDE	400	PARES	KALIPSO	3,36	1.344,00
24	PÁ PARA LIXO GRANDE ALUMÍNIO C/ CABO 40 CM	76	UND	RODOVAS	4,76	361,76
27	QUEROSENE 800 ML C/ 12 UNIDADES	43	CX	PETRUS	83,79	3.602,97
31	SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO, NEUTRO C/ 50 UNDS	142	CX	ALPES	42,69	6.061,98
33	SABONETE 90GRS – VÁRIA FRAGRÂNCIAS	1.563	UND	FRANCIS	0,94	1.469,22
	VALOR TOTAL					**18.706,95**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	CONDICIONADOR P/ CABELOS 350ML	1.000	UND	SEDA	7,16	7.160,00
25	MAMADEIRA PLÁSTICA 250ML	1.200	UND	KROLON	3,45	4.140,00
33	PRENDEDORES P/ ROUPA EM MADEIRA C/ 12 UNDS – 750 PC	750	PCT	PARANÁ	1,17	877,50
50	COPO DE VIDRO LISO 280ML C/ 6 UNDS – 120 PCT	120	PCT	CIV	6,96	835,20
54	TOALHA DE MESA 3,00X1,50	60	UND	DAMASCENO	39,95	2.397,00
55	TOALHA DE MESA 2,00X2,00 MT	60	UND	DAMASCENO	39,99	2.399,40
56	TOALHA DE MESA 3,50X2,50 MT	90	UND	DAMASCENO	69,45	6.250,50
	VALOR TOTAL					**24.059,60**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 42.766,55

EMPRESA: NOVOTNI & FRIGO LTDA ME - CNPJ Nº 12.727.278/0001-44
TELEFONE: (43) 3535.1386

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BALDE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA EM 11/20 ZINCADO, CAPACIDADE MÍNIMA 10 LTS	150	UND	ARQPLAST	4,69	703,50
17	LIMPA PEDRA SUPER CLEAN – 5 L	355	GL	VALENCIA	15,54	5.516,70
34	SABONETE LÍQUIDO P/ MÃOS ERVA DOCE – 250 ML	1.176	UND	CLEENE	5,23	6.150,48
	VALOR TOTAL					**12.370,68**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	BACIA PLÁSTICA ULTRA RESISTENTE – 32L	105	UND	ARQPLAST	11,53	1.210,65
31	PANO DE PRATO C/ BOM ACABAMENTO	1.245	UND	MARTINS	2,83	3.523,35
	VALOR TOTAL					**4.734,00**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 17.104,68

EMPRESA: COPA – COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME
CNPJ Nº 10.682.760/0001-80
TELEFONE: (43) 3322.4025 E-mail: rogério@grupoprolar.com.br

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	LIXEIRA P/ BANHEIRO FECHADA COM TAMPA E PEDAL – 10 LTS	226	UND	ARQPLAST	7,87	1.778,62
	VALOR TOTAL					**1.778,62**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO COMUM 45X30CM	78	UND	VISSOTEX	24,95	1.946,10
12	ESPUMADEIRA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL , SENDO: Nº06 N.º 12 N.º 14 E Nº16	75	UND	GP INOX	8,94	670,50
13	CONCHA DE INOX PARA COZINHA INDUSTRIAL, SENDO: Nº06 N.º 12 E N.º 14	75	UND	GP INOX	8,92	669,00
20	GARFOS DE AÇO INOX INTERIÇA	60	DZ	BACKER	12,85	771,00
28	CAÇAROLA 56L C/ ASAS	26	UND	ASJ	189,90	4.937,40
40	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE–10L	180	UND	SANTANA	17,40	3.132,00
49	BACIA DE ALUMÍNIO N.º 04	45	UND	ASJ	17,80	801,00
53	CANECA AÇO INOX DE 250 ML	1.500	UND	GP INOX	6,43	9.645,00
	VALOR TOTAL					

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 17.104,68

EMPRESA: S.M. CORREA - CNPJ Nº 12.450.655/0001-40
TELEFONE: (44) 3288.10177 E-mail: via_z@hotmail.com

LOTE I – MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	SACO BRANCO ALVEJADO DE ALGODÃO ESPECIAL P/ LIMPEZA 50X80	511	UND	CATARINENSE	2,86	1.461,46
	VALOR TOTAL					**1.461,46**

LOTE II – MATERIAIS DE CONSUMO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	NOME DO PRODUTO	QTDE	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA	1.170	UND	POLLY	3,64	4.258,80
22	JARRA PLÁSTICA C/ TAMPA – 4L	105	UND	PARAMOUNT	8,87	931,35
41	TAPUER PLÁSTICO C/ TAMPA ULTRA RESISTENTE–21L	180	UND	RISCHIOTTO	20,98	3.776,40
42	TOALHA DE BANHO 1,30X70CM (VERMELHA/AZUL)	765	UND	CATARINENSE	10,96	8.384,40
43	TOALHA DE ROSTO 43X70 – 100% ALGODÃO	525	UND	CATARINENSE	5,90	3.097,50
57	FRALDA DE TECIDO DUPLO ESTAMPADA MEDINDO 70X70 CM COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO PACOTE COM 05 UNIDADES	90	PCT	PAPI	19,99	1.799,10
	VALOR TOTAL					**22.247,55**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R$ 23.709,01

Artigo 3º: Ficam declarados desertos: Item 23 do Lote I; Itens 21; 46 e 51 do Lote II e Item 02 do Lote III.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3B4CDD22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº 3.047

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

Marcos Antônio David, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer de julgamento e adjudicação promovido pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 068/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso laboratorial para equipar o Laboratório Municipal e, em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Chefe do Executivo sob nº 183, de 20 de agosto de 2014, o qual manifesta que: "*Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologada pela autoridade competente se assim entender conveniente à administração pública*",

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial – Menor Preço por Item – Registro de Preços, sob nº 068/2014 – tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de uso laboratorial para equipar o Laboratório Municipal.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

EMPRESA: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA.
CNPJ Nº 04.886.103/0001-51
TELEFONE: (44) 3031.4020 E-mail: labinga@labinga.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Seringa 10 ML - unidades (descartavel, sem agulha, luer lock - rosca, esterilizado a óxido de etileno, com registro na anvisa) C/150	CX	47	INJEX	45,00	2.115,00
02	Seringa 5 ML - unidades (descartavel, sem agulha,luer lock - rosca, esterilizado a óxido de etileno, com registro na anvisa) C/ 01	CX	28	INJEX	44,80	1.254,40
03	Agulha 25X7 - descartável - cxa c/ 100, parede e bisel trifacelado (esterializado a óxido de etileno, com registro na anvisa) C/01	CX	10	DESCAR PACK	10,00	100,00
04	Soro anti A - 10 ml monocloal aglutinacao albumina - bovina 22% anti-humana	FRC	10	PROTHEMO	25,00	250,00
05	Soro anti B- 10 ml monocloal aglutinacao albumina - bovina 22% anti-humana	FRC	10	PROTHEMO	25,00	250,00
06	Soro anti D- 10 ml monocloal aglutinacao albumina - bovina 22% anti-humana	FRC	10	PROTHEMO	25,00	250,00
07	Aslo 50 testes latex 1X2 ml - pronto para uso em placa poraglutinação de particulas de latéx para determinação qualitativa e semi-quantitativa de anti0estreptolisina o (ASO) no soro humano. AEO PP kit c/ Controles	CX	10	EBRAM	86,00	860,00
08	PCR 50 testes latex 1X2 ml - pronto para uso em placa por aglutinação de particulas de latéx para determinação qualitativa e semi quantitativa de proteina cem reativo (PCR) no soro humano.	CX	10	EBRAM	81,00	810,00
09	FR 50 testes latex 1X2 ml - pronto para uso em placa poraglutinação de particulas de latéx para determinação qualitativa e semi-quantitativa de fator reumatóide (FR) no soro humano.	CX	10	EBRAM	70,00	700,00
10	Tubo capilar s/ heparina c/100 de tamanho 75 mm de comprimento, 1 mm interno e 1,5mm externo.	CX	10	MICRON	12,00	120,00

11	Violeta genciana p/ gram 500 ml	UND	10	NEWPROV	21,00	210,00
12	Coletor c/ 250 80ml T. vermelha s/ PA individual urina	CX	30	CRAL	39,90	1.197,00
13	VDRL 250 determinações pronto para uso – 05 ML	UND	12	ANALISA	35,00	420,00
14	EDTA 5% anticoagulante 250 ml de solução dissódica cor azul	UND	10	ANALISA	15,00	150,00
15	Sangue oculto nas fezes 20 cassetes s/ dieta 1-dispositivo teste 1x20; 2- tubo coletor; 3 - Instrução de uso	KIT	10	ANALISA	150,00	1.500,00
16	Urofita 125 tiras 10 areas DL leitura visual - 1,2	KIT	20	ANALISA	45,00	900,00
17	Gaze 91CMX91M Hidrofila 9 fios tipo queijo	PCT	24	MEDIPLUS	30,00	720,00
18	Fucsina fenicada ziehl nelseen 500 ml	FRC	10	NEWPROV	25,60	256,00
19	Azul de metileno concentrado 500 ml	FRC	10	NEWPROV	21,00	210,00
20	Azul de gabbet 500 ml	FRC	10	NEWPROV	62,30	623,00
21	Fucsina de gabbet 500 ml	FRC	10	NEWPROV	58,50	585,00
22	Descorante p/ baar 3% 500ml de alcool - acido	FRC	30	NEWPROV	25,00	750,00
23	LUVAS DE PROCEDIMENTO LATEX M - CX C/ 100	CX	60	DESCAR PACK	27,50	1.650,00
24	Caixas de laminas 26x7.5mm c/ 50 fosca lapidada	CX	60	PRECISION	5,00	300,00
25	Lapis dermatograph 7600 nº 10 - Vermelho	UND	10	DIXON	5,10	51,00
26	Lapis dermatograph 7600 nº 10 - Azul	UND	10	DIXON	5,10	51,00
27	Escova pequena para lavar tubos de ensaio	UND	20	DP	3,60	72,00
28	Pipetas para VHS	UND	12	PRECISION	4,80	57,60
29	Tubos de ensaio de vidros tamanho 11cmx15mm	UND	200	PRECISION	0,50	100,00
30	FR de fucsina para gran c/ 500 ml	FRC	10	NEWPROV	11,00	110,00
32	Lâmpadas para microscópio 20 W 6V 100 hrs	UND	20	OSRAM	25,00	500,00
33	Câmara Neubauer espelhada	UND	2	OPTICK	178,00	356,00
34	Unidades de ponteiras para micropipetas cor amarela (0 A 200) C/ 1000	PCT	02	CRAL	15,00	30,00
35	Algodão hidrófilo peso 500gr	ROL	10	HIIGIE	16,50	165,00
36	Lugol para gram 1% C/ 500 ML	FRC	10	NEWPROV	16,00	160,00
37	Relógio despertador de uma cora para VHS	UND	4	TIMER	42,00	168,00
38	Stopper - cxa c/ 500 unidades	CX	10	COPERTINA	16,50	165,00
39	Folhas de papel filtro (para Filtrar reagentes) (80 GR) 9 cm c/ 100	PCT	04	JPROLAB	5,00	20,00
40	Cronometro para exames pré cirúrgicos MOD. SW	UND	4	CRONOBIO	34,00	136,00
41	Estantes anti-oxidante para tudos de ensaio tamanho 11cmX15mm (para 40 tubos)	UND	10	DP	24,00	240,00
	VALOR TOTAL					**18.562,00**

Artigo 3º: Fica declarado deserto o item 31.
Artigo 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 20 de agosto de 2014.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:01C081FC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pregão nº. 060/2.014

1.1 O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Amazonas, nº. 280, Goioerê - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu prefeito LUIZ ROBERTO COSTA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se os fornecedores aos seguintes preços:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM(S)	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
01	BOTA PARA BOMBEIROS Nº 46 EN - Bota desenhada especialmente para bombeiros, dando a maior proteção possível para os pés e para a região das pernas, confeccionada em borracha vulcanizada, c/ espuma térmica e forro térmico, possui biqueira de aço, palmilha de aço, desenvolvida na cor preta c/ alta estanqueidade e acabamento amarelo, estilo Bunker c/ 350mm mínimos de altura, em um tamanho de homen nº 40, na parte frontal do c ano, possui uma proteção de tíbia na cor amarela, confeccionada em borracha, dimensões aproximadas de 117mm de altura, 65mm de largura, a borda superior do cano é dotada de duas alças p/ facilitar o calçamento, a área dos pés é inteiramente cercada pelo isolante de espuma de PU, solado antiderrapante, retardante a chamas, resistente a escorregamento e a abrasão, possui isolamento elétrico para tensões até 600 Volts, o desenho da bota oferece um padrão de conforto, seguindo o contorno anatômico da perna – **WORKMAN FIRE**	08 Pares	344,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP
02	CAPACETE PARA COMBATE A INCÊNDIO, NIQUELADO F1SF, Proteção contra choques mecânicos, chamas, eletricidade e calor radiante, devendo ser composto por casco externo e interno, viseira externa e interna, proteção de nuca e acessórios conforme a presente especificação e de acordo c/ as normas EN 443 e EN 166, corpo moldado de poliamida injetada e não condutor de eletricidade de alta resistência e choques mecânicos e a altas temperaturas de aclor radiante, casco feito c/ uma camada brilhante de poliuretano, na cor niquelada c/ placa de identificação frontal do casco na cor dourada, devendo possuir uma crista longitudinal para auxiliar na absorção de choques, visor dourado escamoteável de polisulfona c/ espessura entre 2,0 a 2,5 mm, o capacete deverá estar em conformidade c/ a norma EN 443/2008, atendendo as seguintes exigências: Área protegida, campo de visão, absorção de choque, resistência a objetos cortantes, rigidez mecânica, resistência a chama e calor radiante, propriedades elétricas e resistência do sistema de retenção.	08 Unid	1.668,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP

	O fornecedor deverá entregar um manual por unidade, garantia mínima de 01 ano para o equipamento completo – **GALLET**			
03	CHAVE MULTIUSO RES-D-RESCH MULTI-FUNÇÃO 1 1/2 38MM E 2 1/2 63MM - TFT, especifica para operações em incêndio e resgate, ferramenta para junção de mangueiras, cortador de cinto de segurança e redes, quebrador de vidros, chave para válvula de gás e botijão de oxigênio, permiti trabalhar nas juntas c/ tarraxa de aletas, e em acoplamentos de linha alimentação, a chave de junta deverá ser dobrável e funcionar c/ a maioria das jun-tas storz de 1 e 1/2, e e 1/2, 3", 4" e 5", o desenho deve permitir a ação de punção-alavanca de janela integrada de carbono, podendo rapidamente forçar janelas para abertura de veículos e portas residenciais, o cortador de cintos de segurança e rede deverá ser reforçado e sua lamina protegida para evitar acidentes ao operador – **TFT**	02 Unid	117,90	G. D. C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP
04	CHAVE PARA MANGUEIRA DUPLA TIPO STORZ 1 1/2 X 2 1/2 EM LATÃO GPM 32 – **GPM**	02 Unid	14,00	S. O. S SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
05	CONJUNTO PICK UP TANQUE DE 700 LTS P/ INCÊNDIO FLORESTAL, Tanque flexível, cor amarelo, confeccionado em vinil de textura grossa (PVC) repelente a chamas, capacidade de 700 lts, peso de 12,0 quilos, respectivamente, possui bocal de descarga de 1" c/ válvula de controle de fluxo, apresenta perfil baixo e quebra ondas interno para melhor distribuição do peso e máxima estabilidade do veículo, bocal p/ abastecimento 110mm, tampa plástica rígida c/ cordel anti perda, peneira de filtragem e borda flutuante p/ facilitar o abastecimento, tirantes nas extremidades para melhor ajuste do tanque na carroceria da pick-up antes do abastecimento, reforço para a base lateral do tanque, confeccionado em PVC preto, cinta de poliéster e cordão, Conjunto motobomba: Motor Honda GX 160K1, 4 tempos, a gasolina, 01 cilindro, refrigerador a ar, 163 cilindradas, 5.5 HP, peso líquido 15 Kg; Bomba IMOVILLI POMPE, M 35 (39 l/min a 40 Bar de pressão), autoescorvante, tipo membrana, peso liquido 6,6 Kg; Lança de descarga BRAGLIA modelo Turbine c/ ponta de 3,5 mm, pressão máxima 60 Bar, compr de 600mm, peso 1,6 Kg; Mangueira de sucção espiralada translúcida, diâmetro interno 1", compr 3mts Mangueira de descarga de PVC c/ trama de poliéster, diâmetro interno 1/2", compr 30 mts, pressão de trabalho de 700 psi; Conexões rápidas em latão, recravadas – **GUARANY PICUP700**.	01 Unid	13.175,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
06	CONJUNTO RIP STOP AZUL / REFL. AMARELO E PRATA GD - Roupa de proteção para combate a incêndio estrutural, em fibra aramida RIP STOP composta por quatro camadas: 1ª Camada - Fibra aramida antichama conf NFPA 1971, na cor azul, c/ solidez da cor à fricção seca e úmida de no mínimo 4, determinação da solidez da cor a lavagem doméstica e industrial de 4/5, solidez da cor a luz de no mínimo 2/3, 100% antichama; 2ª Camada: Atua como barreira de vapor, formada por filme de poluiretano ou de película tricomponente construída de substrato não tecido de fiação continua, antichama, fixada na fibra externa c/ costura, peso mínimo 170 gr/m²; 3ª Camada: Atua como barreira de calor, entre o risco e o usuário da roupa formada por manta de fibra agulhada para aramida carbono c/ peso mínimo de 240g/m², na cor verde escuro ou prata, espessuma mínima 2mm, que permite maior aproximação do usuário sem armazenar calorias, as mantas são unidas por costuras c/ a 4ª camada em linha aramida formando metalasse trapezoidal; 4ª Camada: Deve ser composta de 45% modacrílico, 54% algodão e 1% de fibras anti estáticas, c/ gramatura não inferior a 150g/m², será admitida variação de 10% em todos os valores requisitados. Conjunto composto por: Tunica, Calça c/ cós c/ ajuste através de elástico costurado na parte traseira, c/ suspensórios; deve ter: Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho; Carta do fabricante da fibra da camada externa autorizando a empresa a fabricar roupas de proteção utilizando-a; Certificado de conformidade c/ NFPA 1971 edição 2007 da camada externa; Certificado ISO 9001-2000 do fabricante. Deve acompanhar o manual de instruções, contendo informações de: pré uso, segurança, instruções de lavagem e armazenamento – **HERCOLES**	08 Conj	4.190,00	S. O. S SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
07	EDUTOR DE ESPUMA UE - 95 GPM - TFT, Cabeça giratória, auto limpeza, mecanismo destacável e válvula de retenção, vazão de 95 GPM c/ regulagem do percentual de injeção de concentrado formador de espuma em 1/4, 1/2, 1, 3 e 6%, possui exclusivo mecânismo de fixação rápida TFT que permite a desmontagem da cabeça de regulagem mesmo c/ a linha pressurizada, mecanismo de auto lavagem possibilita retro-lavagem após o uso na própria linha de combate a incêndio sem a necessidade de qualquer desmontagem, único que usa mangueira c/ diamêtro interno de 1" (25mm), não é necessário retirar as luvas para ajustar o botão do Edutor, equipado c/ auto lavagem, regulagem através de botão c/ confirmação e travamento (click), tubo em plástico reforçado fixado na cabeça de regulagem que gira 360° (impedindo que o Edutor tombe a bombona de LGE), cabeça e tubo pescador podem ser removidos sem interromper a linha/operação, válvula de retenção que impede a saida de água pelo corpo do Edutor quando se remove a cabeça, fornecido c/ conexão storz de 1 e 1/2" ou 2 e 1/2" em aluminio, atende a NFPA – **TFT EU-95GPM-TF**	01 Unid	2.645,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
08	ESGUINCHO REGULAVÉL - MODELO FQS 125 - 38 MM - Corpo usinado em liga de alumínio c/ tratamentode proteção contraoxidação em anodização profunda, c/ punho em plástico de engenharia injetado em formato ergonômico, seu acabamento permite melhor aderência à luva de proteção do usuário. Apresenta um ângulo de inclinação de aproximadamente30° e tem um desenho que permite boa fixação quando o operador está usando luvas. Possui anel de controle revestido de borracha sintética moldada sob pressão por sobre o anel de controle que é em liga de alumínio protegida de oxidação por processo de anodização profunda. O controle de vazão é em anel no mesmo material do corpo do esguincho, e tem gravado de forma indelével as indicações de 30, 60, 95 e 125 que indicam a vazão existente na linha expressa em galões por minuto, além de 4 indicações básicas, tem uma última posição denominada "FLUSH" que permite abertura total do corpo do esguincho, possibilitando assim a saída de qualquer sujeira que venha a se alojar no corpo interno do esguincho. Possui alavanca de vazão em peça de plástico maleável e inquebrável, sua forma anatômica permite uso fácil e seguro, possibilitando que o usuário tenha controle efetivo da válvula de controle de vazão – **PROTECTOR FIRE**	01 Unid	1.637,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
09	GANCHO P/ CAPTURA DE SERPENTES 100 CM - Peso máximo de 220 grs, Modelo 901-001 - **ZOOTECH**	01 Unid	405,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
10	INSUFLADOR/EXAUSTOR C/ DUTO 7,5M CM DIAM. - Confeccionado em plástico ABS, na cor laranja, c/ grade de proteção em aço-cromo, c/ todos os seus componentes elétricos protegidos, alça de transporte em plástico e quatro apoios em borracha, tamanho compacto, sem comprometer vazão de ar de saída, motor de 1/3HP, 115V, 60HZ, rotação máxima de 3.200RPM. monofasico c/ certificado CSA. - DUTO amarelo c/ listras pretas, contínuo, sem emendas e leve, em vinil/poliester, resistente até 65 C c/ 30cm de diamentro e 7,5m de compr, escamoteavel, não desmontavel c/ mola de aço c/ arame em espiral Classe 1, vazão: medida c/ duto de 7,5m de compr e 20cm de diâmetro – **HERCULES HECV1P30AE**	01 Unid	8.700,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
11	LANTERNA DE CABEÇA ANTI-EXPLOSÃO PIXA 1 - Pode ser usada na cabeça c/ a banda fixa a um capacete ou pousada no solo, ideal para trabalhos c/ transporte a mão, feixe largo e homogêneo, iluminação a 15 mts durante 12 hrs,	04 Unid	320,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA

	botão seletor liga/desliga, rotação até 45°, substituição de pilhas simples e rápida, resistênte a quedas até 2 mts e a impactos e esmagamento (80Kg), cor preta/amarela, Certificações: ATEX CE 0080, EX II 3 GD, EX NANL IIB T4 HAZLOC: Class I Groups C & D div II, Class II Goup G div II – **PETZL**			
12	LANTERNA SURVIVOR LED ÂNGULO RETO RECARREGÁVEL 220V, LED de 03 watts, 50.000 hrs de vida útil, 61540 ilumens, Corpo confeccionado em nylon de alta resistência mecânica e resistente á temperatura de até 135°C, refletor parabólico c/ excelente concentração de raios de luz localizado a 90° do corpo da lanterna permitindo sua utilização sem as mãos, c/ anéis de vedações garantindo perfeita união, clip p/ fixação da lanterna em correia ou casaco, interruptor de fácil acionamento mesmo c/ luvas nas mãos, 03 modos de operação, intensidade da luz alta, baixa e strobe (piscante) p/ identificação/localização, bateria recarregável de niquelcádmio 4.8V, 1,8 amperes/hr, vida útil de 1000 recargas, opcional bateria alcalina (4) "AA", bateria alcalina não inclusa autonomia de até 03 hrs em alta e 6 hrs em baixa intensidade de luz, dimensões aproximadas: 179mm x 72mm x 73mm, peso aproximado de 512 grs c/ bateria e embalagem, acompanha: Carregador veicular 12V DC, carregador rápido (1hora) 110V, suporte p/ 4 pilhas Alcalinas "AA", suporte fixo p/ recarga, c/ 4 parafusos – **STREAMLIGH**	05 Unid	840,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
13	LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA SINTÉTICA, LGE, CONCENTRAÇÃO 3% E 6% - Tipo Sintex, polivalente, especifico para combate a incêndio em hidrocarbonetos (nafta, gasolina, querosene, óleo diesel, etc) e solventes polares (álcool metílico, álcool etílico, acetona, isopropanol, etc) acondicionado em balde de 20 Lts, Validade 15 anos – **KIDDE SINTAXAFFF**	03 Unid	508,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
14	LUVA DE COURO ANTI-CHAMA ALTA TEMPERATURA - TAM G, Confeccionada em couro de vaqueta natural, espessura mínima de 10/12 linhas composta em multicamadas para operações c/ temperatura e produtos líquidos e abrasivos, Tira de couro de vaqueta natural c/ 18 mm de larg costurada entre polegar e indicador, dorso liso c/ costuras de linha para aramida e elásticos p/ ajustes, reforço de artéria na parte inferior da luva em couro de vaqueta medindo 110 mm de largura e 100 mm de comprimento, todo o fechamento da luva deverá ser em linha de para aramida, devera dar proteção térmica sem gerar vapor interno, couro de vaqueta na cor natural, maleável, c/ tratamento de oil paint para resistir a temperaturas elevadas c/ resistência a abrasão e cortes, parte interna de filme poliuretano antichama, na cor branca, deverá conter manta de fibras aramidas e paramidas, c/ 300 gr/m², punho em malha paramida 300gr/m² sanfonado, medindo 100mm de compr para inibir entrada de produtos e calor, deverá ter certificado de aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho – **EPI ANTI CHAMA**	08 Pares	97,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
15	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 38 MM - 20 M, TIPO 2 - Cor branca, revestida externamente c/ reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) e internamente c/ tubo de borracha sintética na cor preta; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade c/ as normas ABNT - NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.002/01 (1.1/2") e 40.003/01 (2.1/2"). Uso recomendado para prédios de ocupação comercial, industrias, depósitos e Corpo de Bombeiros – **SINTEX 38MM**	06 Unid	358,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
16	MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO - 63 MM - 20 M, TIPO 2 - Cor branca, revestida externamente c/ reforço têxtil confeccionado 100% em fio poliéster de alta tenacidade, tecimento diagonal (tipo sarja) e internamente c/ tubo de borracha sintética na cor preta; dotada de união tipo engate rápido (storz) conforme NBR 14349, possui excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos. Em conformidade c/ as normas ABNT - NBR 11861 e com certificado da marca de conformidade ABNT nº 40.002/01 (1.1/2") e 40.003/01 (2.1/2"). Uso recomendado para prédios de ocupação comercial, industrias, depósitos e Corpo de Bombeiros – **BRAFEC**	02 Unid	509,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
17	MOCHILA COSTAL ANTI INCÊNDIO ECOFIRE - Produto exclusivo para o combate direto aos incêndios florestais, rurais e nas margens das rodovias, ferramenta auxiliar nas queimadas controladas, capacidade de 19 litros, Tanque de PVC c/ aditivo anti-Chamas e desenho inédito para facilitar o abastecimento c/ duas alças, bomba de latão c/ manopla dupla e bico regulável c/ capa plástica, quebra-ondas interno para maior conforto e estabilidade – **GUARANY**	02 Unid	629,00	ECO-FARMAS COM. DE MEDICAMENTOS LTDA
18	MOTOGERADOR DE ENERGIA MOD B4T 2500 110V – BRANCO – **BRANCO B4T 2500**	01 Unid	2.847,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME
19	REDUÇÃO FIXA STORZ DE 63MM X 38MM - Confeccionada em latão fundido contendo em uma das extremidades uma conexão c/ engate rápido tipo Storz de 63mm (1 1/2") e na outra deverá ter um engate rápido tipo Storz de 38mm (1 1/2") – **GPM**	02 Unid	98,00	S. O. S SUL RESGATE COM. E SERV. SEG. SINALIZ. LTDA
20	ROUPA ENCAPSULADA DE PROTEÇÃO NÍVEL A - TAM G, Confeccionada em macacão de composto sintético c/ emendas reforçadas e costuradas c/ pontos duplos reforçados e selados internamente e externamente a quente, devendo possuir visor, botas e luvas conjugadas, sendo c/ válvula de alívio para eliminação de gases saturados, provida de espaço posterior para uso conjugado de ampola de ar comprimido. As mangas deverão ser do tipo asa de morcego, devendo possibilitar acesso ao aparelho autônomo de respiração. Deverá ainda possuir um sistema de ajuste na linha de cintura que possibilite um melhor ajuste no corpo do usuário. A roupa deverá oferecer proteção limitada contra radioatividade e proteção total contra agentes químicos conforme tabela de compatibilidade. Nível de classificação A - Máxima proteção respiratória e máxima para a pele. Peso máximo da roupa: 3,5 kg. Cor: verde limão. Deverá ter: Certificado de aprovação do Ministério do Trabalho; Certificado de teste de pressão ASTM F 1052; Certificado de teste de permeabilidade e barreira para produtos químicos ASTM F 739-91 - **DUPONT**	01 Unid	5.149,00	G. D. C. DA SILVA COSTA – ARAPONGAS - EPP
21	SISTEMA PORTÁTIL P/ FORMAÇÃO DE ESPUMA PROPAK - TFT, Equipamento portátil para geração de espuma que permita ao usuário controle total sobre a vazão, proporção e densidade da espuma empregada, deverá trabalhar c/ pressões de 40 a 500 PSI (3 A 35 BAR) e vazão nominal de 12 GPM (45 Litros/minito), totalmente desmontável, permiti que seja montado de maneira a possibilitar o uso p/ destros e sinistros, composto por: Tanque reservatório de liquido gerador de espuma, tanque reservatório em plástico resistente a impacto c/ capacidade mínima de 10 lts, deve ter tampa de grande diâmetro para abastecimento c/ uma tela que evita a queda de sujeira e objetos, devendo ter um dial que indica o tipo de liquido gerador de espuma armazenada dentro do mesmo, o reservatório deverá ser confeccionado de forma que todos os acessórios nele sejam fixados, permitindo o transporte do conjunto, na lateral deve estar impresso de maneira indelével as instruções de uso e curvas de rendimento para orientação do usuário, possuir edutor de linha, ou seja haste que projetára para dentro do reservatório por sobre sua parte superior e fará a captura do liquido através de pescador, devendo na haste estar disposto uma válvula controladora de vaão e um proporcionador, o conjunto deverá ser fixado ao reservatório p/ meio de dois pinos passantes c/ argola de trava, devendo atarvessar o suporte do edutor e o reservatório fixando-os, devendo permitor também regular a proporção de liquido gerador de espuma que será misturado a água, devendo permitir a dosagem de liquido gerador de espuma de 0,1 1 a% na escala de ajuste LGE classe A e, proporções de 1,3 e 6% para liquido de classe B, deverá acondicionar na parte oposta a tampa (dial), 03 esguinchos, de espuma e uma mangueira de 01	01 Unid	3.945,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME

	mt p/ conexão do esquincho, o primeiro deverá ser de baixa expansão, e o segundo de média expansão e o terceiro e último deverá ser um grande difusor c/ tela de batimento que proporcione máxima expansão da mistura ar/água/LGE (liquido Gerador de Espuma) as conexões devera ser através de um engate do tipo baioneta, a alça tira colo deverá ser confeccionada em nylon de 50mm (faixa) c/ regulagem de altura, c/ almoda acolchoada para a região de apoio no ombro, a alça deverá ser fixada ao reservatório c] dois grampos que se prenderão as argolas de trava – **PROPAR UM 12**			
22	ITEM NÃO COTADO			
23	TRIPÉ PARA ILUMINAÇÃO C/ 01 HOLOFOTE C/ CAPA PROPETORA - Tripé para iluminação extensível c/ as seguintes especificações: Tubo de alumínio 6063 - T5 e 6101 - T6; Parafusos em aço inoxidável; Porcas auto-travantes; Holofote c/ lâmpada halógena de 127 V / 500 W; Travamento dos pés manual; Sapatas de aço galvanizado; Suporte do holofote giratório em aço galvanizado; Plug tomada 2P+T c/ adaptador para 2P; 03 Lâmpadas halógenas sobressalentes e Capa Protetora – **AMB**	01 Unid	1.995,00	A. P. FERRAREZE COMÉRCIO - ME

1.2 Esta Ata de registro de preços tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.
1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

Goioerê-Pr, 20 de agosto de 2014.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Eco-Farmas Com. de Medicamentos LTDA

JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR
S. O. S Sul Resgate Com. e Serv. Seg. Sinaliz. LTDA

ANDREA PATRICIA FERRAREZE
A. P. Ferrareze Comércio - ME

GUILHERME DELMONICO CESTARI DA SILVA COSTA
G. D. C. da Silva Costa – Arapongas - EPP

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:28AB3B9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL 08/2014 CONCURSO PÚBLICO N°001/2014

Dispõe sobre a classificação final para os cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, referente ao Edital de Concurso Público nº 001/2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2014, RESOLVE:
TORNAR PÚBLICO: A classificação final do Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2014, como segue:

INSC	NOME	OBJ	PRAT-TIT	FINAL	CLASS	CARGO	DATA NASC	PORT	MAT	CG	CE
37700083	Rodrigo Jeferson Estevam	60,00	0,00	60,00	1	Advogado	21/09/1991	12,00	0,00	9,00	39,00
37700204	Mário Lemanski Filho	59,00	0,00	59,00	2	Advogado	30/09/1991	12,00	2,00	6,00	39,00
37700195	Nina Rosa De Lima Lievore	52,00	3,00	55,00	3	Advogado	20/08/1982	10,00	6,00	9,00	27,00
37700228	Alessandra Jerônimo Paganini	47,00	2,00	49,00	4	Advogado	04/12/1975	10,00	4,00	6,00	27,00
37700223	Melquisedec De Carvalho	44,00	4,00	48,00	5	Advogado	04/09/1954	10,00	4,00	3,00	27,00
37700244	Jonathan William Colla Da Silva	72,00	94,00	83,00	1	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	14/12/1991	6,00	2,00	12,00	52,00
37700038	Anderson De Campos	60,00	100,00	80,00	2	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	01/04/1990	8,00	0,00	4,00	48,00
37700184	Maria De Lurdes Dos Santos De Bonfim	60,00	72,00	66,00	3	Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	02/07/1973	10,00	6,00	12,00	32,00
37700243	Silvana Aparecida Constancio	50,00	*GRÁVIDA			Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB")	16/02/1980	8,00	2,00	4,00	36,00
37700226	Luciane Picagevicz	49,00	0,00	49,00	1	Assistente Social	18/09/1988	4,00	6,00	6,00	33,00
37700006	Daiane Lima Brandao	42,00	6,50	48,50	2	Assistente Social	03/02/1990	4,00	2,00	6,00	30,00
37700099	Marielyn De Souza Reis	47,00	0,00	47,00	3	Assistente Social	11/08/1991	8,00	0,00	6,00	33,00
37700092	Vanessa Caroline Elsner	45,00	0,00	45,00	4	Assistente Social	26/06/1991	10,00	2,00	3,00	30,00
37700247	Jaqueline Batista Faria	45,00	0,00	45,00	5	Assistente Social	20/01/1983	8,00	4,00	9,00	24,00
37700032	Leticia Danielski	43,00	0,00	43,00	6	Assistente Social	07/07/1991	12,00	4,00	6,00	21,00
37700097	Sonia De Fatima Zanin	41,00	0,00	41,00	7	Assistente Social	08/11/1977	8,00	0,00	6,00	27,00
37700128	Juliet Mayara Catori	40,00	0,00	40,00	8	Assistente Social	12/01/1990	6,00	4,00	6,00	24,00
37700146	Orlando Ambrósio Vailatti	78,00	90,00	84,00	1	Auxiliar Administrativo	02/07/1971	10,00	0,00	16,00	52,00
37700141	Edinelson Lucas Claro De Abreu	74,00	92,00	83,00	2	Auxiliar Administrativo	23/01/1995	8,00	2,00	16,00	48,00
37700185	Helder Lucas De Godoy	66,00	94,00	80,00	3	Auxiliar Administrativo	02/05/1996	10,00	4,00	12,00	40,00
37700155	Fernanda Aparecida Gusson	52,00	92,00	72,00	4	Auxiliar Administrativo	02/10/1988	6,00	2,00	8,00	36,00
37700029	Marcia Da Silva Penaroti	50,00	94,00	72,00	5	Auxiliar Administrativo	15/02/1978	8,00	2,00	8,00	32,00
37700018	André Luiz Sepulveda	58,00	79,00	68,50	6	Auxiliar Administrativo	13/01/1996	8,00	2,00	12,00	36,00
37700079	Elizabete Vailatti	54,00	83,00	68,50	7	Auxiliar Administrativo	06/05/1986	12,00	2,00	12,00	28,00
37700010	Sidnei Lourenço Santos	84,00	100,00	92,00	1	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	10/11/1985	8,00	8,00	16,00	52,00
37700205	Alici Alves Dos Reis Casagrande	88,00	94,00	91,00	2	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	04/06/1989	8,00	4,00	12,00	64,00
37700013	Luciane De Oliveira Silva	74,00	100,00	87,00	3	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	24/10/1993	8,00	2,00	12,00	52,00
37700132	Ana Lúcia De Souza	90,00	83,00	86,50	4	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	22/12/1986	10,00	4,00	16,00	60,00

37700210	Angela Aparecida Ferreira Brandão	76,00	88,00	82,00	5	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	08/08/1983	8,00	8,00	8,00	52,00
37700168	Josiane Aparecida Da Fonseca Vieira	76,00	83,00	79,50	6	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	14/09/1985	6,00	2,00	12,00	56,00
37700134	Luciana Campos Da Silva	66,00	89,00	77,50	7	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	09/06/1982	4,00	2,00	12,00	48,00
37700047	Kelly Aparecida Calmo Dos Santos De Oliveira	68,00	83,00	75,50	8	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	18/01/1982	10,00	2,00	12,00	44,00
37700206	Marcia Damarate Correia	74,00	72,00	73,00	9	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	14/05/1978	8,00	6,00	8,00	52,00
37700222	Adriana De Melo Formagio	88,00	56,00	72,00	10	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	08/12/1979	6,00	6,00	16,00	60,00
37700150	Marilio Da Silva	76,00	66,00	71,00	11	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	29/12/1973	4,00	4,00	12,00	56,00
37700111	Rosana Correa Bueno	68,00	72,00	70,00	12	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	13/10/1987	10,00	2,00	8,00	48,00
37700174	Edna Cristina Fagundes Bernal	86,00	50,00	68,00	13	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	26/11/1988	8,00	6,00	12,00	60,00
37700109	Karla Cristina Camargo	66,00	70,00	68,00	14	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	24/05/1993	6,00	4,00	12,00	44,00
37700250	Ana Paula Pereira	68,00	66,00	67,00	15	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	28/05/1989	8,00	4,00	12,00	44,00
37700214	Daylon Campos Carneiro	54,00	78,00	66,00	16	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	10/04/1995	2,00	4,00	8,00	40,00
37700048	Rosely Aparecida Do Nascimento	56,00	72,00	64,00	17	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	09/11/1978	6,00	2,00	0,00	48,00
37700196	Sidiney Dos Santos	54,00	71,00	62,50	18	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	07/07/1983	4,00	2,00	8,00	40,00
37700126	Marilene Sega Bregonde Rodrigues	68,00	50,00	59,00	19	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	22/02/1968	4,00	0,00	12,00	52,00
37700115	Neide Barbosa Dos Santos	56,00	50,00	53,00	20	Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	03/03/1980	2,00	2,00	4,00	48,00
37700213	Suzana Aparecida Constancio	76,00	*GRÁVIDA			Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora	19/07/1984	8,00	4,00	8,00	56,00
37700257	Fabio Luiz Saran	60,00	1,25	61,25	1	Farmacêutico Bioquímico	26/02/1978	8,00	4,00	9,00	39,00
37700245	Nayene Marcia Agliardi	52,00	0,00	52,00	2	Farmacêutico Bioquímico	25/06/1991	10,00	0,00	12,00	30,00
37700235	Fabrício Grigio Gindri	50,00	0,00	50,00	3	Farmacêutico Bioquímico	21/11/1980	10,00	4,00	3,00	33,00
37700019	Vanessa Candida Ficagna	60,00	11,50	71,50	1	Médico Veterinário	27/05/1978	8,00	4,00	9,00	39,00
37700159	Lucas Oehninger	63,00	2,50	65,50	2	Médico Veterinário	29/11/1963	8,00	4,00	12,00	39,00
37700052	Rúbia Macedo	57,00	3,00	60,00	3	Médico Veterinário	06/03/1988	8,00	4,00	9,00	36,00
37700067	Alexssandro Ervin Dai	51,00	6,25	57,25	4	Médico Veterinário	22/03/1980	10,00	2,00	6,00	33,00
37700233	Estefânia Ludovico	46,00	0,00	46,00	5	Médico Veterinário	12/07/1985	6,00	4,00	6,00	30,00
37700001	Elias Marcondes	66,00	99,00	82,50	1	Motorista (CNH tipo "D")	11/09/1970	4,00	6,00	12,00	44,00
37700024	Andre Gonçalves Sardinha	78,00	84,00	81,00	2	Motorista (CNH tipo "D")	25/08/1990	8,00	6,00	12,00	52,00
37700068	Vanderlei Antonio Gomes De Oliveira	78,00	83,00	80,50	3	Motorista (CNH tipo "D")	16/04/1970	6,00	8,00	12,00	52,00
37700040	Edinei Soares De Jesus	62,00	93,00	77,50	4	Motorista (CNH tipo "D")	22/06/1985	4,00	6,00	12,00	40,00
37700240	José Baldissera Neto	62,00	80,00	71,00	5	Motorista (CNH tipo "D")	27/09/1969	8,00	2,00	12,00	40,00
37700249	Renato Quinor Garcia	60,00	76,00	68,00	6	Motorista (CNH tipo "D")	15/06/1985	8,00	4,00	8,00	40,00
37700127	Vanderlei Rodrigues	50,00	86,00	68,00	7	Motorista (CNH tipo "D")	17/02/1968	2,00	0,00	12,00	36,00
37700077	Andre Thiago Tironi	50,00	67,00	58,50	8	Motorista (CNH tipo "D")	20/03/1987	4,00	2,00	16,00	28,00
37700060	Marcelo Dos Santos	58,00	56,00	57,00	9	Motorista (CNH tipo "D")	23/11/1984	10,00	4,00	8,00	36,00
37700033	Silmara Juliana Likoski	59,00	0,00	59,00	1	Odontólogo	13/09/1991	10,00	4,00	9,00	36,00
37700008	Elcio Sales	62,00	71,60	66,80	1	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	27/09/1979	4,00	6,00	12,00	40,00
37700100	Celso Bedreski	64,00	63,03	63,52	2	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	29/06/1983	4,00	8,00	4,00	48,00
37700241	Kassiano Rodrigo Drey	76,00	50,71	63,36	3	Operador de Máquinas Agrícolas e Máquinas Pesadas	06/07/1981	4,00	4,00	12,00	56,00
37700224	Nilton Ribeiro Dos Santos	96,00	65,00	80,50	1	Pedreiro	27/11/1982	12,00	8,00	16,00	60,00
37700011	Vanderlei Alfredo	82,00	64,00	73,00	2	Pedreiro	13/04/1970	12,00	6,00	16,00	48,00
37700129	Eudes Donato Vieira	80,00	64,00	72,00	3	Pedreiro	25/10/1979	4,00	8,00	16,00	52,00
37700012	Roseli Lourenço Dos Santos	82,00	51,00	66,50	4	Pedreiro	26/03/1984	12,00	6,00	16,00	48,00
37000000	Paulo Ricardo da Silva	49,00	0,00	49,00	1	Professor de Educação Física	24/03/1994	8,00	2,00	6,00	33,00
37700054	Jessica Fernanda Dos Santos	45,00	0,00	45,00	2	Professor de Educação Física	14/11/1992	8,00	4,00	9,00	24,00
37700039	Sirlene Freitas Ferreira	72,00	98,00	85,00	1	Técnico em Administração	26/12/1992	10,00	2,00	12,00	48,00
37700003	Tania Machado Campos	74,00	96,00	85,00	2	Técnico em Administração	29/10/1993	10,00	4,00	12,00	48,00
37700151	Anderson Patrik Da Silva	68,00	98,00	83,00	3	Técnico em Administração	31/03/1980	6,00	2,00	8,00	52,00
37700107	Rubia Mara Di Bernardo Pinto	66,00	93,00	79,50	4	Técnico em Administração	07/04/1982	10,00	4,00	4,00	48,00
37700186	Paulo Cesar Dias	68,00	89,00	78,50	5	Técnico em Administração	03/07/1989	10,00	6,00	12,00	40,00
37700051	Adriana Aparecida Ferreira Brandão	56,00	98,00	77,00	6	Técnico em Administração	02/03/1988	4,00	0,00	16,00	36,00
37700188	Diego Lucio Ferrari Figueira	60,00	83,00	71,50	7	Técnico em Administração	03/12/1985	6,00	2,00	8,00	44,00
37700050	Patricia Fernanda Guembarski	54,00	85,00	69,50	8	Técnico em Administração	14/10/1993	8,00	6,00	4,00	36,00
37700137	Rosimar Bregonde Mendonca	62,00	0,00	62,00	1	Técnico em Enfermagem	11/11/1985	10,00	4,00	9,00	39,00
37700202	Zilda Lozovey Batista	47,00	0,00	47,00	2	Técnico em Enfermagem	13/05/1967	6,00	2,00	6,00	33,00
37700122	Poliana Pereira Dos Santos Exterkoetter	46,00	0,00	46,00	3	Técnico em Enfermagem	02/01/1989	6,00	4,00	12,00	24,00
37700036	Daiane Assunção Dos Santos	45,00	0,00	45,00	1	Terapeuta Ocupacional	18/09/1990	4,00	2,00	6,00	33,00

* para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (CNH tipo "AB") e Auxiliar de Serviços Gerais-Zeladora a classificação é considerada condicional, em virtude das liminares obtidas pelas candidatas grávidas.

Iguatu, 18 de agosto de 2014.

ANA CLAUDIA LUBENOW
Presidente da Comissão

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:8BA126C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 305/2014.
DATA DA REALIZAÇÃO: 20/08/2014.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **METAL CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, sito à Rua Lagoa Ibirapuera, 457 - CEP: 85817830 - Bairro: Morumbi, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.031.978/0001-83, para a **AQUISIÇÃO DE TELA GALVANIZADA PARA**

MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS: Aquisição de Tela Galvanizada para manutenção de imóveis, no valor de **R$ 7.910,40 (Sete Mil, Novecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos),** por um período de **90 Dias**, conforme abaixo descrito:

METAL CENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TELA GALVANIZADA F12 M10		M2	960,00	8,24	7.910,40
TOTAL							7.910,40

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 20/08/2014.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:890076EC

